LEI Nº 1.726 **DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO 1º BIÊNIO – 2015 A 2017 QUE ALTERA AS METAS E AS ESTRATÉGIAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2015 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o "Relatório de Avaliação" do Plano Municipal de Educação, de que trata a Lei nº 1.631/15, referente ao 1º biênio do período de 2.015 a 2.017, constante do Anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei, dando continuidade ao desenvolvimento do referido plano nos anos subsequentes, de 2.018 a 2.025.

Art. 2º São diretrizes do PME- Plano Municipal de Educação:

I – erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio de gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento as necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, a diversidade e a sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As Metas estabelecidas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência do PME - Plano Municipal de Educação, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

LEI Nº 1.726/2018-fls. 02

Art. 4º As Metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo demográfico e os Censos nacionais da educação básica mais atualizados, Fundação SEADE, INEP, entre outros.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objeto de monitoramento anual e de avaliação bienal, realizado pelas seguintes instâncias:

I - Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação;

II - Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação;

III - Fórum Municipal de Educação;

IV - Conselho Municipal de Educação;

V - Diretoria Municipal de Educação.

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput* deste artigo:

I - divulgar os resultados de monitoramento e das avaliações nos respectivos canais de comunicação via internet e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajamar;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor e revisão do investimento público em educação.

§2º A cada dois anos, ao longo do período de vigência do PME, a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação publicará os estudos realizados para aferir o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas e consolidadas tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º desta Lei, sem prejuízo de outras fontes de informações importantes.

Art. 6º Compete a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e ao Fórum Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação e com o apoio da Diretoria Municipal de Educação a organização das Conferências Municipais de Educação, a cada dois anos.

Art. 7º A Diretoria Municipal de Educação estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das Metas e Estratégias constantes no Plano Municipal de Educação.

LEI Nº 1.726/2018-fls. 03

Art. 8º Os Planos Plurianuais do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual serão formulados de maneira a assegurar as dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º O Plano Municipal de Educação poderá servir de base para elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas.

Art. 10. O Plano Municipal de Educação subsidiará o preenchimento do PAR (Plano de Ações Articuladas) e do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), bem como o preenchimento dos indicadores de monitoramento e avaliação de âmbito nacional e municipal.

Art. 11. A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação em articulação com a Diretoria Municipal de Educação, com escolas e outras pastas do Executivo Municipal, empenhar-se-ão na divulgação do Plano e na progressiva realização de suas Metas e Estratégias para que a Sociedade o conheça amplamente e acompanhe seu processo de monitoramento anual e avaliação bienal.

Art. 12. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de dezembro de 2018.

EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal

RENATA FERNANDES GOMES OLAIA
Diretora Municipal de Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Anexo

Metas e Estratégias

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil para crianças de quatro e cinco anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até 3 anos nos próximos dez anos da vigência deste plano com qualidade e equidade.

Estratégia 1.1. Realizar, anualmente, a partir da vigência deste plano o levantamento por demandas de vagas considerando a lista de espera da rede, bem como a quantidade de crianças nessa faixa etária presentes nos cadastros da Diretoria de Saúde e de Assistência Social, observando a necessidade de atendimento da população do campo.

Estratégia 1.2. Estabelecer horários alternativos no atendimento às creches com alunos no turno parcial e integral sendo este último com atendimento de 7h ou 12h, a partir de 2020.

Estratégia 1.3. Garantir a centralização da lista de espera da creche na Diretoria de Educação de maneira informatizada e transparente para acompanhamento dos pais, a partir de 2019.

Estratégia 1.4. Ampliar ano a ano o percentual de atendimento da demanda por creches, até atingir os 50% da população de 0 a 3 anos, ao final da vigência desse plano, considerando o que prevê os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil no que diz respeito ao número de alunos por adulto em sala, até 2020.

Estratégia 1.5. Estabelecer, no quarto ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Estratégia 1.6. Garantir a continuidade de 100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas escolas de educação infantil atendendo assim a legislação vigente.

Estratégia 1.7. Garantir a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, o atendimento a pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, conforme jornada de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial, com exigência 60% de frequência.

Estratégia 1.8. Estimular o acesso a pré-escola, para crianças com idade entre 4 e 5 anos, em jornada integral de, no mínimo, sete horas diárias, com exigência de frequência de 60%, até 2019.

Estratégia 1.9. Adquirir, sistematicamente, equipamentos, brinquedos, materiais pedagógicos diversos, visando à expansão e à melhoria do trabalho pedagógico e da rede física de escolas públicas, a partir de 2019.

Estratégia 1.10. Implantar, no primeiro ano de vigência do PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos Indicadores de Qualidade Nacionais da Educação Infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a acessibilidade, o

Projeto Político Pedagógico, o desenvolvimento dos Projetos Institucionais, as formações continuadas, entre outros indicadores relevantes.

Estratégia 1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Conselho Tutelar, Saúde e Proteção à Infância, a partir de 2019.

Estratégia 1.12. Assegurar as crianças a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiólogos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre a Diretoria Municipal de Educação e de Saúde, de modo que ocorram anualmente, nas escolas de Educação Infantil, até 2020.

Estratégia 1.13. Garantir a continuidade e a ampliação, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças, até 2020.

Estratégia 1.14. Garantir a oferta de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos públicos e privados, que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, considerando que o Conselho Municipal de Educação é o órgão responsável por avaliar e autorizar o funcionamento das instituições de ensino, a partir de 2019.

Estratégia 1.15. Assegurar que as unidades de educação infantil sejam contempladas com recursos e equipamentos tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, e formação adequada para os profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas às novas tecnologias educacionais, a partir de 2020 com projeção para os próximos anos até o final da vigência deste plano.

Estratégia 1.16. Garantir a fiscalização no âmbito municipal via Conselho Municipal de Educação, referente às escolas privadas subordinadas a Diretoria Municipal de Educação para efetiva regularização de seu funcionamento, como também fiscalizar a formação exigida para que professores possam atuar em sala de aula garantindo a qualidade do ensino.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de forma que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

Estratégia 2.1. Ampliar ou reestruturar escolas, já em 2016, no que se refere ao espaço físico e o trabalho pedagógico.

Estratégia 2.2. Monitorar, a partir de 2016, o acesso, a frequência, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das vítimas de situações de discriminação,

preconceitos e violências na escola, com o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar, em conjunto com a família, assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Estratégia 2.3. Desenvolver, a partir de 2016, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Estratégia 2.4. Implantar, a partir de 2020, a avaliação institucional do ensino fundamental, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Indicadores de Qualidade Nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e tecnológicos, a acessibilidade, o Projeto Político Pedagógico, o desenvolvimento dos Projetos Institucionais, as formações continuadas, o trabalho realizado pelas empresas terceirizadas dentro da escola, entre outros indicadores relevantes que constituem as dimensões de qualidade do ensino.

Estratégia 2.5. Revisar a Proposta Curricular para o ensino fundamental à luz da Base Nacional Comum Curricular a partir de 2019, para imediata implantação do novo currículo.

Estratégia 2.6. Acessar, a partir de 2020, tecnologias educacionais para o ensino fundamental, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados apresentados.

Estratégia 2.7. Assegurar, até 2021, que as unidades de ensino fundamental sejam contempladas com bibliotecas e recursos e equipamentos tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, e formação adequada para os profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas às novas tecnologias educacionais.

Estratégia 2.8. Implantar o Sistema de Ensino considerando processo de planejamento para essa ação, a organização do trabalho pedagógico, a ampliação dos dados de aprendizagem e qualificação na formação de professores a partir de 2019.

Estratégia 2.9. Realocar, após a construção de novas escolas, os alunos do 1° ano, que estão nas escolas de educação infantil para o ensino fundamental, até 2020.

Estratégia 2.10. Promover políticas públicas voltadas à diminuição da taxa de retenção, até 2020.

Estratégia 2.11. Fomentar políticas públicas que garantam a correção da distorção idade-série diante do combate a evasão escolar, abandono e retenção, até 2020.

Estratégia 2.12. Priorizar no Plano de Ações Articuladas (PAR) o acesso, junto ao Ministério da Educação, a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, a partir de 2019.

Estratégia 2.13. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, a partir de 2019.

Estratégia 2.14. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir de 2019.

Estratégia 2.15. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, professoras e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, durante toda vigência do plano.

Estratégia 2.16. Criar uma rede integrada entre os colegiados, órgãos de defesa, secretarias públicas através de reuniões bimestrais em parceria com as escolas de Ensino Fundamental II e com as redes de apoio e atendimento, a partir de 2019.

Estratégia 2.17. Revisar e atualizar, até 2020, o Decreto nº 4.318 de 13 de maio de 2011, que homologa o Regimento Comum das Escolas Municipais de Cajamar, considerando alguns aspectos tais como: critérios de avaliação/menções, nomenclaturas, quantidade alunos por classe, considerando também as classes que possuem alunos com deficiência, anexos do Projeto Político Pedagógico, critérios para matrícula de alunos entre outros.

Estratégia 2.18. Investir em ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, durante a vigência do plano.

Estratégia 2.19. Promover um estudo para implantação da Língua Inglesa nas escolas de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 2023.

Estratégia 2.20. Criar meios para avaliar efetivamente o nível de aprendizado em que se encontra cada aluno, utilizando nomenclaturas que reflitam verdadeiramente o aprendizado adquirido.

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% em idade e série adequadas.

Estratégia 3.1. Promover, em 2.016, em regime de colaboração com o Estado e a União, estudo das áreas disponíveis nos bairros de Cajamar Centro e Polvilho, dada a implantação de novos condomínios e conjuntos habitacionais, para instalação de escolas, em virtude da necessidade de expansão da rede estadual, buscando a universalização do atendimento para o Ensino Médio, durante a vigência deste plano.

Estratégia 3.2. Promover, a partir de 2016, intercâmbio entre as escolas do ensino fundamental, anos finais, com as escolas de ensino médio, proporcionando uma integração e adaptação do aluno egresso do ensino fundamental, permitindo uma continuidade dos estudos sem rupturas, realizando um trabalho com as famílias, mostrando a importância dos estudos para não deixar os filhos abandonarem a escola.

Estratégia 3.3. Elaborar projetos institucionais entre Município e Estado para qualificar a integração dos alunos no processo de transição do ensino fundamental para o ensino médio, durante a vigência do plano.

Estratégia 3.4. Estabelecer conjuntamente com os representantes do estado, normas e procedimentos que visem a facilitar o processo das matrículas do aluno egresso do ensino fundamental anos finais nas escolas de ensino médio, a partir de 2016.

Estratégia 3.5. Buscar a parceria com o SENAI visando a atender 20% dos alunos ingressantes no Ensino Médio, concomitante aos estudos regulares, com possibilidade da inserção no mercado de trabalho via estágio remunerado e/ou bolsas de estudo, no início do ano letivo de 2016.

Estratégia 3.6. Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores, a partir de 2020.

Estratégia 3.7. Discutir o processo de implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio, até 2020.

Estratégia 3.8. Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, durante a vigência do plano.

Estratégia 3.9. Implementar ações de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, durante a vigência do plano.

Estratégia 3.10. Incentivar a matrícula dos alunos de ensino médio em cursos técnicos/ profissionalizantes e superiores de maneira a trazer mais opções dentro do próprio município, durante a vigência do plano.

META 4 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Oferecer para toda população de 4 a 17 anos com deficiência,, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino de forma a garantir o sistema educacional inclusivo, com o uso das salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

Estratégia 4.1. Ampliar, gradativamente, a oferta de Educação Inclusiva na rede regular de ensino municipal, estadual e privado considerando o censo de demanda e o número de alunos por professores em cada região, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.2. Mapear nos bairros, a partir de 2016, crianças e jovens com deficiência que estão fora da escola regular e monitorar essas deficiências a cada dois anos.

Estratégia 4.3. Manter, anualmente, o ensino de LIBRAS para os surdos ou alunos com rebaixamento auditivo, familiares, educadores e comunidade, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.4. Aprovar em 2016, através do Conselho Municipal de Educação, os padrões relativos a condições de acessibilidade no ambiente físico das escolas municipais, estaduais e privadas considerando o espaço educativo, os equipamentos, o mobiliário escolar, e o material didático, sempre que novas diretrizes pedagógicas, tecnológicas ou o resultado de estudos específicos o recomendem, de modo a favorecer o contínuo processo de integração dos alunos com deficiência.

Estratégia 4.5. Condicionar a autorização e funcionamento de escolas privadas de Educação Infantil do município, a partir de 2017, à observância dos padrões de acessibilidade, deliberados pelo CME, à luz da Legislação Federal vigente.

Estratégia 4.6. Garantir que, gradativamente, até o final da vigência deste plano, todas as escolas do município adéquem seu ambiente físico aos padrões de acessibilidade deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, à luz da legislação federal seguindo as normas da NBR50/9050/2015, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, a partir de 2021.

Estratégia 4.7. Realizar diagnósticos anuais das condições dos suportes tecnológicos das escolas para promover os meios necessários para o apoio didático em cada unidade aos alunos com deficiência, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.8. Planejar, a partir dos diagnósticos realizados, a ampliação do fornecimento e o uso de equipamento de informática para apoio à aprendizagem dos alunos com deficiência, considerando as necessidades de tecnologia específicas para os tipos de deficiências, até 2019.

Estratégia 4.9. Garantir a continuidade do acesso aos alunos com deficiências nas escolas do município por meio de transporte adaptado e avaliar anualmente a prestação de serviços de transporte aos alunos inclusos, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.10. Estimular, por meio de campanha realizada anualmente, a matrícula de crianças de 0 a 3 anos de idade com deficiência e assegurar a matrícula de todas as crianças com deficiência de 4 a 5 anos, já em 2016, nas escolas do município.

Estratégia 4.11. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais e auditivos desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretorias Municipais de

Educação e de Saúde, de modo que ocorram anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e EJA, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.12. Estabelecer parceria com Instituições e a Diretoria de Saúde, no sentido da implantação de CAPS E CAPSI no município e desta forma, garantir o direito a saúde e ao diagnóstico da pessoa com deficiência em todas as etapas e modalidades de ensino, até o ano de 2020.

Estratégia 4.13. Ampliar a oferta de prestação de serviços da APAE de Cajamar, sugerindo condições na renovação contratual anual para garantir atendimento a todas as deficiências, mediante avaliação da instituição pela comunidade, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.14. Aprofundar estudos para implementar ações com foco na oferta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.15. Estabelecer parcerias, a partir de 2016, para oferta de cursos de formações aos profissionais do atendimento educacional especializado e garantir que todos os professores participem.

Estratégia 4.16. Estimular a alfabetização dos alunos com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue das pessoas com surdez e deficiência visual, sem estabelecimento de terminalidade temporal, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.17. Definir os critérios para o gerenciamento da terminalidade específica para os alunos com deficiência, em parceria com Equipe Técnica da Diretoria de Educação, Professores do AEE que atendam os alunos envolvidos e profissionais da Saúde, para o ano de 2020.

Estratégia 4.18. Garantir, a partir de 2020, programas de formação para o trabalho de alunos com deficiência, mediante parceria entre Diretorias Municipais e instituições privadas, visando ao ingresso dos mesmos no mercado de trabalho do município.

Estratégia 4.19. Acompanhar, anualmente, as diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, Plano Nacional de Educação, bem como toda política pública da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Estratégia 4.20. Assegurar e ampliar a partir de 2016 o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos.

Estratégia 4.21. Ter como requisito uma especialização em Educação Inclusiva ou AEE para seleção e ingresso de professores do Atendimento Educacional Especializado, tendo como requisito, até 2020.

Estratégia 4.22. Promover espaços de formação continuada aos professores que atuam no atendimento educacional especializado considerando a articulação entre a realidade dos educandos e as práticas pedagógicas, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.23. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Estratégia 4.24. Criar de uma equipe multidisciplinar de apoio, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia clínica e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até 2020.

Estratégia 4.25. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdo-cegos, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.26. Criar um núcleo de formação para professores da rede a ser ministrado pelos PIEB´s quando houver a ausência do público alvo de alunos surdos, a partir de 2019, necessitando assim da revisão das atribuições desse docente no Plano de Carreira, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.27. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.28. Promover parcerias com instituições sem fins lucrativos visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, até 2020.

Estratégia 4.29. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, até 2021.

Estratégia 4.30. Criar uma Plataforma *on-line* de um Censo Municipal de pesquisas com a integração de todas as áreas: Saúde, Social e Educacional mapeando todas as crianças, jovens e adultos com deficiência no município até o ano de 2019.

Estratégia 4.31. Manter atualizado junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil de estudantes com deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades ou Superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

Estratégia 4.32. Estimular a criação de Centros Multidisciplinares de acordo com pesquisa e assessoria articuladas com Instituições acadêmicas e integradas com profissionais da área da Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia para apoiar o trabalho dos professores de Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades e superdotação, a partir de 2022.

Estratégia 4.33. Firmar convênio com as Instituições com o objetivo de complementar e suplementar os psicodiagnósticos diante das hipóteses de deficiências, a partir de 2022.

Estratégia 4.34. Avaliar e supervisionar o financiamento público e privado que prestam atendimento as crianças, jovens e adultos com deficiência, a partir de 2019, com a participação da escola, família e Diretoria de Educação.

Estratégia 4.35. Criar uma Plataforma de Formação continuada no que se refere à Perspectiva Inclusiva para todas as modalidades de ensino, em 2020.

Estratégia 4.36. Programar no calendário escolar momentos de Formações voltados para Perspectiva Inclusiva em todos os segmentos da educação básica, a partir de 2020.

Estratégia 4.37. Incentivar Cursos de Licenciatura e demais formações aos profissionais do Atendimento Educacional Especializado assim como aos Professores da Rede Municipal que possuem alunos com deficiência na sala de aula regular, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.38. Favorecer o trabalho de cooperação com o Ensino Profissionalizante com as empresas conforme a Lei 8213/91(Lei de Contratação de Pessoas com Deficiência), a partir de 2021.

Estratégia 4.39. Incluir no Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais e em seus planos anuais de trabalho as diretrizes e ações necessárias à integração dos alunos com deficiência, a partir de 2019.

Estratégia 4.40. Oferecer Atendimento Educacional Especializado a todos os alunos que necessitarem deste serviço, desde o início da vigência deste plano.

Estratégia 4.41. Ter um centro de AEE no Município, para que não ocorra a troca de local garantindo assim a oferta do atendimento, a partir de 2022.

Estratégia 4.42. Garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência nas escolas com oferta da modalidade jovens e adultos, desde o início da vigência deste plano.

Estratégia 4.43. Garantir que, durante a revisão do Regimento Comum das Escolas Municipais de Cajamar, a quantidade máxima de alunos por sala seja discutida considerando as salas em que há matrículas de alunos com deficiência visando à qualidade da educação, a partir de 2020.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO
Alfabetizar as crianças no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental.

Estratégia 5.1. Intensificar, a partir de 2016, a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Estratégia 5.2. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, a partir de 2016, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural das comunidades.

Estratégia 5.3. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização, durante a vigência do plano.

Estratégia 5.4. Apoiar, a partir de 2016, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Estratégia 5.5. Implementar ações de avaliação da aprendizagem no ensino fundamental a fim de monitorar e acompanhar o desempenho dos estudantes e implementar medidas que assegurem a alfabetização no final do segundo ano e, depois, a adequada progressão das aprendizagens, desde o início da vigência do plano.

META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Estratégia 6.1. Promover, com o apoio da União e/ou Estado, a ampliação da jornada, em no mínimo três escolas já construídas de Ensino Fundamental I e II, adotando medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, através de oficinas, atividades recreativas, esportivas, culturais e de apoio as aprendizagens, até 2022.

Estratégia 6.2. Propor a oferta de Educação Integral a outras escolas do Ensino Médio, em parceria com a União e Estado, iniciando em comunidades pobres ou com jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo

de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, em, no máximo, cinco anos.

Estratégia 6.3. Implantar, gradativamente, em quatro novas escolas municipais, a educação em tempo integral em parceira com a União e/ou estado e entidades privadas, a partir de 2021.

Estratégia 6.4. Construir, em regime de colaboração com a União e/ou estado, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, em 2018.

Estratégia 6.5. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, com a União e/ou estado e entidades privadas, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas já construídas e em regime parcial, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material curricular e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, em um prazo de cinco anos.

Estratégia 6.6. Fomentar, a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museu, ginásio de esporte, cinemas, centros culturais, teatros, planetário, entre outros, até 2020.

Estratégia 6.7. Promover a reorganização curricular para garantir as competências e habilidades necessárias, assim como as disciplinas básicas na escola de tempo integral e complementá-las com atividades extracurriculares, oficinas ou apoio as aprendizagens, possibilitando o aprendizado integral, a valorização ética e social no exercício da cidadania de cada aluno atendido, após a implantação de escolas em tempo integral.

Estratégia 6.8. Promover discussão para elaboração de critérios para seleção e ingresso de profissionais da educação que irão compor o quadro das escolas de tempo integral, a partir de 2020.

Estratégia 6.9. Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, após a implantação de escolas em tempo integral.

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	---	---	4,2	4,4

Estratégia 7.1. Garantir, a partir de 2016, a implementação dos direitos e objetivos do desenvolvimento da aprendizagem, conforme consta na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.

Estratégia 7.2. Planejar, a partir de 2018, um trabalho considerando os aspectos pedagógicos, tecnológicos e financeiros para escolas com resultados cujo IDEB ficou abaixo da média dos municípios do Estado de São Paulo, garantindo a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de apoio, bem como a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos.

Estratégia 7.3. Estabelecer políticas públicas, para ultrapassar as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e as escolas com maiores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município, a partir de 2019.

Estratégia 7.4. Estabelecer políticas públicas de incentivo e valorização para as escolas que alcançaram a meta estabelecida pelo IDEB, a partir de 2022.

Estratégia 7.5. Acessar, a partir de 2020, tecnologias educacionais para o ensino fundamental, com preferência para *softwares* livres e recursos educacionais abertos, bem como incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados apresentados.

Estratégia 7.6. Assegurar até 2021 que as unidades de ensino fundamental sejam contempladas com bibliotecas, acervo literário e equipamentos tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, e formação adequada para os profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas às novas tecnologias educacionais.

Estratégia 7.7. Implantar o Sistema de Ensino considerando processo de planejamento para essa ação, a organização do trabalho pedagógico, a ampliação dos dados de aprendizagem e qualificação na formação de professores a partir de 2019.

Estratégia 7.8. Oferecer, atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades esportivas nas escolas, a partir de 2019.

Estratégia 7.9. Garantir, a partir de 2016, a participação efetiva do município em avaliações externas nos âmbitos Nacional e Estadual, bem como aprimorar o monitoramento dos índices relacionados à aprendizagem.

Estratégia 7.10. Garantir o direito do aluno a recuperação contínua e paralela, desde o início do ano letivo para as escolas que apresentarem essa demanda, viabilizando a infraestrutura adequada e os processos formativos e de acompanhamento pedagógicos necessários, a partir de 2019.

Estratégia 7.11. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiólogos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretorias Municipais de Educação e de Saúde, de modo que ocorram anualmente, nas escolas de Ensino Fundamental, a partir do início da vigência do plano.

Estratégia 7.12. Consolidar, ao longo do ano de 2016, as práticas com fortalecimento nos Planos de Formação, priorizando aspectos em que os alunos apresentam maiores dificuldades.

Estratégia 7.13. Articular em todas as instituições escolares o Projeto Institucional com o diagnóstico real da escola e da aprendizagem dos alunos, envolvendo a comunidade, em prol da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, durante o decorrer dos referidos Projetos, a partir da vigência do plano.

Estratégia 7.14. Implementar, a partir de 2016, um acompanhamento individualizado de todos os alunos do ensino fundamental, utilizando vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando, de forma a garantir o direito à aprendizagem com equidade e qualidade.

Estratégia 7.15. Valorizar os materiais já construídos pelos educadores da rede municipal de Cajamar e os recursos pedagógico-tecnológicos para garantir o aprendizado adequado de cada estudante em cada ano de sua trajetória escolar, a partir da vigência do plano.

Estratégia 7.16. Promover, a partir de 2016, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Estratégia 7.17. Incentivar, sistematicamente, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, a partir da vigência do plano.

Estratégia 7.18. Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos setenta por cento dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável.

Estratégia 7.19. Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos (as) estudantes de ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e oitenta por cento, pelo menos, o nível desejável.

Estratégia 7.20. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Estratégia 7.21. Buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos municípios com perfil econômico, social e cultural parecido, durante a vigência do plano.

Estratégia 7.22. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, desde o início de vigência do plano.

Estratégia 7.23. Priorizar no Plano de Ações Articuladas (PAR) o acesso, junto ao Ministério da Educação, a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, a partir de 2019.

Estratégia 7.24. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, a partir de 2019.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégia 8.1. Garantir e ampliar gradativamente a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade, de modo a universalizar a oferta até 2020, promovendo parceria com acompanhamento pontual dos órgãos que controlam os alunos em condição de liberdade assistida.

Estratégia 8.2. Estabelecer parceria com a Administração Pública e a Diretoria de Saúde com a intenção de realizar um diagnóstico do panorama real de analfabetismo da população municipal de modo com que esse censo não se limite apenas ao âmbito escolar, devendo ocorrer, a cada dois anos, a partir de 2020.

Estratégia 8.3. Construir um instrumento que demonstre o diagnóstico dos alunos que procuram a escola sobre suas aprendizagens voltadas a alfabetização, leitura, escrita, cálculo, a partir de 2019.

Estratégia 8.4. Promover Censo Escolar Municipal, a cada 02 anos, de maneira a mapear demanda social por EJA, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA, a partir de 2020.

Estratégia 8.5. Distribuir a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno, de acordo com a demanda, a partir de 2016.

Estratégia 8.6. Estabelecer e fortalecer as parcerias com as empresas, a partir de 2016, para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente.

Estratégia 8.7. Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, através de mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas do ensino regular, a partir de 2019.

Estratégia 8.8. Promover, anualmente, desde o início da vigência do plano, a divulgação ampla da oferta de vagas, através das diversas formas de comunicação disponíveis, a partir de parcerias entre escolas, Diretoria de Educação e Administração Pública.

Estratégia 8.9. Articular, a partir de 2016, as políticas de educação de jovens e adultos, com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede, considerando a responsabilidade da Diretoria de Educação por esse processo.

Estratégia 8.10. Acompanhar a execução das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação relativas à EJA, de competência da União, do Estado de São Paulo e do Município, desde o início da vigência do plano.

Estratégia 8.11. Possibilitar a contratação de professores concursados, que tenham interesse em lecionar na EJA, para evitar à falta de professores e, consequentemente, a evasão a partir de 2016.

Estratégia 8.12. Instalar no município, Centro de Referência de EJA para atendimento em todos os períodos e em local coerente com a demanda diagnosticada, no qual terá disponibilizado recursos de multimídia, biblioteca e sala de informática, para funcionamento exclusivo da EJA, oportunizando a permanência dos alunos

trabalhadores em empresas com rodízio de turnos, sem prejuízo em manter a oferta do período noturno já existente, até o final da vigência do plano.

Estratégia 8.13. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiólogos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre a Diretoria Municipal de Educação e de Saúde, de modo que ocorrem anualmente, nas escolas de EJA, desde o início da vigência do plano.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégia 9.1. Criar programas, visando a alfabetizar jovens, adultos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1%, até 2025.

Estratégia 9.2. Estabelecer parcerias com as demais diretorias, indústria, serviços e comércios locais, realizar pesquisa de necessidades, para a reformulação da educação de jovens e adultos (EJA), considerando as especificidades didáticas, os horários, locais e profissionais capacitados para exercer essa modalidade de ensino, a partir de 2020.

Estratégia 9.3. Garantir que a administração pública assegure gradativamente, o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, a partir da vigência do plano.

Estratégia 9.4. Garantir e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente durante o ano letivo, garantindo entre as unidades momentos de compartilhamento de experiências e práticas entre os profissionais, a partir de 2019.

Estratégia 9.5. Garantir aos alunos da EJA, a partir de 2019, o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, a oferta em contra turno das aulas de Educação Física, acesso aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse.

Estratégia 9.6 Realizar encontros e eventos de trocas de experiências entre os professores da EJA, bimestralmente, a partir de 2019.

Estratégia 9.7. Garantir o trabalho pautado em um currículo adequado e diversificado para o ensino voltado as necessidades e demandas do mundo contemporâneo do adulto, a partir de 2019.

Estratégia 9.8. Realizar, anualmente, a partir da vigência deste plano, avaliações específicas que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

Estratégia 9.9. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as), a partir de 2019.

Estratégia 9.10. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, favorecendo a efetiva inclusão social e produtiva dessa população, a partir de 2021.

Estratégia 9.11. Transformar os dados coletados no diagnóstico da Leitura de Mundo realizado com os alunos em relatório obrigatório a ser disponibilizado para a unidade escolar e Diretoria de Educação.

META 10 – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégia 10.1. Celebrar parceria com a Diretoria do Trabalho e Diretoria de Educação, com o objetivo de oferecer a EJA, associada com a Educação Profissionalizante, de modo a contemplar gradativamente, até o termino da vigência desse plano, 50% das matrículas.

Estratégia 10.2. Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, a partir de 2020.

Estratégia 10.3. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, a partir de 2020.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Estratégia 11.1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, a partir de 2020.

Estratégia 11.2. Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privada, a partir da vigência do plano.

Estratégia 11.3. Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência do plano.

Estratégia 11.4. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, a partir da vigência do plano.

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Incentivar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos que conclui o Ensino Médio no município, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégia 12.1. Monitorar a quantidade de matrículas dos cursos de ensino superior em funcionamento no município, bem como os cursos oferecidos, a partir da vigência do plano.

Estratégia 12.2. Estimular o ingresso dos alunos do Ensino Médio nos cursos de ensino superior, a partir da vigência do plano.

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Incentivar no município a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores até o final da vigência deste plano.

Estratégia 13.1. Realizar o levantamento de docentes de cursos superiores com mestrado e doutorado residentes no município de forma a contribuir com o levantamento a ser realizado em âmbito nacional, a partir da vigência do plano.

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégia 14.1. Incentivar a formação de professores no município, em nível de pós-graduação *stricto sensu* de forma a contribuir com a ampliação dos índices de mestres e doutores na educação, a partir da vigência do plano.

META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da ***Lei nº 9.394****, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

Estratégia 15.1. Garantir no edital de concurso público e/ou processo seletivo a exigência de formação em curso superior na área de atuação do professor de forma a atender a legislação vigente, a partir da vigência do plano.

Estratégia 15.2. Incentivar os professores que ainda não possuem formação em nível superior na área em que atuam a buscar por essa formação, a partir da vigência do plano.

META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Qualificar e garantir a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação a formação continuada para melhorar os resultados de aprendizagens dos alunos, considerando também as demandas do sistema de esino e formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste PME.

Estratégia 16.1. Garantir que os espaços de formação continuada sejam prioritariamente lugar de estudos, reflexões e troca de experiências, voltados ao fazer pedagógico, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem, a partir da vigência do plano.

Estratégia 16.2. Garantir cursos de formação pela rede para todos os professores, especialmente aos iniciantes e aos PAEBs (Professor Adjunto de Educação Básica). Além de garantir a oferta de cursos de formação em serviço para os demais profissionais da educação, mediante necessidade/demanda, a partir da vigência do plano.

Estratégia 16.3. Assegurar as condições de participação dos profissionais do magistério em cursos de pós-graduação, tanto lato sensu quanto stricto sensu, dentro do seu campo de atuação, a partir da vigência do plano.

Estratégia 16.4. Estimular a oferta de cursos de pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, de forma a garantir que 80% dos professores da educação básica sejam formados em nível de pós-graduação, alcançando a meta.

Estratégia 16.5. Garantir, a partir do ano letivo de 2019, semestralmente, um dia não letivo no calendário escolar para reflexão e formação na unidade escolar para todos os envolvidos no Projeto Político Pedagógico.

Estratégia 16.6. Promover a formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica de forma a atender 100% dos diretores de escola, assistentes de direção e assessores pedagógicos para que se tornem protagonistas da formação dos professores e funcionários, a partir do início da vigência do plano.

Estratégia 16.7. Implantar, no prazo de cinco anos de vigência desta lei, a política municipal de um programa de formação continuada dos profissionais da educação, de outros segmentos que não os do quadro do magistério, em colaboração com Estado e União.

Estratégia 16.8. Implementar um portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, a partir de 2019.

META 17– VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ampliar o patamar de valorização dos profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal.

Estratégia 17.1. Incentivar a participação dos professores e outros profissionais da educação em diferentes concursos em âmbito nacional, estadual e municipal implantando no município estratégias de valorização de boas práticas, a partir da vigência do plano.

Estratégia 17.2. Garantir critérios mais rigorosos na formulação das provas de concursos públicos e processos seletivos para ingresso de professores (redação, conhecimentos gerais e locais, didática, leitura, conhecimentos matemáticos e legislação) de forma a assegurar a qualidade dos processos educativos. No caso dos professores especialistas, as provas de concurso público e processo seletivo devem ser, também, em conformidade na sua área de atuação, a partir de 2019.

Estratégia 17.3. Promover discussão para que a complementação da jornada diária dos alunos da Educação Infantil parcial para 4h se dê com alteração da jornada de trabalho do professor titular da sala, a partir de 2019.

Estratégia 17.4. Garantir investimento permanente na ampliação e qualidade dos materiais de apoio para todos os profissionais, principalmente os pedagógicos, por exemplo: compra de mobiliários adequados, ampliação de acervo de livros, jogos, brinquedos, programas de computador, compra e manutenção dos computadores, manutenção dos equipamentos de som e mídias etc., a partir da vigência do plano.

Estratégia 17.5. Garantir a partir de 2017, a adequação do número de crianças por sala, conforme Regimento Comum das Escolas Municipais e Lei Complementar 101, que dispõe sobre o código de obras do município de Cajamar, o qual cita no art. 124, inciso IV.

Estratégia 17.6. Garantir um professor por período na creche, respeitando os indicadores de qualidade da Educação Infantil – MEC, a partir da vigência do plano.

Estratégia 17.7. Assegurar se necessário, que haja um cuidador para os alunos com deficiência, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 157/2016. Havendo demanda superior a quantidade de cuidadores efetivos, ofertar contrato terceirizado para Cuidador Educacional qualificado a fim de que atenda as necessidades do aluno com deficiência em todas as modalidades de ensino até 2019.

Estratégia 17.8. Assegurar que as funções designadas dos profissionais do magistério se deem por meio de apresentação de projetos na Diretoria de Educação e apresentação oral para banca examinadora, tanto na Diretoria de Educação, quanto nas escolas, a partir de 2020.

Estratégia 17.9. Possibilitar, a partir de 2017, dois assessores pedagógicos para escolas com duas ou mais modalidades de ensino, de acordo com o número de salas.

Estratégia 17.10. Incentivar e assegurar a participação dos profissionais da educação em momentos culturais e artísticos, como teatro, cinema etc., a partir de 2019.

Estratégia 17.11. Possibilitar parceiras com empresas da cidade com o objetivo de valorizar os profissionais da educação, buscando a melhoria dos resultados de aprendizagens, parcerias visando à melhoria da infraestrutura da escola com materiais, projetos, revitalização dos espaços e incentivos culturais, desde o inicio de vigência do plano.

Estratégia 17.12. Garantir a todos os profissionais da educação docentes e não docentes o acompanhamento preventivo e periódico do médico do trabalho para uma qualidade adequada de saúde laboral, a partir de 2020.

Estratégia 17.13. Garantir e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente durante o ano letivo de forma a garantir entre as unidades momentos de compartilhamento de experiências e práticas entre os profissionais.

META 18 – PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assegurar a revisão, a cada três anos, dos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal e garantir a elaboração e aprovar o Plano de Carreira dos demais Profissionais da Educação.

Estratégia 18.1. Solicitar, junto ao Poder Executivo, a ampliação de cargos de professores adjuntos de educação básica concursados, a partir da vigência do plano.

Estratégia 18.2. Garantir gradativamente, a partir do 2º semestre de 2016, o Professor Adjunto de Educação Básica em todas as unidades, de acordo com as modalidades de ensino e quantidade de salas de aula.

Estratégia 18.3. Assegurar no prazo de dois anos a construção de forma democrática dos Planos de Cargos e Carreira para os demais Profissionais da Educação, com apoio do poder público municipal à mobilização de cada categoria interessada em construir o plano.

Estratégia 18.4. Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério no primeiro semestre de 2016 e, a partir deste ano, a cada três anos, mantendo a participação representativa de todos os profissionais do magistério, por meio de inscrição.

Estratégia 18.5. Instituir uma comissão permanente de profissionais de educação para revisão e/ou elaboração do Plano de Cargo e Carreira do Magistério, a partir de 2019.

Estratégia 18.6. Garantir por meio de ampla participação dos profissionais da educação, a revisão do Plano de Carreira do Magistério e outras legislações a ele relacionadas, a partir da vigência do plano.

Estratégia 18.7. Assegurar, na revisão do Plano de Cargo e Carreira, investimentos, valorização e critérios de mérito profissional, por meio do reconhecimento dos resultados de aprendizagens nas instituições de ensino da rede, com base nas avaliações externas e internas, a partir da vigência do plano.

Estratégia 18.8. Sistematizar e ampliar critérios do processo de avaliação de todos os profissionais da educação, para ingresso e permanência, tanto dos efetivos quanto dos designados, a partir do 2º. semestre de 2016.

Estratégia 18.9. Atribuir aos profissionais selecionados para trabalhar na Educação Integral o regime de dedicação exclusiva e que a remuneração seja de 75% (setenta e cinco por cento) a mais que a remuneração do cargo, a partir da implantação da educação integral no município.

Estratégia 18.10. Garantir o ingresso de profissionais da educação, titulares de cargo nas funções de assistente de direção, assessor pedagógico, assistente pedagógico e supervisor de ensino por meio de apresentação de projetos e a permanência nas referidas funções, através de avaliação bienal realizada por comissão formada por gestores e professores, a partir de 2019.

Estratégia 18.11. Manter a estruturação da rede municipal de educação básica de modo que, até o final do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério (professores e diretores de escola) e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar nº 132/2011 e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Estratégia 18.12. Garantir, a partir de 2017, a adequação da carga horária de trabalho dos professores de Educação Infantil Parcial, para o cumprimento do estabelecido pela Lei nº 12.726 de abril de 2013, que amplia a jornada de, no mínimo, 4h diárias para o turno parcial.

Estratégia 18.13. Promover durante as discussões da revisão do Plano de Carreira as possibilidades legais para incluir as professoras do Atendimento Educacional Especializado e as psicopedagogas no referido plano, até o final de 2019.

Estratégia 18.14. Promover durante as discussões da revisão do Plano de Carreira a possibilidade de alteração e ampliação da carga horária de acúmulo, até 2019.

Estratégia 18.15. Promover discussões no decorrer da revisão do Plano de Cargos de Carreira do Magistério para assegurar a paridade da base salarial dos professores no exercício das funções de Assessor Pedagógico, Assistente de Direção, Assistente

Pedagógico e Supervisor de Ensino, com base na jornada integral de 45h/a, a partir de 2019.

Estratégia 18.16. Garantir a abertura do processo de seleção para as funções de Assistente de Direção, Assessor Pedagógico, Assistente Pedagógico e Supervisor de Ensino, a cada dois anos ou sempre que houver vaga disponível.

Estratégia 18.17. Discutir a possibilidade de viabilizar o estudo para cargo de professores na EJA e/ou viabilizar estudos para que a atribuição na EJA se dê para professores efetivos, de modo a evitar que o quadro seja formado apenas por professores temporários garantindo, assim, a formação continuada, a partir de 2020.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições para efetivação da gestão democrática, garantindo a participação ativa da comunidade, na construção das políticas educacionais, através das representações nos diversos conselhos, grêmios , associações de pais e demais espaços democráticos.

Estratégia 19.1. Garantir condições estruturais e orçamentárias para que o Fórum Municipal de Educação desenvolva seu papel de monitorar e avaliar o PME, além de coordenar as Conferências Municipais, a partir de 2019.

Estratégia 19.2. Ampliar os programas de apoio, formação e parcerias com os colegiados municipais, possibilitando condições de acompanhamento das políticas educacionais e garantir recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, a partir do início do plano.

Estratégia 19.3. Fortalecer parcerias entre a Diretoria de Educação, escolas e Conselho Tutelar de forma a atender as demandas e as especificidades das crianças em situações de vulnerabilidade social, a partir do início do plano.

Estratégia 19.4. Garantir um Assistente Pedagógico de Educação Infantil para atuar na Diretoria de Educação junto às escolas no processo de formação e acompanhamento do trabalho pedagógico, a partir de 2019.

Estratégia 19.5. Possibilitar momentos de discussão a fim de que se reflita a necessidade de vincular a inscrição para a eleição do conselho tutelar ao acompanhamento e participação do mesmo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), a partir de 2019.

Estratégia 19.6. Estimular em todas as escolas de educação básica a constituição e/ou fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, a partir do inicio do plano.

Estratégia 19.7. Promover a efetiva participação de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares,

planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação da comunidade, a partir do início do plano.

Estratégia 19.8. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino com a participação da comunidade, a partir do inicio do plano.

Estratégia 19.9. Garantir a participação e acompanhamento dos gestores e colegiados escolares na elaboração dos projetos arquitetônicos de construção reforma e ampliação dos espaços escolares, a partir de 2019.

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Garantir, com investimento adequado, realização de parcerias e colaboração do Estado e da União, nos termos da legislação, a efetivação das metas deste Plano Municipal de Educação, no sentido de fazer avançar a educação, não apenas no âmbito da rede municipal, mas de todo o município e ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% no quinto ano de vigência desta lei e, 30% ao final do decênio.

Estratégia 20.1. Concluir, no ano de 2016, as construções, ampliações e reformas das escolas já iniciadas.

Estratégia 20.2. Construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, ao longo da vigência deste Plano, considerando o estudo de dados dos locais no município em que estão havendo maior índice populacional em articulação aos números estabelecidos pela projeção populacional, em cada faixa etária, respeitadas as normas de acessibilidade e critérios de sustentabilidade.

Estratégia 20.3. Regularizar a destinação de verba mensal às escolas Municipais para despesas miúdas de pronto atendimento, sob o acompanhamento da utilização de recursos pelo Conselho de Escola, a partir de 2016.

Estratégia 20.4. Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, a partir da vigência do plano.

Estratégia 20.5. Efetivar os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, FME, CME, CAE, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria Estadual de Educação e os tribunais de contas do Município, a partir da vigência do plano.

Estratégia 20.6. Transformar a Diretoria de Educação em Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê a LDB, a partir de 2020.

Estratégia 20.7. Ampliar ou reestruturar as escolas, já em 2016, no que se refere ao espaço físico e o trabalho pedagógico, realocando os alunos do 1º ano, que estão nas escolas de educação infantil para o ensino fundamental.

Estratégia 20.8. Prever e planejar a manutenção das escolas, periodicamente, de forma a articular essa demanda ao planejamento orçamentário do município.

Estratégia 20.9. Mobilizar a participação dos profissionais da educação docentes e não docentes nas construções das diretrizes orçamentárias do município prevista em Audiências Públicas, a partir de 2019.

Estratégia 20.10. Fortalecer os colegiados municipais responsáveis por acompanhar construções, reformas e/ou ampliações de escolas para que cobrem o cumprimento do prazo estabelecido para entrega e/ou ampliação de obras, desde a vigência do plano.

Estratégia 20.11. Empoderar os colegiados municipais para que planejem e realizem, intensivamente, um acompanhamento pontual das construções de unidades escolares objetivando o cumprimento do prazo estabelecido para entrega da obra, bem como a qualidade dos materiais utilizados.

Estratégia 20.12. Discutir a possibilidade da implantação de um departamento inter setorial visando buscar apoio financeiro para projetos relacionados à melhoria educacional, principalmente com as indústrias que causam impacto ambiental.

ESTRATÉGIAS SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Estratégia 21.1. Acompanhar a revisão do cardápio da alimentação escolar, a partir de 2016, juntamente com o Setor Técnico da Alimentação Escolar, a comunidade escolar, e o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), levando em consideração a previsão orçamentária, o tempo de permanência e a periodicidade do aluno na escola, sempre respeitando os hábitos alimentares locais. O objetivo deste acompanhamento é garantir uma alimentação saudável, segurança alimentar, aceitabilidade dos alimentos, e a sazonalidade dos alimentos.

Estratégia 21.2. Sensibilizar e orientar a equipe escolar (gestores, professores, monitores, merendeiros e demais profissionais), de forma que incentivem os alunos ao consumo de alimentos saudáveis promovendo a educação nutricional, a partir da vigência do plano.

Estratégia 21.3. Garantir, a partir de 2016, os alimentos necessários para atender mediante apresentação de laudo médico, os alunos que necessitam de adequações ou restrições em sua dieta.

Estratégia 21.4. Melhorar a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos e estabelecer formas e critérios para avaliar a qualidade da alimentação escolar por cada escola podendo ser: acompanhamento do Teste de Aceitabilidade, aplicado em cada escola pelo Setor de Alimentação Escolar, acompanhamento da elaboração dos termos de

referência para compra dos alimentos da Alimentação Escolar, acompanhamento do contrato da empresa que compra os alimentos para a Alimentação Escolar, capacitação prática das merendeiras, para melhoria no preparo dos alimentos, desde a vigência do plano.

Estratégia 21.5. Constituir uma equipe multidisciplinar composta pelo CAE, pela vigilância sanitária e pela equipe técnica de nutrição com a finalidade de monitorar, avaliar, e fiscalizar o trabalho e as condições estruturais e de armazenamento das cozinhas das escolas e de todo processo da alimentação escolar, a partir de 2019.

Estratégia 21.6. Fortalecer o CAE quanto ao processo de autonomia, transparência e socialização de informações para controle do orçamento e dos gastos públicos, desde o inicio do plano.

Estratégia 21.7. Integrar e articular o CAE junto a outros fóruns sociais e dar visibilidade as ações deste colegiado, desde o início do plano.

Estratégia 21.8. Garantir formação continuada dos conselheiros do CAE mediante suas responsabilidades e fiscalização da alimentação escolar, desde o início do plano.

Estratégia 21.9. Garantir a Avaliação Antropométrica dos alunos, realizando o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos alunos, a partir de 2019.

Estratégia 21.10. Promover, semestralmente, a capacitação dos merendeiros, inclusive sobre o aproveitamento dos alimentos, até 2020.

Estratégia 21.11. Garantir formação continuada para a equipe técnica do setor de nutrição, para melhoria na alimentação escolar dos alunos, desde o início do plano.

Estratégia 21.12. Melhorar, a partir de 2016, as condições do programa de merenda escolar para alunos da EJA, sobretudo em unidades escolares menores e mais distantes ou salas isoladas, com a presença de merendeiras.

Estratégia 21.13. Garantir a acompanhamento do médico do trabalho para as (os) manipuladoras (es) de alimentos com exames periódicos para cumprir a legislação vigente.

ESTRATÉGIAS SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR

Estratégia 22.1. Manter o acesso de 100% dos alunos que residam a mais de 2 km das escolas da Rede Municipal, ao transporte escolar a partir da vigência do plano.

Estratégia 22.2. A partir do início da vigência desse plano, implantar mecanismos de avaliação anual sobre a qualidade da prestação dos serviços de transporte escolar com participação da equipe gestora das escolas, alunos e pais.

Estratégia 22.3. Manter o acesso dos alunos com deficiência à escola de Rede Municipal por meio de transporte acessível, a partir da vigência do plano.

Estratégia 22.4. Rever o convênio com o Estado, possibilitando a oferta do transporte dos alunos da Rede Estadual (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e o repasse de recursos correspondentes, a partir da vigência do plano.

Estratégia 22.5. Viabilizar, em parceria com a União, ações de implantação gradativa de cadeirinhas adequadas no ônibus escolar de acordo com a faixa-etária, até 2022.

Estratégia 22.6. Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, a partir da vigência do plano.

Estratégia 22.7. Instituir o Conselho Municipal do Transporte Escolar para fiscalizar, monitorar e acompanhar os serviços públicos prestados zelando pela sua execução, a partir de 2019.

Estratégia 22.8. Elaborar Lei ou Decreto, em 2019, sobre o transporte escolar que garanta a continuidade ao acesso de 100% dos alunos que residam a mais de 2 km das escolas da Rede Municipal, considerando os alunos residentes em áreas de difícil acesso que contabilizem menos de 2 km.

Anexo

Relatório de Avaliação do 1º Biênio do Plano Municipal de Educação

2015/2017

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.631/2015

Cajamar

24 de outubro de 2018

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( ) de Monitoramento (x) de Avaliação
Período analisado: 18 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2017

PARTE "A" DA FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	Cajamar	**Cód. Município:**	3509205	**Microrregião:**	Osasco	**Mesorregião:**	Metropolitana de São Paulo	**UF**	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	*1.631 de 18 de dezembro de 2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	**Ano da primeira avaliação:**		*2015 a 2017*					

Comissão Coordenadora:	*Andrea Rodrigues Dalcin* *Fernanda Barbosa de Morais* *Jéssica Conrado Nascimento Santos* *Juliana Trevisan Souza* *Lilian Rolim Correia* *Maria da Cruz Sousa Santos* *Maria Eloíza Godinho Machado* *Rosana Aparecida Gomes dos Santos*				***Decreto nº 5879/2018***
Equipe Técnica:	Andrea Rodrigues Dalcin Lilian Rolim Correia Maria Eloíza Godinho Machado				***Decreto nº 5878/2018***
Contatos de referência:	***Telefone:***	*(11)4447-3035*	***E-mail:***	dir.educacao@cajamar.sp.gov.br	

SUMÁRIO

Apresentação 05
Comportamento das Metas – 2016 e 2017 10
Meta 1 – Educação Infantil 10
Meta 2 – Ensino Fundamental 25
Meta 3 - Alfabetização 49
Meta 4 – Educação Inclusiva 58
Meta 5 – Educação de Jovens e Adultos 74
Meta 6 – Educação em Tempo Integral 90
Meta 7 – Ensino Médio 103
Meta 8 – Formação dos Profissionais da Educação 121
Meta 9 – Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação 138
Meta 10 – Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica 148
Meta 11 – Gestão Democrática 154
Meta 12 – Alimentação Escolar 167
Meta 13 – Transporte Escolar 169
Meta 14 – Financiamento da Educação 172
Construindo processos participativos e significativos com crianças e adolescentes 188
Avaliação final do Plano Municipal de Educação 203
Conclusão e recomendações 204
Anexo 209
Fotografias e reportagens 209
Notas Técnicas 218

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº16.279/2016), a lei do Plano Municipal de Educação de CAJAMAR ressalta a necessidade e o dever de seu monitoramento contínuo compreendido como anual e de avaliações periódicas compreendidas como bienais, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Diante disso, torna-se essencial a realização dos trâmites legais, desde a organização das etapas de elaboração do relatório com as referidas contribuições das Audiências Públicas e Conferência Municipal até a etapa posterior que confere o envio do relatório de avaliação – versão final do PME ao Executivo e, na sequência, para alteração da Lei, o seu envio ao Legislativo para aprovação, ainda em 2018, respeitando o que preconizam as legislações acima citadas.

O presente relatório trata do período compreendido entre DEZEMBRO de 2015 a DEZEMBRO de 2017 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação torna público o Relatório de Avaliação – versão final, após as discussões realizadas na II Conferência Municipal de Educação, sob o tema **PME de Cajamar: um diálogo participativo e democrático para uma educação de qualidade,** realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2018.

No decorrer dos anos de 2017 e 2018, os membros eleitos e indicados para compor a referida comissão composta por representantes da Diretoria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Poder Legislativo, determinada pelo Decreto nº 5.879/18 desenvolveu todo trabalho de monitoramento e avaliação do 1º biênio do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.631/2015 tendo como referência a gestão democrática pautada nos princípios de transparência, diálogo, participação e pluralidade de ideias.

Nessa direção, todo um trabalho de coleta de dados e sistematização das informações em seus respectivos indicadores foi realizado. Com as informações em mãos o trabalho de monitoramento e avaliação foi feito para que, em seguida, a divulgação dos dados pudesse ser efetivada. Nesse processo, foram realizadas sete Audiências Públicas e formações com os coordenadores das discussões de cada meta no dia da conferência

objetivando a transparência das ações dessa comissão, bem como a publicização dos dados coletados para cada público alvo que está relacionado à educação. Nessa perspectiva o cronograma a seguir foi amplamente divulgado nas redes sociais, no *site* oficial da prefeitura e nas escolas do município.

DATA	DIA DA SEMANA E PÚBLICO ALVO	HORÁRIO
13/09/2018	1ª Audiência Pública com colegiados municipais – CME, FME, CACS FUNDEB, CMDCA, CAE, Conselho Tutelar, Conselho de Esporte, Conselho de Saúde, Comdema entre outros.	8h30 às 12h
21/09/2018	2ª Audiência Pública com funcionários da Diretoria de Educação e Colegiados Municipais.	13h30 às 17h
21/09/2018	3ª Audiência Pública com Vereadores e Público interessado	17h30 às 22h
24/09/2018	4ª Audiência Pública com Professores e Funcionários representantes das escolas.	18h30 às 21h
27/09/2018	5ª Audiência Pública com Diretores de Escolas Municipal, Estadual e Particular.	13h30 às 17h
04/10/2018 17/10/2018	6ª Audiência Pública com Prefeita, Vereadores e Diretores das Pastas.	10h às 12h30
05/10/2018	7ª Audiência Pública com Sociedade Civil, membros da APM e Conselho de Escola, líderes comunitários, entre outros.	13h às 18h

Cronograma de Formação para os Coordenadores de Metas sobre o Plano Municipal de Educação

14/09/2018	1º Encontro	13h às 17h30
08/10/2018	2º Encontro	8h30 às 15h30
19/10/2018	3º Encontro	9h às 16h

Cronograma da 2ª Conferência Municipal de Educação sobre o Plano Municipal de Educação

23/10/2018	Abertura da Conferência na Câmara Municipal	18h30 às 21h30
24/10/2018	2ª Conferência Municipal de Educação – debate e plenária das metas na EMEB Prof. Antônio Carlos Carvalho e EMEB Antônio Pinto de Campos	8h às 17h

Cronograma de apresentação do Plano Municipal de Educação pós Conferência – Versão Final

Data	Público alvo	Horário
26/10/2018	Vereadores e público em geral na Câmara Municipal	17h

Após a apresentação dos dados, com a intenção formativa de promover e tornar público o acesso às informações que foram geradas acerca da situação educacional do município de Cajamar, ancoradas em dados e fontes oficiais e apresentados para diferentes grupos que participaram das Audiências Públicas, a Comissão Coordenadora elaborou o *Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar*, a ser divulgado na II Conferência Municipal de Educação, bem como as Notas Técnicas elaboradas pela comissão e as sugestões e indicações de alterações no PME que originaram-se no trabalho interno da comissão e nas Audiências Públicas realizadas. Transformar as sugestões dadas nas audiências após análise da comissão em Notas Técnicas foi uma opção metodológica de participação planejada por esta comissão.

Após esse período que foi realizado de treze de setembro a dezenove de outubro, iniciamos o momento tão esperado pela rede no qual a conferência idealizada da maneira que foi, promoveu a participação de todos os profissionais da educação e sociedade civil interessada. Na noite de abertura, os estudantes nos agraciaram com belas apresentações culturais e musicais. Em seguida, o Prof. Carlos Sanches compartilhou saberes acerca da importância do PME enquanto política pública de Estado. O Regimento da Conferência foi lido e votado pelos presentes. No dia seguinte, mediante a garantia de um dia no calendário escolar destinado para este fim, ressaltamos que o comportamento de cada meta, a avaliação de cada estratégia e a forma como o PME ficaria após a conferência foi abordado no período da manhã. Garantimos também o PME Kids, com uma sala destinada aos representantes das escolas da rede que avaliaram essa instituição por meio de registros escritos e vídeos realizados com entrevistas por estudantes aos próprios estudantes.

A partir da metodologia de participação aqui citada, a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação divulga o presente relatório tendo em vista todo processo realizado e,

Considerando a formalização da Comissão Coordenadora do PME.

Considerando a elaboração e Validação da Agenda de Trabalho da Comissão para 2017 e 2018.

Considerando a atualização Anual do Diagnóstico do PME Planilhas de Importação de metas, estratégias e monitoramento.

Considerando o Estudo do PME na relação com o PNE.

Considerando o levantamento de Notas Técnicas.

Considerando a construção dos Indicadores de monitoramento e avaliação.

Considerando a coleta de dados.

Considerando a sistematização dos dados em seus respectivos indicadores – 2015/2016/2017.

Considerando a elaboração do relatório de avaliação/versão preliminar referente ao primeiro biênio – 2016/2017.

Considerando as Audiências Públicas.

Considerando a publicação dos resultados e o relatório de avaliação/versão final.

Considerando a revisão do PME e o Projeto de Lei para alteração do PME elaborado a partir das contribuições da Comissão/Profissionais da Educação/Sociedade Civil/DME/Executivo/Legislativo na II Conferência Municipal de Educação.

Com base nas ações citadas e nos princípios estabelecidos, segue o Relatório de Avaliação – versão final referente ao 1º biênio do Plano Municipal de Educação 2015 a 2017.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
1	*Universalizar, até 2016, a educação infantil para crianças de quatro e cinco anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até 3 anos nos próximos dez anos da vigência deste plano com qualidade e equidade.*	*2016/2025*	A Meta 1 traz alguns apontamentos que necessitam de observações. Dentre eles podemos citar que o percentual de atendimento é calculado a partir de uma projeção populacional, pois não temos como saber quantas crianças de 0 a 5 anos residem no município. Nesse contexto, estão matriculadas nas escolas públicas e privadas as crianças, cujas famílias, procuram pela escola. Orienta-se, assim, a definição de uma metodologia para levantamento da demanda, consulta pública e busca ativa por crianças na fase da educação infantil. O quadro abaixo indica a quantidade e o percentual de atendimento das crianças de 0 a 3 anos no município de Cajamar considerando a projeção da população estabelecida pela Fundação SEADE que realiza, mensalmente, uma pesquisa nos Cartórios de Registro Civil de todos os municípios do Estado de São Paulo, coletando informações detalhadas sobre o registro legal dos eventos vitais – nascimentos, casamentos e óbitos –, que compõem a base de dados das estatísticas vitais paulistas. Esses dados, associados àqueles provenientes dos Censos Demográficos, possibilitam o acompanhamento contínuo da dinâmica demográfica do Estado, de forma tanto agregada como desagregada por regiões, municípios e distritos da capital. Em Cajamar a projeção está estimada na seguinte conformidade: **Projeção referente ao total de crianças no município de 0 a 3 anos** 2015 Fonte: Fundação Seade. – 4.737 2016 Fonte: Fundação Seade. – 4.740 2017 Fonte: Fundação Seade. – 4.737 Destacamos que não há atendimento para crianças de 0 a 1 ano na rede pública até o 1º biênio de avaliação do PME, sendo essa uma orientação a ser discutida enquanto política pública quanto ao atendimento na Educação Infantil. O quadro abaixo retrata a quantidade de crianças de 0 a 1 ano

matriculadas nas escolas particulares indicando que, de 2015 a 2017, as matrículas cresceram, aproximadamente, 3% para esta faixa etária no setor privado.

Quantidade de crianças matriculadas no setor privado com 0 ano

2015 Fonte: Escolas Privadas	2016 Fonte: Escolas Privadas	2017 Fonte: Escolas Privadas
29 **(11%)**	47 **(16%)**	48 **(14%)**

Em seguida, podemos analisar as matrículas de 0 a 3 anos nas escolas públicas e privadas:

Total e percentual de crianças matriculadas nas escolas privadas de 0 a 3 anos

2015 Fonte: PRODESP e Educacenso – 17/12/2015 e Escolas Privadas	2016 Fonte: PRODESP e Educacenso – 16/12/2016 e Escolas Privadas	2017 Fonte: SED – Dez./2017 e Escolas Privadas
276 **(5,82%)**	293 **(6,18%)**	357 **(7,53%)**

Total e percentual de crianças matriculadas nas escolas públicas de 1 a 3 anos

2015 Fonte: PRODESP e Educacenso – 17/12/2015	**2016** Fonte: PRODESP e Educacenso – 16/12/2016.	**2017** Fonte: SED – Dez./2017.
1.406 **(29,68%)**	1.611 **(33,98%)**	1.690 **(35,67%)**

Os dados municipais e particulares mostram que o atendimento que era de 34,49% em 2015 subiu para 43,21% em 2017 gerando um crescimento de 8,72% no 1º biênio do PME. No entanto, ressaltamos que os dados de quatro escolas particulares foram coletados na própria unidade escolar, pois pelo fato de estarem em funcionamento, mas ainda sem ter finalizado o processo de regularização, o

município conta com crianças que estudam, mas não estão contabilizadas no Censo Escolar. Diante disso, orienta-se a regularização das escolas com urgência.

O crescimento no que tange esse atendimento torna-se mais acentuado quando analisamos os dados referentes à última década que, nas escolas municipais, as matrículas praticamente triplicaram enquanto que, nas escolas particulares a quantidade de crianças de 0 a 3 anos duplicou.

Matrículas das crianças de 0 a 3 anos

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Munic.	596	686	720	905	1.181	1.148	1.189	1.191	1.388	1.406	1.501	1.690
Priv.	124	103	97	130	157	176	172	199	237	228	183	357
Total	**720**	**789**	**817**	**1.035**	**1.338**	**1.324**	**1.361**	**1.390**	**1.625**	**1.634**	**1.684**	**2.047**

Fonte: de 2006 a 2016 – Resultados Finais do Censo Escolar; 2017 – SED/Período: Dezembro; Escolas Privadas.

Um grande desafio para o município, reflexo do que ocorre no país, encontra-se na lista de espera das creches. Atualmente, o município possui um contingente de 79% das crianças presentes nessa lista em comparação ao percentual de alunos matriculados, isto é, encontra-se na lista de espera quase que o mesmo valor de alunos matriculados. No entanto, problema como duplicidade de uma mesma criança em duas escolas ocorre pelo fato de as listas serem gerenciadas por cada unidade escolar. Diante disso, orienta-se a centralização da lista de espera na Diretoria de Educação, bem como a construção e/ou ampliação de escolas de forma a atender, aproximadamente, mais 10% a 12% dessa população até 2025, ultrapassando 50% neste atendimento até o final do PME. Vejamos o quadro abaixo:

Total de crianças na lista de espera – escolas públicas e privadas – 0 a 3 anos.

2015 Fonte: DME – 06/04/2015	**2016** Fonte: DME – Dez./2016	**2017** Fonte: DME - Dez./2017
1.419	1.275	1.623

Já o atendimento de 4 e 5 anos conta com 100% de atendimento da demanda manifesta, ou seja, todos aqueles que procuram por uma vaga tem o direito atendido considerando, inclusive, o ensino obrigatório a partir de quatro anos conforme a alteração feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2013. A partir de então, todos os municípios tiveram que se adequar e, a partir de 2016, o atendimento tornou-se obrigatório.

Com isso, reiteramos a importância de o município pensar em uma metodologia de busca ativa das crianças que estão fora da escola, pois a matrícula vem sendo garantida para quem a procura, visto que não sabemos se há crianças fora da escola nessa faixa etária. A projeção estabelecida para essa faixa etária é a seguinte:

Projeção referente ao total de crianças no município de 4 e 5 anos

2015 Fonte: Fundação Seade.	2016 Fonte: Fundação Seade.	2017 Fonte: Fundação Seade.
2.138	2.199	2.265

Os quadros abaixo mostram o percentual de atendimento na rede pública e no setor privado totalizando 100% conforme projeção estabelecida para essa faixa etária evidenciando um crescimento de 8% na rede pública e uma estagnação no setor privado:

Total de crianças matriculadas na escola privada de 4 e 5 anos

2015 Fonte: Escolas Privadas	2016 Fonte: Escolas Privadas	2017 Fonte: Escolas Privadas
247 **(12%)**	276 **(13%)**	269 **(12%)**

Total de crianças matriculadas na escola pública de 4 e 5 anos

2015	**2016**	**2017**

Fonte: PRODESP – 17/12/2015 (escolas municipais) e Resultados finais do Censo Escolar 2015.	Fonte: PRODESP – 17/12/2016 [escolas municipais] e Resultados finais do Censo Escolar 2016	Fonte: SED – Dez./2017.
1.873 **(88%)**	2.143 **(97%)**	2.181 **(96%)**

Destacamos que a soma do percentual de atendimento em cada tipo de ensino (público e privado) ultrapassa 100% pelo fato de a quantidade de crianças ser maior que o número estabelecido na projeção. Com a finalidade de não comprometer a análise de crescimento nas matrículas tiramos o percentual das escolas públicas e privadas da totalidade da projeção.

Por fim, relembramos que a queda as matrículas realizadas entre os anos de 2008 e 2009 ocorreu devido a implantação do ensino fundamental de 9 anos. Observa-se que, de 2011 em diante, o atendimento a essa faixa etária vem crescendo, ainda que com pouca diferença entre um ano e outro como mostra o gráfico abaixo:

Para atender a essa demanda o município conta com 18 escolas de educação infantil, sendo que 4 atendem exclusivamente a faixa etária de 1 a 3 anos, 3 unidades atendem apenas a faixa etária de 4 e 5 anos e, as demais, atendem crianças de 1 a 5 anos. Essas escolas comportam 98 classes para a faixa etária de 1 a 3 anos e 53 classes para o atendimento as crianças de 4 e 5 anos.

Nos últimos sete anos, 6 escolas foram inauguradas (EMEB Marcus Vinícius em 2010; EMEB Josué Moreira em 2012; EMEB Vera Millena em 2014; EMEB Karine Pereira em 2017, EMEB Victor Possebon em 2017 e EMEB Guilhermina em 2017) e, além disso, a rede municipal conta com possíveis inaugurações de mais três escolas no Portal dos Ipes/Polvilho de forma a atender 420 crianças. No setor

			privado o município possui 11 escolas que atendem a educação infantil cujas matrículas são computadas no Censo Escolar havendo um crescimento de três novas escolas desde 2015. Destacamos que há quatro escolas que ainda não foram regularizadas. A seguir, apresentamos os indicadores de monitoramento e avaliação em consonância ao Plano Nacional de Educação, bem como os indicadores auxiliares que tratam da especificidade local. Optamos por essa organização de forma a atender ao padrão nacional e necessidades locais.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche. Fonte: PRODESP – 17/12/2015 [escolas municipais] e Resultados finais do Censo Escolar 2015 [escolas particulares]. Fonte: PRODESP – 17/12/2016 [escolas municipais] e Resultados finais do Censo Escolar 2016 [escolas particulares]. Fonte: SED – Dez./2017 e Escolas Particulares.									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%	100%	100%										

INDICADOR				
INDICADOR	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche. Fonte: PRODESP – 17/12/2015 [escolas municipais] e Resultados finais do Censo Escolar	Prazo	2025	Alcançou o	Não

1B	2015 [escolas particulares]. Fonte: PRODESP – 17/12/2016 [escolas municipais] e Resultados finais do Censo Escolar 2016 [escolas particulares]. Fonte: SED – Dez./2017 e Escolas Particulares.											Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	50%	50%	50%										
Meta executada no período (dado oficial)	34%	36%	42%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	34%	38%	43%										

INDICADORES AUXILIARES

O PME conta com onze Indicadores Auxiliares que foram pensados para atender as especificidades locais quanto ao ensino de qualidade e equidade como preconiza a meta estabelecida. Esses indicadores envolvem a projeção populacional, quantidade de escolas e classes, lista de espera, quantidade de adultos por criança, média de crianças por classe e avaliação quanto as diferentes dimensões que constituem a qualidade de uma escola. A partir de tais indicadores, temos os seguintes dados que se articulam à análise das metas e prazos estabelecidos:

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Fundação Seade.
INDICADOR	Projeção da população de 0 a 3 anos no município.

1C	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	4.737	4.740	4.737										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Fundação Seade.												
INDICADOR 1D	Projeção da população de 4 e 5 anos no município.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	2.138	2.199	2.265										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação – 2015, 2016, 2017 para informações sobre as escolas particulares. Fonte: PRODESP – 17/12/2015; PRODESP – 16/12/2016; SED – Dez./2017 para informações sobre as escolas municipais.												
INDICADOR 1E	Quantidade de escolas privadas e públicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	25	27	30										

A quantidade de escolas acima explicitada subdivide-se da seguinte maneira:

Quantidade de escolas privadas que atendem crianças de 0 a 5 anos.

2015 Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.	**2016** Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.	**2017** Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.
08	09	11

Quantidade de escolas públicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.

2015 . Fonte: PRODESP – 17/12/2015	2016 Fonte: PRODESP – 16/12/2016.	2017 Fonte: SED – Dez./2017.
17	18	19

Como mencionado anteriormente, ressaltamos que há quatro escolas particulares de educação infantil que não estão regularizadas e, por essa razão, não são contabilizadas no Censo Escolar. Nessa direção, o dado oficial aponta 11 escolas particulares no município enquanto que o dado municipal indica a existência de 15 escolas. Como isso, observamos um crescimento mais intenso em termos de quantidade de escolas particulares se comparado às escolas municipais.

No que diz respeito à qualidade, os anos de 2015 e 2017, contaram com um processo de avaliação institucional pautado nos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil. Em 2017, tivemos a participação de 756 pessoas divididas entre profissionais da educação, alunos e sociedade civil. Todos pararam para avaliar a escola em suas diferentes dimensões que juntas, constituem a qualidade da educação infantil. Tendo em vista essa questão, elencamos o seguinte indicador auxiliar para monitorar e avaliar esse aspecto a cada dois anos.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Escolas Municipais.
INDICADOR 1F	Quantidade e porcentagem do que está consolidado, que merece atenção ou que é inexistente nas escolas em relação às Dimensões e Indicadores de Qualidade na Educação Infantil avaliados pela comunidade e profissionais da escola.

Dimensões	**2015**			**2017**			**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
	Consolidado	Merece atenção	Inexistente	Consolidado	Merece atenção	Inexistente				
Dimensão 1: Planejamento institucional e gestão educacional	41 [80%]	8 [16%]	02 [4%]	42 [55%]	31 [41%]	03 [4%]				

Dimensão 2: Multiplicidade de experiências e linguagens em contextos próprios para a infância	83 [81%]	17 [17%]	02 [2%]	64 [67%]	27 [29%]	04 [4%]				
Dimensão 3: Participação, escuta e autoria de bebes e crianças	---	---	---	36 [63%]	17 [30%]	04 [7%]				
Dimensão 4: Interações	70 [82%]	15 [18%]	00 [0%]	62 [65%]	32 [34%]	01 [1%]				
Dimensão 5: Relações étnicos-raciais e de gênero	---	---	---	28 [74%]	08 [21%]	02 [5%]				
Dimensão 6: Promoção da saúde e bem-estar: experiências de ser cuidado, cuidar de si e do outro	23 [45%]	21 [41%]	07 [14%]	29 [38%]	42 [55%]	05 [7%]				
Dimensão 7: Ambientes que educam: espaços, tempos, materiais e mobiliários	10 [20%]	22 [43%]	19 [37%]	12 [32%]	21 [55%]	05 [13%]				
Dimensão 8: Formação e	24	21	06	35	21	20				

condições de trabalho das professoras e demais profissionais	[47%]	[41%]	[12%]	[46%]	[28%]	[26%]				
Dimensão 9: Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social	41 [80%]	09 [18%]	01 [2%]	42 [74%]	15 [26%]	00 [0%]				

Consideramos como as dimensões mais problemáticas aquelas que apresentaram mais de 40% dentro dos campos "marece atenção" e/ou "inexistente". Em uma escala decrescente encontramos as dimensões prioritárias da educação infantil, sendo:

- Dimensão 7: Ambientes que educam: espaços, tempos, materiais e mobiliários com 68% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 6: Promoção da saúde e bem-estar: experiências de ser cuidado, cuidar de si e do outro com 62% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 8: Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais com 54% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente". Destacamos o aumento no percentual do item "inexistente", aspecto esse que nos pareceu preocupante diante dos dados apresentados.
- Dimensão 1: Planejamento institucional e gestão educacional com 45% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente". Destacamos que esta dimensão parece ser prioridade pelo fato de, na avaliação de 2015, não ter sido considerada como tal ocasionando em 2017 grande queda no que tange o planejamento e a gestão educacional..

Meta	**1**	*Universalizar, até 2016, a educação infantil para crianças de quatro e cinco anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até 3 anos nos próximos dez anos da vigência deste plano com qualidade e equidade.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões**	**Status**	**Alcançou a**	**Observações**

		Orçamentárias		Estratégia?	
1.1.Realizar, anualmente, a partir da vigência deste plano o levantamento por demandas de vagas considerando a lista de espera das escolas, bem como a quantidade de crianças nessa faixa etária presentes nos cadastros da Diretoria de Saúde e de Assistência Social, observando a necessidade de atendimento na zona rural.	2016		Iniciada	Não	Destacamos que consideramos a estratégia iniciada considerando a organização da lista de espera nas escolas, porém pelo fato de não haver o levantamento nos cadastros da Diretoria de Saúde e Assistência Social a estratégia não foi alcançada. Esta estratégia possui Nota Técnica.
1.2.Ampliar ano a ano o percentual de atendimento da demanda por creches, até atingir os 50% da demanda manifesta, ao final da vigência desse plano, respeitando o que prevê a legislação no que diz respeito ao número de alunos por adulto em sala.	2025		Iniciada	Não	Ano a ano o percentual de atendimento vem sendo ampliado. Tivemos, nas escolas municipais, por exemplo, 81 salas em 2015; 84 salas em 2016; 99 salas em 2017, ampliando assim o percentual de atendimento nesta faixa etária. Além disso, a rede contou com a entrega de duas escolas: EMEB Karine Pereira Santiago que atende crianças de 1 a 5 anos e EMEB Guilhermina do Couto Oliveira que passou a atender crianças de 1 a 3 anos, além das já atendidas de 4 e 5 anos na antiga EMEB Bairro São Benedito. A estratégia não foi alcançada pelo fato de o prazo estipulado ser 2025 quanto ao atendimento de 50%. Esta estratégia possui Nota Técnica.

1.3.Criar novas vagas para a faixa etária de 4 e 5 anos - para atender 100% da demanda até 2016.	2016		Iniciada	Sim	Sem observações.
1.4.Garantir já a partir de 2016, o atendimento à educação infantil (4 e 5 anos) conforme estabelecido pela Lei nº 12.796 de abril de 2013, com jornada de, no mínimo, 4h diárias para o turno parcial, com 60% de frequência documentada e de 7h para o caso de jornada integral.	2016		Iniciada	Não	Esta estratégia não foi alcançada pelo fato de não haver período integral para crianças de 4 e 5 anos. Essa estratégia possui uma nota técnica com a intenção de separar os tipos de atendimentos para que o monitoramento do PME possa explicitar com maior clareza que o problema encontra-se no atendimento em período integral e não em período parcial. Esta estratégia possui Nota Técnica.
1.5.Adquirir, sistematicamente, equipamentos, brinquedos, materiais pedagógicos diversos, visando à expansão e à melhoria do trabalho pedagógico e da rede física de escolas públicas.	2025		Iniciada	Não	Essa estratégia não foi alcançada pelo fato de todo material didático-pedagógico não ser adquiridos sistematicamente, compreendido aqui como anualmente.
1.6.Implantar, no primeiro ano de vigência do PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Indicadores de Qualidade Nacionais da Educação Infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os	2016		Iniciada	Sim	Meta alcançada no ano anterior, visto que essa avaliação já era uma prática da rede.

recursos pedagógicos, a acessibilidade, o Projeto Político Pedagógico, o desenvolvimento dos Projetos Institucionais, as formações continuadas, entre outros indicadores relevantes.					
1.7.Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Conselho Tutelar, Saúde e Proteção à Infância.	2016		Iniciada	Sim	Meta alcançada no ano anterior, visto que essa avaliação já era uma prática da rede.
1.8.Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiológicos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretorias Municipais de Educação e de Saúde, de modo que ocorrem anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e EJA.	2016		Iniciada	Sim	Embora avaliamos essa estratégia como alcançada pelo fato de já ser uma prática da rede antes da aprovação deste PME, consideramos aqui a disponibilidade quanto ao atendimento tendo em vista a quantidade de profissionais existentes para essa ação e o período de espera para atendimento. Meta alcançada no ano anterior, visto que essa avaliação já era uma prática da rede.

Ressaltamos que, das quatro estratégias alcançadas, três são oriundas das ações realizadas anterior a aprovação do Plano. Portanto, quando o PME foi aprovado, tais estratégias já se constituíam como prática da rede. Podemos dizer que apenas uma estratégia foi alcançada após a aprovação do plano que é a Estratégia 1.3. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

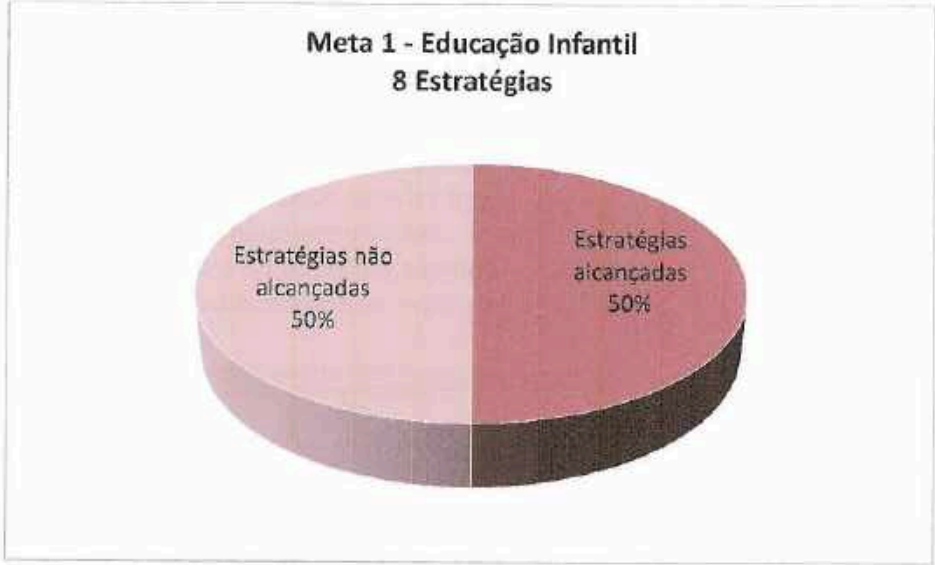

2. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
2	*Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município a*	*2016/2025*	Considerando a importância e a necessidade de adequação das Metas do PME ao PNE tendo em vista os indicadores de monitoramento e avaliação em níveis nacional, estadual

universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de forma que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada com equidade e qualidade atingindo as seguintes metas do IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
EFI	5,2	5,5	5,7	6,0
EFII	4,7	5,0	5,2	5,5

e municipal, a organização do Plano de Ações Articuladas que requer o monitoramento das vinte metas estabelecidas, a Comissão Coordenadora do PME sugere o desmembramento desta meta para que, além do alinhamento aos instrumentos nacionais de acompanhamento, o município possa focar suas estratégias em cada proposição. Diante disso, orienta-se que a Meta 2 trate da universalização do ensino fundamental como preconiza o PNE e, a partir da revisão deste plano uma nova meta possa ser incluída. Esta refere-se ao ***Aprendizado adequado na idade certa*** correspondente a Meta 7 do PNE que discorre sobre: fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB (considera-se aqui o Ensino Fundamental I, II e o Ensino Médio). No decorrer da análise apresentaremos a Nota Técnica sobre essa alteração.

Com relação ao comportamento da Meta 2 do 1° biênio deste PME o Indicador 2A traz enquanto dado o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Para tanto, trazemos para esta análise a projeção referente a essa faixa etária – Indicador 2E.

Projeção referente ao total de crianças e adolescentes no município de 6 a 14 anos

2015 Fonte: Fundação Seade.	2016 Fonte: Fundação Seade.	2017 Fonte: Fundação Seade.
9.407	9.521	9.633

De 6 a 10 anos encontramos a seguinte projeção compreendendo que essas crianças estudam no Ensino Fundamental – Ciclo I:

2015 Fonte: Fundação Seade.	2016 Fonte: Fundação Seade.	2017 Fonte: Fundação Seade.

5.114	5.247	5.379

Enquanto que de 11 a 14 anos temos os seguintes dados:

2015 Fonte: Fundação Seade.	2016 Fonte: Fundação Seade.	2017 Fonte: Fundação Seade.
4.293	4.274	4.254

As redes estadual e municipal, bem como o setor privado atende 100% do que prevê a projeção, bem como da demanda manifesta, pois não há uma metodologia de busca ativa a fim de averiguar se há alunos nessa faixa etária fora da escola. Diante disso, o município conta com o seguinte percentual de alunos matriculados:

2015 Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br	2016 Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 11 | QEdu.org.br	2017 Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br
10.139 (100%)	10.207 (100%)	10.689 (100%)

Nas escolas municipais os dados mostram um percentual maior de atendimento nos anos iniciais com 1.766 matrículas a mais em relação aos anos finais. Isso indica a necessidade de construções e ampliações de escolas nessa etapa. Atualmente, encontramos classes com quarenta ou mais alunos nos Distritos do Polvilho e Jordanésia, principalmente no Ciclo II, porém a tendência é que o percentual de alunos nessa etapa aumente nos anos posteriores de forma considerável. Diante disso, a comissão orienta que essa ação passe a compor o planejamento orçamentário da educação no próximo ano e que parcerias com a rede estadual possam ser fortalecidas, caso contrário, parece que o município não terá

condições para o atendimento no Ciclo II.

Atualmente, o município atende 82% dos alunos matriculados no Ciclo II, o setor privado é responsável por 11% desse atendimento e a rede estadual possui 12%. Destacamos que o percentual ultrapassa o limite de 100% pelo fato de o número de alunos ser maior que a projeção populacional. Com isso, notamos que a demanda de atendimento está no município que, por sua vez, tem o dever de atender a educação infantil e o ensino fundamental I.

Os quadros a seguir detalham o número em quantidade nesse atendimento.

Quantidade de alunos matriculados de **6 a 10 anos na rede municipal** (anos iniciais)

2015 **Fonte: Prodesp 17/12/2015**	**2016** **Fonte: Prodesp 16/12/2016**	**2017** **Fonte: SED/Período: Dez.**
5.185	5.148	5.266

Quantidade de alunos matriculados de **11 a 14 anos na rede municipal** (anos finais)

2015 **Fonte: Prodesp 17/12/2015**	**2016** **Fonte: Prodesp 16/12/2016**	**2017** **Fonte: SED/Período: Dez.**
3.165	3.309	3.500

No setor os dados apresentam um crescente aumento nas matrículas como podemos ver nos quadros a seguir:

Quantidade de alunos matriculados de **6 a 10 anos na escola privada** (anos iniciais)

2015 Fonte: Censo Escolar/INEP 2015	**2016** Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	**2017** Fonte: Censo Escolar/INEP 2017

Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br	Total de Escolas de Educação Básica: 11 | QEdu.org.br	Total de Escolas de Educação Básica: 13 | QEdu.org.br
834	882	939

Quantidade de alunos matriculados de **11 a 14 anos na escola privada** (anos finais)

2015 Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br	**2016** Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 11 | QEdu.org.br	**2017** Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 13 | QEdu.org.br
408	422	469

Já a rede estadual tem suas matrículas de Ciclo II cada vez mais reduzidas devido ao atendimento dessa etapa pela rede municipal.

Quantidade de alunos matriculados de **11 a 14 anos na rede estadual** (anos finais)

2015 Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br	**2016** Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 11 | QEdu.org.br	**2017** Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br
770	639	515

O Indicador 2B deve trazer o percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído com a diretriz de garantir que os alunos concluam as etapas escolares na idade adequada e recomendada. A partir dessa meta tanto o PME quanto o PNE estabelecem em sua Meta 2 que 95% dos jovens devem concluir o Ensino Fundamental com 16 anos e, no caso do PNE, até 2024. Nesse sentido, será necessário estabelecer um prazo para este cumprimento no PME, sendo essa uma Nota Técnica proposta por essa comissão.

Em nível nacional, regional e estadual calculado pelo *Todos Pela Educação*, a partir dos dados da PNAD/IBGE, é possível notar, desde 2001, que há um crescimento continuado na porcentagem de jovens que concluíram esta etapa escolar na idade certa, alcançando 76% em 2015. Em números absolutos, 2,6 milhões de alunos concluíram esta etapa, enquanto mais 800 mil de jovens com 16 anos permaneceram sem a conclusão.

Destacamos que este indicador permite comparar as porcentagens entre as localidades urbana e rural, bem como o nível econômico é outro possível fator de comparação no indicador. O último dado levantado foi em 2015 no qual São Paulo atingiu 90% de jovens que concluíram esta etapa escolar na idade certa.

No entanto, informamos que em nível municipal não temos os dados desse indicador para os anos de 2015, 2016 e 2017, sendo um desafio a partir da coleta de dados de 2018 e da necessidade de estabelecer parcerias entre Estado, Município e setor Privado.

O crescimento do setor privado é algo que se destacou na última década em relação a este atendimento, pois de 5% em 2006 passou para 15% em 2017 nos anos iniciais do ensino fundamental. Quanto aos ano finais encontramos, nas escolas privadas, outro aumento de 2% nas matrículas em 2006 para 10% em 2017.

Quanto a rede municipal houve um aumento considerável entre 2008 e 2009 devido a implantação do ensino fundamental de 9 anos, certa estabilização nas matrículas entre os anos de 2010 a 2013 e uma nova alta na taxa de matrícula em 2015 devido ao aumento populacional e formação de novos bairros no município como, por exemplo, o Portal do Ipês e Cajamar Centro. A tendência é que ano a ano esse número aumente devido à elevada construção vertical de residências, visto que de 2016 a 2017 esse crescimento foi de 5%, ou seja, 339 matrículas.

Alunos de 6 a 10 anos (anos iniciais)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Estad	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mun.	4.895	4.696	4.464	5.235	4.606	4.588	4.594	4.576	4.698	5.065	5.052	5.266
Priv.	237	302	399	441	487	493	506	670	757	772	814	939
Total	**5.132**	**4.998**	**4.863**	**5.676**	**5.093**	**5.081**	**5.100**	**5.246**	**5.455**	**5.837**	**5.866**	**6.205**

Fonte: 2006 a 2016 – Resultados Finais do Censo Escolar; 2017 – SED/Período: Dezembro/Censo Escolar/INEP 2017/QEdu.org.br.

Nos anos finais do ensino fundamental acompanhamos a passagem, na última década, das matrículas das escolas estaduais para as escolas municipais e, o segmento que até então estava tendo queda nas matrículas, voltou a crescer em 2017 seguido do impacto dos alunos que concluirão os anos iniciais e de novos alunos que, por ventura, virão para este município.

Alunos de 11 a 14 anos (anos finais)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Estad	4.707	2.275	2.247	2.097	2.003	1.871	1.573	1.373	1.019	761	635	515
Mun	183	2.478	2.576	2.821	2.916	3.023	3.101	3.241	3.309	3.143	3.284	3.500
Priv.	88	122	251	288	327	356	392	479	496	407	422	469
Total	4.978	4.875	5.074	5.206	5.246	5.250	5.066	5.093	4.824	4.302	4.341	4.484

Fonte: 2006 a 2016 – Resultados Finais do Censo Escolar; 2017 – SED/Período: Dezembro/Censo Escolar/INEP 2017/QEdu.org.br.

Para atender essa demanda o município conta com a seguinte quantidade de escolas:

Total de escolas públicas e privadas que atendem crianças de 6 a 14 anos.

2015	2016	2017
43	38	43

Escolas municipais.

2015 Fonte: PRODESP – 17/12/2015.	2016 Fonte: PRODESP – 16/12/2016.	2017 Fonte: SED – Dez./2017.
26	20	22

Escolas estaduais.

2015 Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdu.org.br	2016 Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdu.org.br	2017 Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br
7	7	8

Escolas privadas.

2015 Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br	2016 Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 11 | QEdu.org.br.	2017 Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 13 | QEdu.org.br.
10	11	13

Para atender a essa demanda o município conta com 43 escolas de ensino fundamental e 6 escolas de educação infantil que possuem classes de ensino fundamental – 1° e 2° anos. Em 2015, tínhamos 34 classes de ensino fundamental em escolas de educação infantil; em 2016, 15 classes e, em 2017, 18 classes. Com base nesses dados, a Comissão orienta o remanejamento devido às vagas que podem ser destinadas as creches, ao sistema que, a depender da situação, pode contabilizar as crianças como sendo de educação infantil por estarem nessas escolas. Nos últimos dois anos tivemos a ampliação da EMEB Rosa Helena Motta Marcondes que passou a atender alunos dos anos finais e a inauguração da EMEB Guilhermina do Couto que, no caso do ensino fundamental, também passou a atender

			os anos finais. A EMEB Arnaldo foi extinta devido a condenação do prédio e os alunos foram remanejados para a EMEB Demétrio Pontes. Não houve mais investimentos tanto para construção como para ampliação das escolas de ensino fundamental. A seguir, apresentamos os indicadores de monitoramento e avaliação em consonância ao Plano Nacional de Educação, bem como os indicadores auxiliares que tratam da especificidade local. Optamos por essa organização de forma a atender ao padrão nacional e necessidades locais.

INDICADOR													
INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 43 | QEdu.org.br. Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 38 | QEdu.org.br. Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 43 | QEdu.org.br.									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%	100%	100%										

INDICADOR													
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Com relação às metas do IDEB, temos os seguintes indicadores com seus respectivos resultados:

INDICADOR													
INDICADOR 2C	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	5,8	---	6,0	---	6,3	---	6,5						
Meta executada no período (dado oficial)	5,8	---	6,0										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR					
INDICADOR 2D	IDEB dos anos finais do ensino fundamental – escolas municipais.	Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	4,6	---	4,9	---	5,1	---	5,4						
Meta executada no período (dado oficial)	4,3	---	4,7										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 2E	IDEB dos anos finais do ensino fundamental – escolas estaduais.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	4,8	---	5,0	---	5,3	---	5,5						
Meta executada no período (dado oficial)	4,5	---	4,8										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Observa-se que os anos iniciais atingiu o meta estabelecida, enquanto que os anos finais nas redes municipal como estadual não obtiveram o mesmo êxito e, a diferença entre os dados não é grande, sendo de apenas 0,1. Com as metas estabelecidas para o município torna-se

essencial rever as metas do IDEB propostas no PME em 2015 atualizando assim os dados. Nessa direção, a Comissão elaborou uma Nota Técnica visando essa alteração que, ao longo das Audiências Públicas também foi debatida.

INDICADORES AUXILIARES

O PME conta com onze Indicadores Auxiliares que foram pensados para atender as especificidades locais quanto ao ensino de qualidade e equidade como preconiza a meta estabelecida. Esses indicadores envolvem a projeção populacional, quantidade de escolas e classes, porcentagem de alunos com aprendizado adequado, remanejamento de matrículas das escolas de educação infantil para o ensino fundamental, taxa de rendimento, distorção idade-serie, média de alunos por classe e avaliação quanto as diferentes dimensões que constituem a qualidade de uma escola. A partir de tais indicadores, temos os seguintes dados que se articulam à análise das metas e prazos estabelecidos:

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Fundação Seade.												
INDICADOR 2F	Projeção da população de 6 a 14 anos no município.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	9.407	9.521	9.633										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 43 | QEdu.org.br. Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 38 | QEdu.org.br. Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 43 | QEdu.org.br.												
INDICADOR 2G	Projeção da população de 4 e 5 anos no município.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	43	38	43										

INDICADOR	Fonte: Prodesp 17/12/2015; Prodesp 16/12/2016; SED/Período: Dez. 2017.

AUXILIAR													
INDICADOR 2H	Quantidade de matrículas no 1º ano nas escolas municipais de educação infantil.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	785	349	338										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Prodesp 17/12/2015; Prodesp 16/12/2016; SED/Período: Dez. 2017.												
INDICADOR 2I	Quantidade de matrículas no 2º ano nas escolas municipais de educação infantil.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	0	0	48										

Os dados acima revelam que há aumento de matrículas no ensino fundamental, alunos que precisam ser remanejados, mas que por falta de espaço, permanecem nas escolas de educação infantil. No caso dos anos iniciais da rede municipal, para atender a demanda de matrículas que vem crescendo ano a ano, temos a seguinte quantidade de classes:

2015 – 197 classes para 5.185 alunos.
2016 – 181 classes para 5.148 alunos.
2017 – 197 classes para 5.266 alunos.

Quanto aos anos finais tem as seguintes informações:

2015 – 110 classes para 3.165 alunos.
2016 – 105 classes para 3.309 alunos.
2017 – 121 classes para 3.500 alunos.

Encontramos também a taxa de reprovação, abandono e distorção idade-série que amplia o número de matrículas no ensino fundamental pelo fato de os alunos permanecerem em um mesmo ano junto aos que estão vindo de anos anteriores. Os quadros indicam onde estão localizados os maiores índices de reprovação e abandono e em que ciclo do ensino fundamental estão mais centralizados.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar 2015, 2016. Inep												
INDICADOR 2J	Percentual e quantidade de reprovação **anos iniciais do ensino fundamental.**												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Municipal	1,5% 80 reprovações	1,2% 62 reprovações											
Estadual	--	--	--										
Particular	0,8% 08 reprovações	1,6% 14 reprovações											

O percentual de reprovação teve queda nas escolas municipais e aumento nas escolas particulares nos anos iniciais, sendo que, este último, praticamente dobrou em relação de 2015 para 2016.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar 2015, 2016. Inep												
INDICADOR 2K	Percentual e quantidade de abandono **anos iniciais do ensino fundamental.**												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Municipal	0,2% 10 abandonos	0,2% 12 abandonos											
Estadual	--	--	--										
Particular	0,0% 00 abandono	0,0% 00 abandono											

Em contrapartida, notamos que o abandono aos estudos nas escolas particulares vem sendo inexistente nos primeiros anos deste PME como vemos no quadro acima. Já os dados referentes aos anos finais indicam aumento na reprovação em relação aos anos iniciais, aspecto esse que, mais uma vez, indica um acúmulo de matrícula nos anos finais. Embora esse índice tenha reduzido na rede municipal e no setor privado, ainda é grande o número de reprovações e, no caso do município, a taxa de abandono.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar 2015, 2016. Inep												
INDICADOR 2L	Percentual e quantidade de reprovação **anos finais do ensino fundamental.**												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Municipal	4,7% 150 reprovações	3,6% 101 reprovações											
Estadual	3,7% 29 reprovações	5,6% 36 reprovações	--										
Particular	5,2% 22 reprovações	3,1% 14 reprovações											

A taxa de reprovação na rede estadual, ao apresentar um índice acima de 5% vê-se a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar e o abandono e, índices acima de 15% indica que é necessário intervir no trabalho pedagógico, o que não é o caso desse município, porém definir novas estratégicas para conter esse índice faz-se necessário, visto que altas marcas de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Na rede estadual, em 2016, a maior taxa de reprovação deu-se no 9º ano com 10,3% de reprovações, o equivalente a 32 alunos. O mesmo fenômeno ocorre na rede municipal, ou seja, o 9º ano também apresenta o maior índice de reprovação sendo de 5,7% que equivale a 48 alunos.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar 2015, 2016. Inep												
INDICADOR 2M	Percentual e quantidade de abandono **anos finais do ensino fundamental.**												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Municipal	1,2% 39 abandonos	1,0% 35 abandonos											
Estadual	0,2% 02 abandonos	0,0% 00 abandono	--										
Particular	0,0% 00 abandono	0,0% 00 abandono											

Ao final de um ano letivo, alunos matriculados em escolas públicas brasileiras podem ser aprovados, reprovados ou abandonar os estudos. A soma da quantidade de alunos que se encontram em cada uma destas situações constitui a Taxa de Rendimento:

Aprovação + Reprovação + Abandono = 100%

O Indicador de Rendimento, ou como o QEdu define, Fluxo, é um conceito muito importante na educação brasileira. Primeiro, porque é ele que nos diz se os alunos estão permanecendo na escola e avançando nos anos escolares. Segundo, que é um dos componentes utilizados no cálculo do IDEB.

O **rendimento escolar** é a situação de êxito ou insucesso do aluno, por matrícula, ao final do ano letivo. São duas as situações possíveis para o rendimento escolar de cada matrícula:

1. **Aprovado:** Quando conclui o ano escolar com sucesso. Portanto, está apto a se matricular na próxima etapa, no ano seguinte;
2. **Reprovado:** Quando não obtém êxito na conclusão do ano letivo. Portanto, não está apto a se matricular na próxima etapa, no ano seguinte.

As taxas de rendimento escolar de cada instituição são geradas a partir da soma da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo. Elas são importantes porque geram o Indicador de Rendimento, utilizado no cálculo do IDEB. Para calcular as taxas de aprovação, reprovação e abandono, o Inep se baseia em informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos alunos, fornecidas pelas escolas e pelas redes de ensino.

Para efeitos desse relatório é importante destacar a diferença entre **abandono e evasão escolar.** O abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, enquanto que, entende-se por evasão escolar a situação do aluno que abandou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.

Com relação aos indicadores envolvendo a taxa de distorção idade-série, os quadros abaixo mostram a quantidade de alunos que estão com, pelo menos, dois anos de atraso escolar devido a reprovação, abandono ou evasão escolar.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Inep 2015, 2016 e 2017												
INDICADOR 2G	Taxa de distorção idade-série (proporção de alunos com atraso escolar de dois anos ou mais) nos anos iniciais do ensino fundamental												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Municipal	3%	3%	3%										

Estadual	---	---	---										
Particular	1%	2%	2%										

Nos anos iniciais tivemos, em 2017, 5% dos alunos do 5º ano com distorção idade-série. Esse percentual indica que, a cada 100 alunos, 5 possuem esse tipo de distorção. Se a rede municipal tinha 1.050 alunos no 5º ano, aproximadamente 55 deles estavam com dois anos ou mais de atraso escolar. Nas escolas particulares o maior índice, diferentemente da rede municipal, está no 3º ano com 4% da taxa de distorção.

Já nos anos finais do ensino fundamental essa taxa aumenta como podemos ver no quadro a seguir:

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Inep 2015, 2016 e 2017												
INDICADOR 2G	Taxa de distorção idade-série (proporção de alunos com atraso escolar de dois anos ou mais) nos anos finais do ensino fundamental												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Municipal	8%	9%	8%										
Estadual	4%	4%	4%										
Particular	2%	1%	2%										

O 8º ano é o que apresenta grandes taxas de distorção idade-série na rede pública e privada. Nas escolas municipais a distorção, em 2017, foi de 12%, na rede estadual 7% e no setor privado 3%. Na escola particular o 6º ano é o segundo que traz um grande índice de distorção com 3% e, na rede pública são os 9º anos, sendo que, nas escolas municipais a taxa de distorção foi de 10% e, nas escolas estaduais, 5%.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Escolas Municipais.
INDICADOR 2H	Quantidade e porcentagem do que está consolidado, que merece atenção ou que é inexistente nas escolas em relação às Dimensões e Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental avaliados pela comunidade e

	profissionais da escola.												
Dimensões Fonte: DME	**2015**				**2017**			**2019**			**2021**		
	Consolidado	Merece atenção	Inexistente	Não respondeu	Consolidado	Merece atenção	Inexistente						
Dimensão 1: Ambiente Educativo.	44 (46%)	48 (50%)	4 (4%)	---	46 (48%)	46 (48%)	4 (4%)						
Dimensão 2: Prática pedagógica e avaliação	59 (61%)	31 (32%)	6 (6%)	---	56 (58%)	34 (35%)	6 (6%)						
Dimensão 3: Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita.	42 (44%)	38 (40%)	14 (15%)	1 (1%)	39 (41%)	37 (44%)	13 (13%)						
Dimensão 4: Gestão escolar democrática	20 (25%)	37 (47%)	22 (28%)	1 (1%)	34 (42%)	37 (46%)	09 (11%)						
Dimensão 5: Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola	14 (29%)	29 (60%)	5 (10%)	---	10 (21%)	30 (62%)	8 (17%)						
Dimensão 6: Acesso e permanência dos alunos na escola	29 (60%)	17 (35%)	2 (4%)	---	30 (62%)	16 (33%)	2 (4%)						
Dimensão 7: Ambiente físico escolar	95 (40%)	105 (44%)	40 (17%)	---	66 (27%)	147 (61%)	27 (11%)						
Dimensão 8: Tecnológica					14	24	10						

	----	----	----	---	(29%)	(50%)	(21%)						

Consideramos como dimensões problemáticas aquelas que apresentaram 40% ou mais dentro dos campos "marece atenção" e/ou "inexistente". Em uma escala decrescente encontramos as dimensões prioritárias no ensino fundamental, sendo:

- Dimensão 5: Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola com 79% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 7: Ambiente físico escolar com 72% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 8: Tecnológica com 71% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 4: Gestão escolar democrática com 57% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 3: Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita com 57% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".
- Dimensão 1: Ambiente Educativo com 52% entre os campos "marece atenção" e/ou "inexistente".

Meta	**2**	*Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de forma que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada com equidade e qualidade atingindo as seguintes metas do IDEB: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2015/Meta: 5,2; 2017/Meta: 5,5; 2019/Meta: 5,7; 2021/Meta: 6,0. ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2015/Meta: 4,7; 2017/Meta: 5,0; 2019/Meta: 5,2; 2021/Meta: 5,5.*				
Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
2.1. Ampliar ou reestruturar as escolas, já em 2016, no que se refere ao espaço físico e o trabalho pedagógico, realocando os alunos do 1º ano, que estão nas escolas de educação infantil para o ensino	2016		Iniciada	Não	Embora tenha reduzido a quantidade de alunos do ensino fundamental nas escolas de educação infantil todo o remanejamento ainda não foi feito.

fundamental.					
2.2. Garantir, a partir de 2016, a implementação dos direitos e objetivos do desenvolvimento da aprendizagem, conforme constar na Base Nacional Comum do Ensino Fundamental.	2016		Iniciada	Não	A BNCC foi aprovada em dezembro/2017 e o prazo para implementação é até dezembro/2019.
2.3. Consolidar, ao longo do ano de 2016, as práticas com fortalecimento nos Planos de Formação, priorizando aspectos em que os alunos apresentam maiores dificuldades.	2016		Iniciada	Não	As escolas possuem Plano de Formação com assuntos diversos sem ter como foco os alunos com maiores dificuldades.
2.4. Articular em todas as instituições escolares o Projeto Institucional com o diagnóstico real da escola e da aprendizagem dos alunos, envolvendo a comunidade, em prol da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, durante o decorrer dos referidos Projetos.	2025		Iniciada	Não	Os projetos institucionais, na maioria das escolas não estão articulados ao diagnóstico real e ainda são muito frágeis no que tange sua consolidação.
2.5. Implementar, a partir de 2016, um acompanhamento individualizado de todos os alunos do ensino fundamental, utilizando vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à	2016		Iniciada	Sim	Nos anos iniciais há o portfólio de cada aluno enquanto instrumento de avaliação, bem como o investimento na observação e registro do professor. nos anos finais práticas com exercícios, provas e simulados foram utilizados na tentativa de um acompanhamento mais individualizado.

faixa etária e às características de desenvolvimento do educando, de forma a garantir o direito à aprendizagem com equidade e qualidade.					
2.6. Monitorar, também, a partir de 2016, o acesso, a frequência, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das vítimas de situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar, em conjunto com a família, assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2016		Iniciada	Sim	Sem observações.
2.7. Organizar o tempo didático, viabilizando recursos tecnológico/pedagógicos, de maneira articulada com os demais recursos, considerando os saberes de toda a comunidade escolar. Assim sendo, viabilizar a valorização dos materiais já construídos pelos educadores de modo que os mesmos os referenciem em suas ações, garantindo-lhes o conhecimento básico em cada ano/série.	2025		Iniciada	Não	A rede necessita de investimentos em recursos tecnológicos, bem como da organização quanto aos materiais produzidos pelos professores para que, de fato, seja valorizado. Existem projetos, sequencias didáticas que foram elaboradas nas diferentes áreas, porém falta uma sistematização em rede desse material.

2.8. Promover, a partir de 2016, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	2016		Iniciada	Não	Não são todas as escolas que possuem essa ação.
2.9. Incentivar, sistematicamente, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2025		Iniciada	Sim	Sem observações.
2.10. Desenvolver, a partir de 2016, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
2.11. Oferecer, atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
2.12. Garantir, a partir de 2016, a participação efetiva do município em avaliações externas nos âmbitos nacional e Estadual, bem como aprimorar o	2016		Iniciada	Não	Falta aprimorar o monitoramento dos índices relacionados ao fluxo escolar, evasão, retenção objetivando a realização de programas de intervenção. Geralmente, as análises realizadas

monitoramento dos índices relacionados à aprendizagem, fluxo escolar, retenção, evasão para realizar programas de intervenção visando à qualidade da alfabetização.					são pautadas nos dados de aprendizagem das avaliações externas.
2.13. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiológicos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretoria Municipal de Educação e de Saúde, de modo que ocorrem anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e EJA.	2016		Iniciada	Sim	Embora avaliamos essa estratégia como alcançada pelo fato de já ser uma prática da rede antes da aprovação deste PME, consideramos aqui a disponibilidade quanto ao atendimento tendo em vista a quantidade de profissionais existentes para essa ação e o período de espera para atendimento. Meta alcançada no ano anterior, visto que essa avaliação já era uma prática da rede.

Ressaltamos que as quatro estratégias alcançadas são oriundas das ações realizadas anterior à aprovação do Plano. Portanto, quando o PME foi aprovado, tais estratégias já se constituíam como prática da rede. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

3. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
3	*Alfabetizar as crianças no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental.*	*2025*	A Meta 3 discorre sobre a alfabetização que, no caso do Plano Municipal de Educação, foi pensada até o final do 2º ano. No entanto, o Plano Nacional de Educação traz que a alfabetização deve ser consolidada ao final do 3º ano. Diante disso, os Indicadores de monitoramento e avaliação do PNE estão voltados ao 3º ano. Sendo assim, a Comissão optou por coletar os dados do 2º e 3º anos para atender ao que se pede em ambito nacional e considerar as características da realidade local. Nessa direção, os Indicadores dessa Meta são: • Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.

			• Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita. • Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática. Como a Meta do PME é a alfabetização ao final de 2º ano, a Comissão elaborou Indicadores Auxiliares para aferir os dados. Esses indicadores são: • Proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Leitura. • Proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Escrita.

INDICADOR													
INDICADOR 3A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura. Fonte: ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização e Escolas Privadas									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	100%	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	53%	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	58%	---										

Os dados mostram que apenas metade dos alunos do 3º ano conquista a proficiência em leitura esperada para o ano o que parece indicar que investir e qualificar as práticas com relação ao ato de ler, comportamento leitor e desenvolvimento das habilidades e competências leitoras torna-se essencial. No caso do ensino municipal, o quadro abaixo detalha as aprendizagens adquiridas pelas crianças.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Brasil	23,0%	33,5%	31,3%	12,2%
Estado SP	12,1%	28,8%	39,6%	19,5%
Cajamar 2014	14,5%	33,5%	37,4%	14,5%
Cajamar 2016	12,7%	34,2%	36,7%	16,5%

46,9% insuficiente

Os dados indicam que o maior contingente dos alunos que estão no nível insuficiente se encontra no nível 2 como mostra o quadro acima. Esclarecemos que o Nível 1 consta a leitura de palavras a partir de imagens e, portanto, os estudantes situados nesse nível conseguem ler palavras, desde que relacionadas a uma imagem. Itens que exigem a leitura integral ou parcial de textos estão distribuídos a partir do Nível 2, cujos itens com assunto no título ou na frase inicial têm maior grau de acerto pelos estudantes.

Com relação aos dados de leitura ao final do 2º ano, destacamos que não é possível explicitá-los nesse relatório, pois ao solicitá-los obtivemos o retorno da Diretoria de Educação de que não houve, neste período de 2016 e 2017, uma sistematização em rede. Com isso, a comissão sugere que os instrumentos de avaliação passem a compor uma das estratégias do Plano Municipal de Educação garantindo a continuidade no uso do mesmo para acompanhamento das aprendizagens dos alunos.

Ressaltamos que o dado extraoficial presente no quadro está pautado na média entre escolas municipais e particulares, a partir das informações que foram enviadas a Comissão via ofício. As escolas municipais apresentam um percentual de 53% enquanto que as escolas particulares traz um índice de 64% de alunos com aprendizado adequado em leitura. Vale lembrar que quatro escolas particulares não disponibilizaram as informações. Já o dado oficial conta apenas com o resultado das escolas municipais obtidos pela avaliação externa ANA.

Sobre a escrita, o quadro a seguir traz as seguintes informações acerca da escrita dos alunos:

INDICADOR													
INDICADOR 3B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita. Fonte: ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização e Escolas Privadas									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Meta prevista	---	100%	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	80%	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Com relação aos dados da proficiência em escrita, destacamos que constam apenas as informações das escolas municipais, pois não tivemos acesso às informações das escolas particulares. Ao comparar escrita e leitura é possível notar o investimento no ato de escrever com 80% dos alunos considerados proficientes neste quesito. O quadro abaixo detalha essas aprendizagens em cada um dos níveis da escola de proficiência:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Brasil	15,4%	17,8%	2,3%	56,9%	7,6%
Estado SP	7,1%	8,8%	0,8%	71,3%	12,1%
Cajamar 2014	3,8%	9,4%	3,3%	75,8%	7,7%
Cajamar 2016	6,6%	11,4%	1,6%	70,3%	10,2%

19,5% insuficiente

Podemos notar que os alunos que não alcançaram a proficiência esperada para o ano encontram-se no Nível 2 com 11,4%. Nesse nível, os estudantes demonstram compreender o sistema de escrita alfabético, ainda que escrevam palavras com desvios ortográficos como transcrição da fala, substituição de letras, inversão na ordem das letras ou omissão de letras, mesmo aquelas palavras que apresentam estrutura silábica canônica (consoante-vogal). Em relação à produção do texto, ainda não escrevem textos ou apresentam escrita incompreensível, palavras soltas, desenho ou texto sem relação com o tema proposto.

Já o Nível 1, traz o percentual de alunos não-alfabetizados que estão no 3º ano. Nesse nível, parte dos estudantes ainda não escreve palavras. Os que as escrevem, não demonstram compreensão do sistema de escrita alfabético, vez que, independente da complexidade das

palavras testadas, apresentaram escrita incompreensível, letras sem relação com a pauta sonora ou algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora. Em relação à produção do texto, ainda não escrevem textos ou apresentam escrita incompreensível.

Como o percentual de alunos não-alfabetizados no 3º ano é de 6,6% isso mostra que a meta estabelecida para o 2º ano não está sendo alcançada nem no 3º ano, o que indica o investimento nas políticas públicas e práticas pedagógicas de alfabetização além das já vem sendo realizadas.

Agora, partimos para a análise das aprendizagens na proficiência dos alunos em relação à Matemática.

INDICADOR													
INDICADOR 3C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática. Fonte: ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização e Escolas Privadas									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	100%	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	57%	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Interessante notar a Meta voltada para a alfabetização também possui um Indicador nacional em relação às aprendizagens matemáticas. Com isso, há 57% dos alunos com aprendizado adequado para o ano. O quadro a seguir detalha os níveis e os percentuais alcançados pelos alunos.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Brasil	24,4%	32,2%	18,1%	25,4%
Estado SP	13,2%	26,7%	20,9%	39,2%
Cajamar 2014	16,2%	33,7%	18,9%	31,1%
Cajamar 2016	15,7%	29,9%	21,3%	33,1%

45,6% insuficiente

Podemos notar que grande parte dos alunos com aprendizado insuficiente compõe o Nível 2. No primeiro nível da escala de Matemática, predominam habilidades geralmente apreendidas pelos estudantes na sua convivência infantil, em práticas cotidianas que envolvem brincadeiras e jogos, entre outras atividades. A proficiência em Leitura exigida nos itens do Nível 1 é baixa, seus textos-base são simples com suporte predominantemente em imagem, e seus enunciados são diretos/curtos e com forte presença de objetos de uso cotidiano. Por conseguinte, os conhecimentos matemáticos demonstrados nesse nível poderiam ser classificados como pré-escolares. A passagem do Nível 1 para o 2 justifica-se pela mudança na complexidade dos itens, quando os estudantes demonstram habilidades que requerem a apropriação da língua escrita e de conceitos ou procedimentos matemáticos mais adiantados, embora permaneçam textos-base simples, suporte em imagem e enunciados diretos/curtos.

Interessante notar há alunos alfabetizados que, em matemática, estão no Nível 1 que, por sua vez, possui conhecimentos matemáticos que, como citado acima, são considerados 'pré-escolares'. Lembramos que estamos analisando dados de 3° ano e, o percentual de alunos neste nível é mais que o dobro de crianças não-alfabetizadas, aspecto esse que sugere que a leitura não está sendo articulada a outra área de conhecimento, bem como as possíveis relações que podem ser estabelecidas e que, há um continente de alunos considerados alfabetizados que estão no início do processo ao final do 3° ano. Lembramos que a Meta estabelecida para alfabetização no PME é 2° ano.

INDICADORES AUXILIARES

Como a Meta do PME é a alfabetização ao final de 2° ano, a Comissão elaborou Indicadores Auxiliares para aferir os dados. Esses indicadores são:

- Proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
- Proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Escrita.

Com relação à leitura não dispomos de dados municipais para compor o quadro de Indicador referente a essa questão, como citado anteriormente. Os dados que trazemos são das escolas privadas, ressaltando que quatro delas não enviaram as informações solicitadas.

INDICADOR													
INDICADOR 3D	Proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Leitura. Fonte: Diretoria Municipal de Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	73%	76%	83%										

Nota-se que há um crescimento nas aprendizagens ao longo dos últimos anos em 10% o que indica um investimento no setor privado em relação ao trabalho com a leitura.

Já na escrita os dados mostram que, 84% dos alunos estão alfabetizados ao final do 2º ano. Esse percentual é a média entre as escolas municipais e particulares e, de acordo com os dados enviados pela Diretoria Municipal de Educação, a rede conta com 85% de alunos alfabetizados e, nas escolas particulares, esse percentual é de 83% considerando que não temos as informações de quatro escolas de um total de quinze. Vejamos o quadro a seguir:

INDICADOR													
INDICADOR 3E	Percentual de alunos alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental. Fonte: Diretoria Municipal de Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	84%	---										

Meta	3	*Alfabetizar as crianças no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
3.1. Intensificar, a partir de 2016, a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		2016		Não iniciada	Não	A rede possui um trabalho com foco na alfabetização dos alunos, porém não houve a intensificação como preconiza e meta de forma a garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

3.2. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, a partir de 2016, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural das comunidades.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
3.3. Promover e estimular, a partir de 2016, a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
3.4. Apoiar, a partir de 2016, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2016		Iniciada	Sim	Sem observações.

Ressaltamos que, das quatro estratégias elaboradas, uma foi atendida como podemos ver no gráfico a seguir:

4. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
4	*Oferecer para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a*	*2025*	De acordo com a Introdução do documento elaborado pelo MEC/SECADI, intitulado de *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*, destacamos e corroboramos que "o movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação" (s/d, p. 1). Dito isso, a educação inclusiva, portanto, constitui um paradigma educacional pautado

	educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino de forma a garantir o sistema educacional inclusivo, com o uso das salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.		na concepção de direitos humanos, que articula igualdade e diferença como valores indissociáveis. O documento ainda traz que "ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os estudantes tenham suas especificidades atendidas" (s/d, p. 1). Nessa direção, a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*, é um documento a ser considerado e tomado como o grande norteador do processo de avaliação do PME, pois objetiva constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os estudantes. Assim, uma primeira sugestão da Comissão é que o PME seja avaliado a luz do que está pontuado enquanto cerne desta política no sentido de, cada vez mais, nos aproximarmos dessa forma de pensar a modalidade de educação inclusiva. Considerando a universalização do ensino para a população com TGD e altas habilidades ou superdotação o PME conta com dois indicadores, sendo: 1. Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. 2. Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. Com base nesses indicadores a Comissão traz os seguintes apontamentos: tendo em vista que não temos os dados relativos ao primeiro indicador como consta no quadro abaixo, ressaltamos que eles são inexistentes para o monitoramento desta meta. As pesquisas e o Censo do IBGE não levantam informações completas que permitam diagnosticar a situação. Tal descompasso é sintoma do descaso histórico em relação ao tema. Indicadores auxiliares

			ajudam a traçar um panorama geral da situação.

INDICADOR													
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Conforme informações retiradas do Observatório do PNE, a fonte de dados disponível para a medição da parcela de pessoas que estão frequentando a escola é o Censo Escolar, enquanto que a fonte disponível para a medição do total desse segmento da população é o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE. Essas fontes de dados inviabilizam comparações pelo fato de adotarem critérios significativamente diferentes para a caracterização da deficiência. O questionário da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – PNAD não trata dos alunos para os quais se volta a educação especial. Além disso, o Censo Demográfico não faz nenhuma referência à população com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Consequentemente, por enquanto, não é possível construir indicadores precisos para o acompanhamento da Meta 4, tendo em vista que não estão disponíveis ainda fontes de dados fidedignos para esse fim.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande

maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Após essas considerações, temos o Indicador 4B que apresenta os seguintes dados:

INDICADOR													
INDICADOR 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	68,2%	70,6%	79,6%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Vale ressaltar que, além dos dados relacionados às classes comuns temos, em 2015, um percentual de 31,8%, o equivalente a 98 alunos que estudam em classes exclusivas como, por exemplo, a APAE. Em 2016 esse percentual foi de 29,4% o equivalente a 101 alunos. Na rede pública tivemos, no ano de 2015, 100% matriculados nas classes comuns num total de 207 e, em 2016, o número de alunos matriculados ampliou-se e o atendimento continuou a ser 100%. O grande desafio que se coloca não apenas em Cajamar, mas em todo país é a relação do atendimento com o que a política pública de educação inclusiva preconiza.

No setor privado, os dados mostraram um percentual bem menor em classes comuns que promove quase a totalidade do atendimento nas escolas exclusivas como podemos analisar no quadro a seguir:

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas

2015	3%	3	0%	0	97%	98
2016	3,8%	4	0%	0	96,2%	101

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os desafios implicados na ampliação do atendimento envolvem a continuidade de investimentos na formação de professores, na qualificação das práticas pedagógicas nas classes comuns e no Atendimento Educacional Especializado, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

INDICADORES AUXILIARES

Os Indicadores Auxiliares utilizados para esta meta versarão sobre o Atendimento Educacional Especializado no que envolve a matrícula dos alunos, a qualidade da oferta e a acessibilidade das escolas. Diante disso, a Comissão apresenta os seguintes indicadores com seus respectivos dados:

1. Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso.
2. Porcentagem de alunos com deficiencia, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.
3. Porcentagem de escolas com dependencias e vias adequadas a alunos com deficiencia ou mobilidade reduzida.
4. Porcentagem de escolas com banheiro adequado a alunos com deficiencia ou moblidade reduzida.
5. Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado.
6. Número de funções docentes que lecionam Libras.

INDICADOR					
INDICADOR 4C	Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso na rede pública. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	Prazo		Alcançou o Indicador?	

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	18,4%	6%	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	5%										

Na rede municipal o percentual das escolas com salas de recursos multifuncionais foi de 28,1% em 2015, o equivalente a nove escolas, 3,1% em 2016 totalizando uma escola e, em 2017 duas escolas foram polos de AEE totalizando 5%. Contabilizamos esse percentual a partir da quantidade de escolas municipais polos, pois não dispomos dos dados do Estado.

INDICADOR													
INDICADOR 4D	Porcentagem de alunos com deficiencia, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação e Diretoria Municipal de Educação.									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	47%	25%	18%										

Contabilizamos esse percentual considerando a soma dos alunos com deficiência que estão matriculados nas classes comuns e exclusivas presentes nos dados oficiais. Com relação ao número de alunos matriculados no AEE consideramos os dados municipais (extraoficiais) fornecidos pela Diretoria Municipal de Educação e desses dados, tiramos o percentual de atendimento. No que se refere às dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida encontramos os seguintes.

INDICADOR													
INDICADOR 4E	Porcentagem de escolas com dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação; Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 55 | QEdu.org.br.									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	30,6%	20%	9%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Os dados apresentados no Indicador 4E trazem a informação de toda a educação básica do município, porém este indicador pode ser detalhado por etapa e modalidade como vemos a seguir, com exceção do ano de 2017, cujo detalhamento ainda não foi disponibilizado:

Rede total

Ano	**Educação Básica**		**Educação Infantil**		**Ensino Fundamental**		**Ensino Médio**		**Educação Profissional**		**Educação Especial**		**EJA**	
2015	30,6%	15	24%	6	36,1%	13	12,5%	1	0%	0	0%	0	30%	3

2016	20%	10	18,5%	5	13,3%	4	11,1%	1	0%	0	100%	1	33,3%	3
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação														

Com isso, podemos analisar que houve queda em relação ao percentual de escolas com dependencias e vias adequadas a alunos com deficiencia ou mobilidade reduzida, porém não conseguimos identificar o porque isso ocorreu, principalmente no Ensino Fundamental.

Ainda sobre os espaços fisicos um local que merece destaque é o banheiro da escola que necessita se adequar as necessidades das diferentes deficiencias como ocorre na sociedade em geral. Com base nesse aspecto, elencamos outro indicador capaz de mensurar e diagnosticar a situação das escolas do município. No entanto, não dispomos de dados oficiais em seu respectivo detalhamento referentes ao ano de 2017.

INDICADOR													
INDICADOR 4F	Porcentagem de escolas públicas e privadas com banheiro adequado a alunos com deficiencia ou moblidade reduzida. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação; Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 55 | QEdu.org.br.									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	46,9%	44%	55%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Rede pública

Ano	Educação Básica		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		EJA	
2015	46,2%	18	29,4%	5	48,3%	14	57,1%	4	100%	1	50%	4

2016	20%	10	18,5%	5	13,3%	4	11,1%	1	100%	1	50%	4

Setor Privado

Ano	Educação Básica		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Especial		EJA	
2015	50%	5	37,5%	3	57,1%	4	100%	1	100%	1	100%	1
2016	54,5%	6	44,4%	4	62,5%	5	50%	1	100%	1	100%	1

Os dados apresentados parecem indicar a necessidade de investimento quanto a acessibilidade nas escolas a fim de garantir a política pública estabelecida. Sabemos que este é um problema que assola o país, porém enquanto município, orienta-se que um planejamento possa ser organizado considerando as emergencias dessa questão a curto, médio e longo prazos.

Os profissionais que atuam diretamente com os alunos que possuem deficiencia são: AP de Educação Inclusiva que atua na Diretoria de Educação e está voltada a formação de professores, bem como a organização de toda logística de trabalho no AEE. Além deste profissional, a rede conta com professoras que atuam no AEE por meio da participação em um processo seletivo aberto para professores efetivos de rede. Este grupo também é composto pelos PIEBs (Professor Intérprete de Libras). Os quadros abaixo mostram a quantidade de professores citados:

INDICADOR													
INDICADOR 4G	Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado. Fonte: Diretoria Municipal de Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado	8	7	7										

extraoficial)													

INDICADOR													
INDICADOR 4H	Número de funções docentes que lecionam Libras. Fonte: Diretoria Municipal de Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	7	7	8										

Meta	4	*Oferecer para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino de forma a garantir o sistema educacional inclusivo, com o uso das salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
4.1. Ampliar, gradativamente, a oferta de Educação Inclusiva na rede regular de ensino municipal, estadual e privado		2025		Iniciado	Não	Sem observações.

considerando o censo de demanda e o número de alunos por professores em cada região.					
4.2. Mapear nos bairros , a partir de 2016, crianças e jovens com deficiência que estão fora da escola regular e monitorar essas deficiências a cada dois anos.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
4.3. Manter, anualmente, o ensino de LIBRAS para os surdos ou alunos com rebaixamento auditivo, familiares, educadores e comunidade.	2025		Iniciada	Não	Essa estratégia não foi alcançada, pois o ensino de LIBRAS para os alunos surdos existe com o acompanhamento do intérprete, porém o trabalho com familiares, educadores e comunidade ainda não está sendo realizado. Destacamos que anterior a aprovação do PME essa ação existia.
4.4. Aprovar em 2016, através do Conselho Municipal de Educação, os padrões relativos a condições de acessibilidade no ambiente físico das escolas municipais, estaduais e privadas considerando o espaço educativo, os equipamentos, o mobiliário escolar, e o material didático, sempre que novas diretrizes pedagógicas, a tecnologia ou o resultado de estudos específicos o recomendem, de modo a favorecer o contínuo processo de integração dos alunos com deficiência.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
4.5. Viabilizar, gradativamente, nas	2025		Iniciada	Não	Algumas escolas dispõem das condições de

escolas do município, as condições de acessibilidade em observância aos padrões deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, à luz da legislação federal existente e das normas técnicas vigentes.					acessibilidade seguindo a legislação federal existente, porém falta a deliberação do CME.
4.6. Condicionar a autorização e funcionamento de escolas privadas de Educação Infantil do município, a partir de 2017, à observância dos padrões de acessibilidade, deliberados pelo CME, à luz da Legislação Federal vigente.	2017		Não iniciada	Não	Falta a deliberação do CME.
4.7. Garantir que até o final da vigência deste Plano, todas as escolas do município adéquem seu ambiente físico aos padrões de acessibilidade deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, conforme Legislação Federal, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, no período de cinco anos a partir da data deste documento.	2025		Iniciada	Não	Falta deliberação do CME e planejamento quanto à adequação dos espaços físicos aos padrões de acessibilidade.
4.8. Realizar diagnósticos anuais das condições dos suportes tecnológicos das escolas para promover os meios necessários para o apoio didático em cada unidade aos alunos com deficiência.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.

4.9. Planejar, a partir dos diagnósticos realizados, a ampliação do fornecimento e o uso de equipamento de informática para apoio à aprendizagem dos alunos com deficiência, considerando as necessidades de tecnologia específicas para os tipos de deficiências.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
4.10. Garantir a continuidade do acesso aos alunos com deficiências nas escolas do município por meio de transporte adaptado e avaliar anualmente a prestação de serviços de transporte aos alunos inclusos.	2016		Iniciada	Não	O transporte adaptado é utilizado pelos alunos, porém não há o processo anual de avaliação quanto aos serviços prestados.
4.11. Estimular, por meio de campanha realizada anualmente, a matrícula de crianças de 0 a 3 anos de idade com deficiência e assegurar a matrícula de todas as crianças com deficiência de 4 a 5 anos, já em 2016, nas escolas do município.	2016		Iniciada	Não	As crianças que possuem alguma deficiência são matriculadas na rede regular de ensino quando a família procura a escola. No entanto, não há o estímulo a campanha.
4.12. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais e auditivos desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretorias Municipais de Educação e de Saúde, de modo que ocorram anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental	2016		Iniciada	Sim	Embora avaliamos essa estratégia como alcançada pelo fato de já ser uma prática da rede antes da aprovação deste PME, consideramos aqui a disponibilidade quanto ao atendimento tendo em vista a quantidade de profissionais existentes para essa ação e o período de espera para atendimento.

regular e EJA.					Meta alcançada no ano anterior, visto que essa avaliação já era uma prática da rede. No entanto, que o trabalho voltado a detecção de problemas auditivos não houve.
4.13. Sugerir parceria com a Diretoria de Saúde, no sentido da implantação de CAPS E CAPSI no município e desta forma, garantir o direito á saúde da pessoa com deficiência.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
4.14. Ampliar a oferta de prestação de serviços da APAE de Cajamar, sugerindo condições na renovação contratual anual para garantir atendimento a todas as deficiências.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
4.15. Concluir estudo para definir o conjunto de ações a realizar no âmbito do município, para completar a implementação da Educação Especial.	2025		Iniciada	Sim	Essa estratégia possui uma Nota Técnica.
4.16. Estabelecer parcerias, a partir de 2016, para oferta de cursos de formações aos profissionais do atendimento educacional especializado e promover incentivos para que todos os professores participem.	2016		Iniciada	Não	Há anos em que essa estratégia ocorre e, em outros não. O que a comissão orienta é a estabilidade dessa ação.
4.17. Definir, em 2016, a sistemática para decisão sobre a terminalidade especifica dos alunos com deficiência, considerando	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.

critérios responsáveis, com a participação da equipe técnica da Diretoria de Educação, em parceria com os profissionais da saúde.					
4.18. Desenvolver, a partir de 2016, programas de formação para o trabalho de alunos com deficiência, mediante parceria entre Diretorias Municipais e instituições privadas, visando ao ingresso dos mesmos no mercado de trabalho do município.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
4.19. Acompanhar, anualmente, as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, relativas à Educação Inclusiva, de competência da União e do Estado de São Paulo, considerando as ações previstas nestas esferas.	2016		Iniciada	Sim	Essa estratégia possui uma Nota Técnica.
4.20. Garantir que, gradativamente, até 2.018, todas as escolas municipais, tanto de Educação Infantil como de Ensino fundamental tenham seu ambiente físico adequado aos padrões aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, à luz da legislação Federal, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, no que for necessário para a Educação Inclusiva.	2018		Iniciada	Não	Essa estratégia é a mesma que a 4.7, porém com prazos diferentes. Diante disso, a comissão sugeriu uma Nota Técnica.

4.21. Assegurar e ampliar a partir de 2016 o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos	2016		Iniciada	Sim	Sem observações.
4.22. Possibilitar momentos de discussão a fim de que se reflita a necessidade de vincular a inscrição para seleção e ingresso de professores do Atendimento Educacional Especializado, tendo como requisito uma especialização em Educação Inclusiva.	2016		Iniciada	Sim	Essa estratégia possui uma Nota Técnica.

Ressaltamos que, das vinte e duas estratégias elaboradas, cinco foram atendidas como podemos ver no gráfico a seguir:

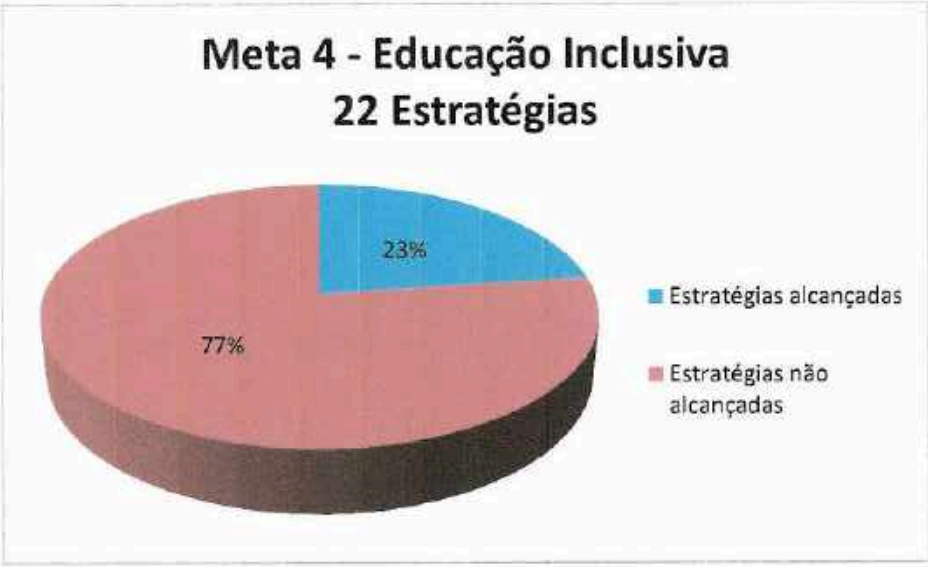

5. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
5	*Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional,*	*2025*	A Meta 5 discorre sobre a Educação de Jovens e Adultos e, no Plano Municipal de Educação, ela se constitui de forma articulada entre as Metas 8, 9 e 10 do Plano Nacional de Educação. Diante disso, a comissão orienta que a Meta seja redistribuída de forma a garantir a sequencia numérica do PNE, bem como o foco estabelecido em cada uma das metas a fim de que os indicadores de monitoramento e avaliação estabelecidos possam estar em consonancia ao PAR – Programa de Ações Articuladas – PNE e indicadores nacionais de avaliação. Considerando as questões aqui pontuadas a EJA não será mais a Meta 5 do PME, mas

	além de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% e, até o final do PME, reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional, elevando assim a escolaridade média da população e ampliar as oportunidades no mercado de trabalho.		se desdobrará da seguinte maneira: ***META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA*** *Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.*** *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional.* ***META 10 – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.*** *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.* Após essa primeira alteração proposta pela comissão diante da necessidade de articulação do plano aos demais campos especificados acima, discutiremos os dados coletados ao longo desse primeiro biênio do PME, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação que estão explicitados a seguir: 1. Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. 2. Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. 3. Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 19 anos de idade

			pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). 4. Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 19 anos. 5. Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. 6. Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. 7. Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Com base nos indicadores temos os seguintes dados: com relação a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, não dispomos de dados oficiais referentes aos anos de 2015 a 2017 como podemos ver no quadro a seguir.

INDICADOR													
INDICADOR 5A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

O último dado disponível é de 2013 que mostrou uma queda nas matrículas se comparado a 2007. O gráfico a seguir elucida essa questão.

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

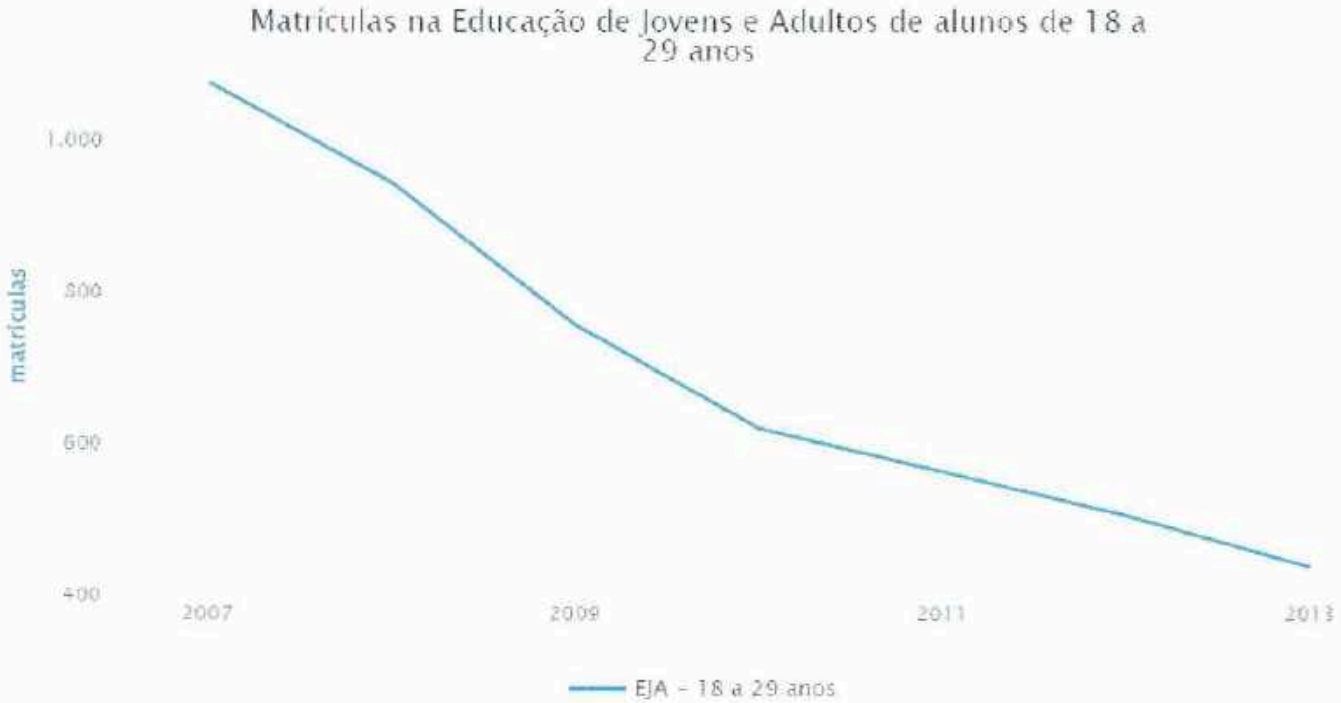

De 1.076 alunos matriculados em 2007 tivemos, no ano de 2013, 436 matrículas o que indica queda de 40,5%. O próximo indicador aborda o percentual da escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural. Quanto a essa informação destacamos que, neste município, não há estudantes na EJA que residem na área rural.

INDICADOR													
INDICADOR 5B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Quanto ao indicador que traz os dados referentes à escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, ressaltamos que não há dados oficiais e/ou extraoficiais deste município.

INDICADOR													
INDICADOR 5C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										

Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

A ausência de dados indica a importância de a Diretoria de Educação se organizar para este fim considerando o impacto financeiro, pedagógico e administrativo que a falta dessa informação nos traz. Com isso, torna-se essencial monitorar tais questões por meio de questionários que poderão ser disponibilizados para consulta por meio eletrônico.

Novamente nos deparamos com outro indicador que não possui dados oficiais e/ou extraoficiais. Ele remete ao percentual da escolaridade média de acordo com a cor/raça.

INDICADOR													
INDICADOR 5D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 19 anos. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

A última informação disponibilizada foi em 2013 como mostra o gráfico abaixo.

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	373	387	61	272	0	3
2008	409	293	31	207	0	3
2009	294	233	33	189	1	6
2010	270	176	26	143	0	4
2011	251	143	32	136	0	0
2012	206	147	23	123	1	0
2013	165	119	30	119	1	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

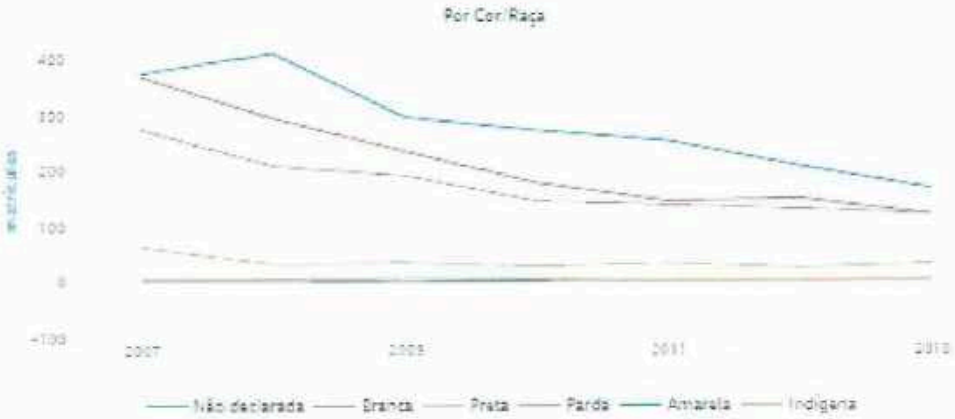

Podemos notar que o predomínio está naqueles que não declaram sua cor, seguido das cores branca e parda. Outro indicador para esta meta refere-se à taxa de alfabetização e de analfabetismo funcional. Os quadros abaixo indicam certa homogeneidade com relação a esses indicadores desde 2015.

INDICADOR													
INDICADOR 5E	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Fonte: Diretoria Municipal de Educação | Coordenação da EJA.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	94%	94%	94%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	95%	95%	95%										

INDICADOR													
INDICADOR 5F	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Fonte: Diretoria Municipal de Educação | Coordenação da EJA.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										

Meta executada no período (dado extraoficial)	5%	5%	5%										

Nessa direção, a comissão orienta a construção de um instrumento que possa avaliar tais aspectos e que seus resultados sirvam como norteadores para um trabalho qualitativo.

INDICADOR													
INDICADOR 5G	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	25%	25%	25%										
Meta executada no período (dado oficial)	0%	0%	0%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADORES AUXILIARES

Como a Meta do PME poderá ser desmembrada, a comissão sugere indicadores auxiliares que poderão ajudar a analisar a meta em todas as suas dimensões. Esses indicadores envolvem a população dessa faixa etária, número de habitantes, percentual de matrículas entre outros.

INDICADOR 5H – Número de habitantes em Cajamar

	2015	2016	2017
Nº de habitantes em Cajamar	71.013 **Fonte:** Fundação Seade.	72.289 **Fonte:** Fundação Seade.	73.588 **Fonte:** Fundação Seade.

INDICADOR 5I – Número de habitantes no município com idade de 15 anos ou mais

	2015	2016	2017
Nº de habitantes no município com idade de 15 anos ou mais	54.731 **Fonte:** Fundação Seade.	55.829 **Fonte:** Fundação Seade.	56.953 **Fonte:** Fundação Seade.

INDICADOR 5J – Quantidade e porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental.

	2015	2016	2017
Quantidade e porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental. Nota: o cálculo realizado foi sobre a quantidade de matrícula e o nº de habitantes no município com 15 anos ou mais.	326 **(1%)** **Fonte:** PRODESP 17/12/2015. 372 **(1%)** **Fonte:** Censo Escolar/INEP 2015	420 **(1%)** **Fonte:** PRODESP 16/12/2016. 426 **(1%)** **Fonte:** Censo Escolar/INEP 2016	445 **(1%)** **Fonte:** SED/PERÍODO: DEZEMBRO 443 **(1%)** **Fonte:** Censo Escolar/INEP 2017

INDICADOR 5K – Quantidade e porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio.

	2015	2016	2017
Quantidade e porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino	522 **(1%)** **Fonte** Censo Escolar/INEP 2015 | Total	580 **(1%)** **Fonte** Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de	533 **(1%)** **Fonte** Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de

Médio. Nota: o cálculo realizado foi sobre a quantidade de matrícula e o nº de habitantes no município com 15 anos ou mais.	de Escolas de Educação Básica: 5 | QEdu.org.br	Educação Básica: 5 | QEdu.org.br	Educação Básica: 4 | QEdu.org.br

INDICADOR 5L – Número e porcentagem de jovens e adultos no município que não concluíram formação técnica em nível médio ou superior.

	2015	2016	2017
Nº e porcentagem de jovens e adultos no município que não concluíram formação técnica em nível médio ou superior.	Sem dados	Sem dados	Sem dados

INDICADOR 5M – Taxa de evasão e abandono

	2015 Fonte: DME	2016 Fonte: DME	2017 Fonte: DME
Taxa de evasão e abandono	5%	5%	5%

Meta	**5**	*Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional, além de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% e, até o final do PME, reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional, elevando assim a escolaridade média da população e ampliar as oportunidades no mercado de trabalho.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
5.1. Criar programas, visando a alfabetizar jovens, adultos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1%, até 2025.		2025		Não iniciada	Não.	Sem observações.

5.2. Garantir e ampliar gradativamente a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade, de modo a universalizar a oferta até 2020.	2020		Iniciada	Não	Sem observações.
5.3. Estudar formas de viabilizar parcerias visando à implantação da EJA Semipresencial, criando legislação específica, se for necessário, a partir do segundo semestre de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.4. Distribuir a oferta de vagas nos periodos diurno e noturno, de acordo com a demanda, a partir de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.5. Celebrar parceria com o SESI, com o objetivo de oferecer a EJA, gradativamente, associada com a Educação Profissionalizante, de modo a contemplar, até o termino da vigência desse plano, 25% das matriculas.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.6. Estabelecer parcerias com as demais diretorias, indústria, serviços e comércios locais, realizar pesquisa de necessidades, para a reformulação da educação de jovens e adultos (EJA), considerando as	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.

especificidades didáticas, os horários, locais e profissionais capacitados para exercer essa modalidade de ensino.					
5.7. Assegurar, gradativamente, o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.8. Garantir e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente durante o ano letivo, a partir de 2016.	2016		Iniciada	Sim	Destacamos que as formações estão voltadas ao HTPC não havendo formações via Diretoria de Educação.
5.9. Promover Censo Escolar Municipal, a cada 02 anos, de maneira a mapear demanda social por EJA, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.10. Estabelecer e fortalecer as parcerias com as empresas, a partir de 2016, para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme	2016		Não iniciado	Não	Sem observações.

demanda existente.					
5.11. Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, através de mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas do ensino regular.	2025		Não iniciado	Não	Sem observações.
5.12. Melhorar, a partir de 2016, as condições do programa de alimentação escolar para alunos da EJA, sobretudo em unidades escolares menores e mais distantes ou salas isoladas, com a presença de merendeiras.	2016		Iniciada	Sim	Destacamos a presença das merendeiras nas escolas, porém não foi realizada uma pesquisa sobre a qualidade doa alimentos oferecidos.
5.13. Garantir aos alunos da EJA, a partir de 2016, o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.14. Promover, anualmente, a divulgação ampla da oferta de vagas, através das diversas formas de comunicação disponíveis.	2016		Iniciada	Sim	A divulgação fica no âmbito das escolas.
5.15. Realizar encontros e eventos de trocas de experiências entre os professores da EJA, semestralmente.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.16. Articular, a partir de 2016, as	2016		Não	Não	Sem observações.

políticas de educação de jovens e adultos, com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede.			iniciada		
5.17. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e rede, tendo como objetivo assegurar curso para geração de renda.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações
5.18. Flexibilizar o currículo, a frequência mínima para aprovação e a carga horária, em concordância com a lei federal a partir de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.19. Requalificar o ensino de jovens e adultos de modo a incorporar a qualificação profissional e ecoprofissional específica para a região de Cajamar, esta em parceria com a Diretoria do Meio Ambiente, a partir de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.20. Acompanhar a execução das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, relativas à EJA, de competência da União e do Estado de São Paulo.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.21. Possibilitar a contratação de professores concursados, que tenham interesse em lecionar na EJA, para evitar	2016		Iniciada	Sim	Essa possibilidade é dada a 50% dos professores, porém temos 100% de professores contratados por processo seletivo.

à falta de professores e consequentemente a evasão a partir de 2016.					
5.22. Instalar no município, até 2017, um Centro de Referência de EJA para atendimento em todos os períodos ou de acordo com a demanda e melhorar os pólos já existentes em locais estratégicos, com recursos de multimídia, biblioteca e sala de informática, para funcionamento da EJA, oportunizando a permanência dos alunos trabalhadores em empresas com rodízio de turnos.	2017		Não iniciada	Não	Sem observações.
5.23. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiológicos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretoria Municipal de Educação e de Saúde, de modo que ocorrem anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e EJA.	2016		Iniciada	Sim.	Embora avaliamos essa estratégia como alcançada pelo fato de já ser uma prática da rede antes da aprovação deste PME, consideramos aqui a disponibilidade quanto ao atendimento tendo em vista a quantidade de profissionais existentes para essa ação e o período de espera para atendimento. Meta alcançada no ano anterior, visto que essa avaliação já era uma prática da rede.

Ressaltamos que, das vinte e três estratégias elaboradas, quatro foram atendidas como podemos ver no gráfico a seguir:

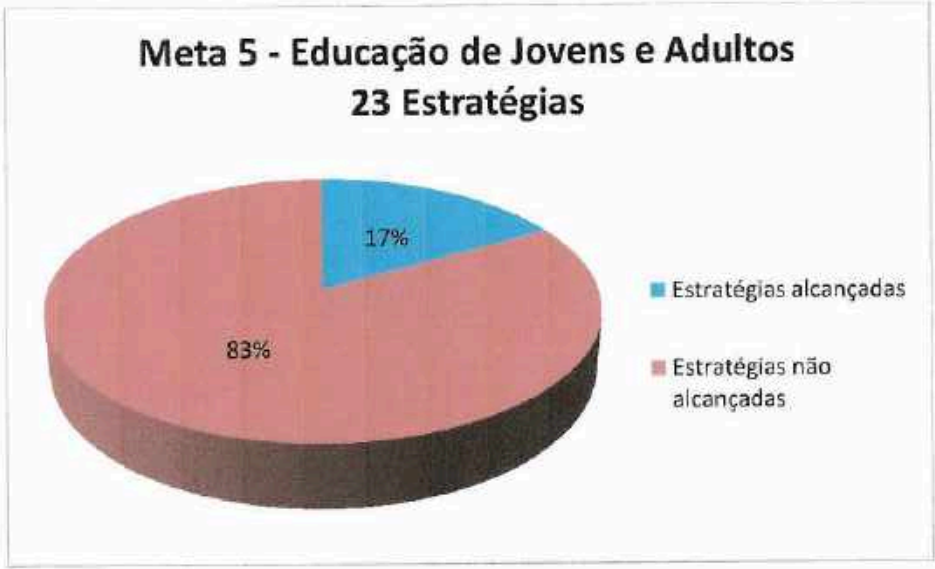

6. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
6	*Oferecer jornada ampliada em parceria com o Projeto Mais Educação e/ou Instituições Públicas e Privadas, em no mínimo três escolas que atendem o*	*2025*	O enunciado da Meta 6 traz um primeiro aspecto que a comissão sugere que seja alterado tendo em vista o que a legislação nos traz. Esse aspecto envolve e relação entre jornada ampliada e educação em tempo integral e, nesse sentido, o Projeto Mais Educação é uma estratégia do governo federal para que os alunos permaneçam mais tempo na escola ampliando a jornada na escola diante de oficinas que são realizadas por oficineiros podendo ser professores ou não. No entanto, o que o PNE traz nessa meta é a oferta de educação em tempo integral em,

	Ensino Fundamental I e II já construídas e oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% dos alunos da educação básica.		no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica. Nessa direção, algumas questões necessitam de revisão. Uma delas é focar a educação em tempo integral na meta e incluir a jornada ampliada na estratégia, visto que o Mais Educação pode não ocorrer em todos os anos. Outra questão é alinhar percentual de escolas em tempo integral, bem como o percentual de estudantes atendidos, pois o município não pode ter um percentual inferior ao adotado em âmbito nacional já que não contribui com o alcance da meta. Diante dessa questão, a comissão indicou uma Nota Técnica. Assim como o Observatório do PNE traz, o município idealiza que a ampliação da exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas e diversas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência, à produção de conhecimento, à pesquisa, à leitura, às múltiplas linguagens e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intencionalidade pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Sabemos do grande desafio que essa meta traz ao município e das implicações orçamentárias que possui. Por isso, investir na adesão aos programas como, por exemplo, o Mais Educação ou Novo Mais Educação, do governo federal, é fundamental e precisa ocorrer anualmente. Tal proposição requer do setor de Convênios da Diretoria de Educação a presteza na adesão e, das escolas, o planejamento e o desenvolvimento do trabalho que precisa ser acompanhado com diagnóstico constante, em busca de evolução permanente. Daí a importância do Programa Mais Educação ou Novo Mais Educação se constituir como estratégia. Para trabalhar com a evolução dessa meta dois indicadores foram elaborados: 1. Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral. 2. Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos,

			25% dos alunos do público alvo da Educação em Tempo Integral em jornada de tempo integral.

O quadro abaixo indica o percentual de alunos atendidos em tempo integral no primeiro biênio do PME:

INDICADOR													
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	15%	15%	15%										
Meta executada no período (dado oficial)	14,3%	13,7%	19,3%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

O percentual de alunos da educação básica pública que estudam em tempo integral atendeu no ano de 2015, a 2.456 alunos; em 2016 foram 2.427 alunos matriculados nessa modalidade de ensino e, em 2017, 3.464 matrículas realizadas. Pelo percentual de atendimento estabelecido no PME a meta foi atingida no ano de 2017, porém há necessidade do ajuste ao percentual de 15% para 25% de alunos atendidos na educação básica em tempo integral como preconiza o PNE.

A seguir, temos o percentual de escolas públicas de educação básica em tempo integral:

INDICADOR					
	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25%	Prazo	2025	Alcançou o	Não

INDICADOR 6B	dos alunos do público alvo da Educação em Tempo Integral em jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.											Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	25%	25%	25%										
Meta executada no período (dado oficial)	48,7%	43,6%	65,9%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Em 2015 tivemos 19 escolas da educação básica pública que oferecem educação em tempo integral; em 2016 a quantidade de escolas era de 17 e, em 2017, 27 escolas com atendimento em tempo integral ou jornada ampliada. Pelo percentual de atendimento estabelecido no PME a meta foi atingida no ano de 2017, porém há necessidade do ajuste ao percentual de 25% para 50% de escolas na educação básica em tempo integral como preconiza o PNE.

INDICADORES AUXILIARES

O PME conta com onze Indicadores Auxiliares que foram pensados para atender as especificidades locais quanto ao ensino de qualidade e equidade como preconiza a meta estabelecida. Esses indicadores envolvem a projeção populacional, quantidade de escolas e classes, lista de espera, quantidade de adultos por criança, média de crianças por classe e avaliação quanto as diferentes dimensões que constituem a qualidade de uma escola. A partir de tais indicadores, temos os seguintes dados que se articulam à análise das metas e prazos estabelecidos:

INDICADOR	

INDICADOR 6C	Percentual de alunos da educação infantil pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	15%	15%	15%										
Meta executada no período (dado oficial)	42,9%	41,5%	43,8%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

O percentual de alunos da educação infantil pública que estudam em tempo integral atendeu no ano de 2015, a 1.414 alunos; em 2016 foram 1.504 alunos matriculados nessa modalidade de ensino e, em 2017, 1.704 matrículas realizadas. Pelo percentual de atendimento estabelecido no PME a meta foi atingida no ano de 2017, porém há necessidade do ajuste ao percentual de 15% para 25% de alunos atendidos na educação básica em tempo integral como preconiza o PNE. Destacamos que esse percentual é a soma dos alunos matriculados de 1 a 5 anos, porém o estudo em tempo integral se dá apenas para a faixa etária de 1 a 3 anos. Para 4 e 5 anos não há esse tipo de atendimento. Diante disso, a comissão sugere o incentivo ao ensino em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos na rede pública.

O quadro a seguir retrata os dados de alunos matriculados em tempo integral no ensino fundamental:

INDICADOR					
INDICADOR 6D	Percentual de alunos do ensino fundamental municipal e estadual que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.	Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	15%	15%	15%										
Meta executada no período (dado oficial)	2,3%	0,9%	10%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

O percentual de alunos no ensino fundamental público que estudam em tempo integral atendeu no ano de 2015, a 208 alunos; em 2016 foram 81 alunos matriculados nessa modalidade de ensino e, em 2017, 926 matrículas realizadas. Pelo percentual de atendimento estabelecido no PME a meta não foi atingida no ano de 2017, o que indica onde necessita haver investimento quanto a essa modalidade de ensino. Destacamos que esse percentual é a soma dos alunos matriculados nos anos iniciais e finais do ensino fundamental nas redes municipal e estadual. Vejamos, a seguir, como esse atendimento se comporta em anos iniciais e finais:

Anos Iniciais – escolas municipais

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Ano	Percentual de atendimento	Quantidade de alunos
2015	0%	0
2016	0%	0
2017	3,9%	206

Vale lembrar que esse atendimento refere-se ao Projeto Mais Educação que estimula a jornada ampliada dos alunos na escola e não a escolas em tempo integral.

Anos Finais – escolas municipais e estaduais

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Ano	Percentual de atendimento	Quantidade de alunos
2015	5,3%	208
2016	2%	81
2017	18%	721

Do total de 4.009 matrículas em 2017, vimos que 721 foram destinadas ao ensino em tempo integral e/ou ampliação de jornada junto ao Programa Mais Educação. Foram oito escolas municipais e uma estadual que, no referido ano, aderiram ao programa.

Já no Ensino Médio os dados indicam que:

INDICADOR													
INDICADOR 6E	Percentual de alunos do Ensino Médio que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	15%	15%	15%										
Meta executada no período (dado oficial)	24,9%	24,9%	24,9%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

De acordo com o percentual estabelecido em 15% de alunos matriculados em tempo integral, o Ensino Médio, assim como a Educação Infantil, também alcançou a meta proposta. Nesta etapa da educação básica foram 834 alunos matriculados em 2015; 841 matrículas em 2016 e 834 em 2017. Nessa direção, orienta-se que o investimento nas matrículas em tempo integral possa se dar no Ensino Fundamental.

Com relação às escolas temos os seguintes dados:

INDICADOR													
INDICADOR 6F	Percentual de escolas públicas da educação infantil com Educação em Tempo Integral e jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	25%	25%	25%										
Meta executada no período (dado oficial)	82,4%	72,2%	78,9%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Em 2015, a rede municipal contava com 14 escolas com atendimento em tempo integral; em 2016, 13 escolas; 2017 tínhamos 15 escolas com esse tipo de atendimento. No entanto, como explicitamos nos indicadores relacionados às matrículas, esse percentual se refere apenas à faixa etária de 1 a 3 anos. Não há escolas em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos. ainda assim, o percentual de escolas atende a meta proposta, mas orientamos o estímulo ao período em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos até o final da vigência desse plano.

Quanto ao ensino fundamental, a meta está longe de ser alcançada como podemos verificar nos quadros a seguir:

INDICADOR	

INDICADOR 6G	Percentual de escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais com Educação em Tempo Integral e jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	25%	25%	25%										
Meta executada no período (dado oficial)	3,1%	3,7%	20,7%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Nos anos iniciais do ensino fundamental tivemos uma escola em 2015 e 2016 e seis escolas em 2017 com o Programa Mais Educação que amplia a jornada dos alunos por meio de oficinas que, não necessariamente, são realizadas por professores. Com o ensino fundamental anos finais a situação é parecida no que tange o desenvolvimento do referido programa. Destaca-se que no ensino fundamental não há escolas em tempo integral, mas escolas com jornada ampliada como podemos ver a seguir:

INDICADOR													
INDICADOR 6H	Percentual de escolas públicas de ensino fundamental anos finais com Educação em Tempo Integral e jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	25%	25%	25%										

Meta executada no período (dado oficial)	14,3%	8,3%	71,4%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Esse percentual equivale a duas escolas em 2015; uma escola em 2016; dez escolas em 2017.

Com relação ao Ensino Médio, destacamos que a meta foi alcançada, porém reiteramos a necessidade do ajuste no percentual de escolas em tempo integral considerando o que o PNE traz - 50% de escolas em tempo integral.

INDICADOR													
INDICADOR 6H	Percentual de escolas públicas de ensino médio com Educação em Tempo Integral e jornada de tempo integral. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	25%	25%	25%										
Meta executada no período (dado oficial)	42,9%	42,9%	42,9%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Esse percentual indica que três escolas estaduais possuem o atendimento em tempo integral e/ou jornada ampliada para o ensino médio.

Meta	6	*Oferecer jornada ampliada em parceria com o Projeto Mais Educação e/ou Instituições Públicas e Privadas, em no mínimo três escolas que atendem o Ensino Fundamental I e II já construídas e oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% dos alunos da educação básica.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
6.1. Promover, com o apoio da União e/ou Estado, Programa Mais Educação e entidades privadas, a ampliação da jornada, em no mínimo três escolas já construídas de Ensino Fundamental I e II.		2025		Iniciada	Não	O Programa Mais Educação possui adesão da rede pública em nove escolas enquanto ampliação de jornada, porém não há escola em tempo integral do ensino fundamental. Estratégia com Nota Técnica.
6.2. Adotar medidas para otimizar esse tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com oficinas, atividades recreativas, esportivas e culturais.		2025		Iniciada	Não	A medida adotada foi à adesão ao Programa Mais Educação em oito escolas municipais e uma estadual no ano de 2017. Estratégia com Nota Técnica.
6.3. Propor a oferta de Educação Integral a outras escolas do Ensino Médio, em parceria com a União, iniciando em comunidades pobres ou com jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o		2020		Não iniciada	Não	Sem observações.

tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, em, no máximo, cinco anos.					
6.4. Implantar, gradativamente, em quatro novas escolas municipais, a educação em tempo integral em parceira com a União e/ou estado e entidades privadas, a partir de 2018.	2018		Não iniciada	Não	Sem observações.
6.5. Construir, em regime de colaboração com a União e/ou estado, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, em 2018.	2018		Não iniciada	Não	Sem observações.
6.6. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, com a União e/ou estado e entidades privadas, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas já construídas e em regime parcial, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para	2020		Não iniciada	Não	Sem observações.

atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material curricular e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, em um prazo de cinco anos.					
6.7. Fomentar, a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museu, ginásio de esporte, cinemas, centros culturais, teatros, planetário, como forma de ampliação da jornada.	2025		Não iniciada	Não	Estratégia com Nota Técnica.
6.8. Promover a reorganização curricular para garantir as competências e habilidades necessárias, assim como as disciplinas básicas e complementá-las com atividades extracurriculares ou oficinas no contra turno, possibilitando, na jornada ampliada, a aprendizagem integral, a valorização ética e social no exercício da cidadania de cada aluno atendido.	2015		Não iniciada	Não	Estratégia com Nota Técnica.
6.9. Promover discussão para elaboração de critérios para seleção e ingresso de profissionais da educação que irão	2025		Não iniciada	Não	Estratégia com Nota Técnica.

compor o quadro das escolas de tempo integral.					

Ressaltamos que, das nove estratégias elaboradas, nenhuma foi atendida. O gráfico a seguir mostra o comportamento:

7. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
7	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para*	*2016*	Ao analisar o contexto da Meta 7 do PME em consonancia ao que preconiza o Plano Nacional de Educação, as plataformas que devem ser preenchidas com dados de indicadores para

	toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, além de expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em regime de colaboração com o governo federal e estadual.		captação de recursos e os indicadores do PNE, observamos a necessidade de desmembrar essa meta de forma a articulá-la aos documentos aqui explicitados. Reiteramos que a ausencia desse desmembramento acarretará na dificuldade de organização dos dados para preenhimento dos referidos documentos. Outro ponto a se considerar é o ajuste em termos da numeração das metas. No PME o ensino médio consta na Meta 7, enquanto que no PNE ele se constitui na Meta 3. Sendo assim, a comissão orienta, além do desmembramento da meta, o ajuste a sua referida numeração para que dados de indicadores sejam contabilizados na numeração correta. Diante disso, a Comissão sugere que essa Meta se desmembre em duas além do acrescímo de mais uma meta que não foi contemplada no PME anterior. Sendo assim, o ensino médio passaria a ter três metas articuladas a essa etapa da educação básica ao invés de uma. Complementamos tal proposição explicitando que o desmembramento da Meta auxilia no olhar mais pontual para as necessidades da referida etapa, visto que a coleta de dados para compor os indicadores formalizarão a geração de dados de forma mais eficaz e eficiente. Nessa perspectiva, a Meta passaria a ter a seguinte numeração e redação: *Meta 3 – ENSINO MÉDIO* *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.* *Meta 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA* *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:*

IDEB	*2015*	*2017*	*2019*	*2021*
Anos iniciais do ensino fundamental	*5,8*	*6,0*	*6,3*	*6,5*

Anos finais do ensino fundamental	*4,6*	*4,9*	*5,1*	*5,4*
Ensino Médio	---	---	*4,2*	*4,4*

Meta 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Assim configurada a Meta, discorreremos sobre os indicadores de monitoramento e avaliação. No entanto, a fim de evitarmos lacunas na avaliação do PME convocaremos para esta Meta os indicadores considerando as três metas aqui proposta para alteração. Nessa configuração, os indicadores do PME ficarão da seguinte maneira:

- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.
- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
- Ideb do ensino médio.
- Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.
- Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio.
- Expansão acumulada da Educação Profissional Técnica de nível médio pública.

Com relação ao indicador 7A, o último dado que dispomos em relação à porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola é do Censo Demográfico de 2010, no qual o município possuía 84,6% dessa população na escola o equivalente a 2.948 estudantes. Devido a isso, não temos como acompanhar esse indicador no 1º biênio do PME.

INDICADOR													
INDICADOR 7A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica. Fonte:									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Com relação ao Indicador 7B observa-se, segundo a projeção populacional e a quantidade de alunos matriculados, que o percentual de matrículas vem crescendo anualmente e que a meta foi alcançada neste período.

INDICADOR													
INDICADOR 7B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Fonte: Fundação Seade para projeção populacional e Censo Escolar/INEP 2015, 2016 e 2017/QEdu.org para alunos matriculados.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	85%	85%	85%										
Meta executada	90,5%	93,7%	95,7%										

no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Os quadros abaixo explicitam os dados em relação à projeção desta população, bem como o número de alunos matriculados. Tais informações se constituem como indicadores auxiliares que auxiliam o município dentro de sua realidade. A partir desses dados podemos notar que o percentual de atendimento vem aumentando porque a população nessa faixa etária vem reduzindo anualmente. Com relação às matrículas não há muita diferença entre anos e, observa-se que, em 2017, houve redução em relação ao ano de 2016.

Fonte: Fundação Seade	2015	2016	2017
Número de pessoas com idade entre 15 e 17 anos no município (Projeção).	3.693	3.599	3.504

Fonte: Censo Escolar/INEP 2017	2015	2016	2017
Número de alunos com idade entre 15 e 17 anos matriculados no Ensino Médio.	3.344	3.374	3.356

A partir desses dados é possível notar que o aumento no percentual de atendimento se dá pela redução na população e número de matrículas e não no aumento de escolas e/ou classes para ampliação de vagas. A comissão orienta o planejamento de busca ativa para alunos fora da escola nessa faixa etária.

Com relação ao IDEB que discorre sobre a qualidade do ensino oferecido a partir do percentual de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática articulado ao fluxo escolar, o ensino médio apresenta os seguintes dados:

INDICADOR					
INDICADOR 7C	Ideb do ensino médio. Fonte: INEP/2018.	Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---	---	4,2	---	4,4						
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	4,0	---									
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Das seis escolas avaliadas nenhuma atingiu a meta estabelecida. Em uma escala que vai de 0 a 10, o menor índice alcançado foi de 3,2 e o maior de 5,9, aspecto esse que parece indicar disparidade quanto ao trabalho pedagógico. Outro dado importante é que das seis escolas avaliadas, três delas ficaram acima da média da rede e outras três abaixo da meta executada no período. Tal informação sugere a importância de investir em práticas gestoras e pedagógicas em regime de colaboração entre escolas e Diretoria Regional de Ensino que possa contribuir com o avanço das escolas com maiores dificuldades por meio de parcerias, acompanhamento pontual e formativo. Diante disso, a comissão vem reafirmar a importância de desmembrar as Metas do PME dedicando um olhar exclusivo para os dados de aprendizagem a partir de uma meta que discuta e acompanhe a evolução do aprendizado adequado na idade certa.

Como a Meta do Ensino Médio abrange três metas do PNE, outros indicadores que se apresentam são aqueles que acompanham o processo de matrículas em relação à Educação Profissional Integral. O quadro a seguir retrata como esse processo vem sendo realizado no município:

INDICADOR													
INDICADOR 7D	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	622	745											
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---											

Ressaltamos que a meta do PME não traz uma meta prevista considerando a forma como está escrita. Por isso, novamente reiteramos a importância do desmembramento da meta a fim de incluir informações que faltam e destinar focos de acompanhamento e evolução do trabalho. Diante disso, a comissão sugere que, a partir do processo de avaliação do PME nesse 1º biênio o percentual passe a se constituir da seguinte maneira: *triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.* Esse é o percentual estabelecido pelo PNE e, tendo em vista que o município não pode estabelecer um índice abaixo, orientamos essa proposição.

Retomando a questão das matrículas, é importante ressaltar que sua articulação entre Educação Profissional Técnica e ensino médio se dá por meio do ensino integrado, concomitante ou subsequente. Destacamos que não há dados disponíveis em relação ao ano de 2017. A partir dessa organização, encontramos os seguintes dados:

Ano	Quantidade de matrículas Integrada	Quantidade de matrículas Concomitante	Quantidade de matrículas Subsequente	Quantidade de matrículas Nomal/Magistério
2015	113	0	509	0
2016	118	108	519	0
2017	116	---	---	---

Ano	Quantidade de matrículas Integrada	Quantidade de matrículas Concomitante	Quantidade de matrículas Subsequente	Quantidade de matrículas Nomal/Magistério
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

Com relação à porcentagem de matrículas na Educação Profissional de nível médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio, os dados apresentados em relação ao ano de 2015 indicam que 15,8% das matrículas de nível médio se relacionam com a Educação Profissional. Dados de 2016 e 2017 ainda não estão disponibilizados em relação ao tipo de articulação entre ensino médio e educação profissional. Diante disso, a comissão sugere que, a partir do próximo ano, tais informações possam ser pensadas dentro de um processo de coleta em parceria com as escolas e Diretoria Regional de Ensino de maneira informatizada e de acesso a todos que delas necessitarem.

Uma das estratégias do PNE envolvendo a integração entre Ensino Médio e Educação Profissional diz respeito ao fomento da expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência. Diante disso, temos os seguintes dados:

Ano	Total de matrículas na rede estadual	Campo	Indígena	Quilombola	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2015	113	0	0	0	0
2016	118	0	0	0	1
2017	116	0	0	0	1
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

Tendo em vista que não temos população indígena e quilombola, mas que possuímos população do campo e pessoas com deficiência no município, inferimos que esse tipo de ensino parece não chegar a essas pessoas. Levantar as causas pode ser um caminho capaz de ajudar nesse processo, bem como estabelecer uma busca ativa a fim de averiguar se há público para este fim.

Outra estratégia presente no PNE que se articula a Educação Profissional refere-se à desigualdade. Diante disso, reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, se constitui como uma estratégia e, portanto, como um indicador auxiliar e uma estratégia do PME. A partir dessa colocação, os dados sobre matrículas na Educação Profissional de nível médio em relação à raça/cor traz as seguintes informações:

Matrículas na Educação Profissional de nível médio - Raça/Cor

Ano	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não declarada
2015	61	1	22	0	0	29
2016	73	3	23	0	1	18
2017	78	2	23	0	1	12
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

As matrículas indicam o predomínio das cores/raças branca e parda. O que analisamos é que a raça branca possui uma evolução nesse percentual enquanto que a parda parece estagnar no quantitativo de matrículas ao longo dos três últimos anos.

Com relação ao indicador 7E, o município possui o atendimento a Educação Profissional de nível médio no segmento público, porém não há dados oficiais e/ou extraoficiais sobre a oferta em pelo menos 50% da expansão no segmento público.

INDICADOR													
INDICADOR 7E	Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio. Fonte:									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	50%	50%	50%										

Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

O mesmo ocorre em relação à expansão acumulada da Educação Profissional Técnica de nível médio pública, pois não dispomos de dados para esta análise considerando que os indicadores foram pensados com a possibilidade do desmembramento da meta. Diante disso, a comissão orienta um planejamento para o acompanhamento de tais indicadores ao longo do próximo biênio do PME.

INDICADOR													
INDICADOR 7F	Expansão acumulada da Educação Profissional Técnica de nível médio pública. Fonte:									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADORES AUXILIARES PARA META DO ENSINO MÉDIO

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Fundação Seade.												
INDICADOR 7G	Projeção da população de pessoas com idade entre 15 e 17 anos no município.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	3.693	3.599	3.504										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar/INEP 2017.												
INDICADOR 7H	Projeção da população de pessoas com idade entre 15 e 17 anos no município.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	3.344	3.374	3.356										

INDICADORES AUXILIARES PARA META DO APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Pensar em uma meta específica para o aprendizado adequado na idade certa significa analisar todo o contexto no qual os alunos estão inseridos. Além do índice do IDEB outro ponto a ser analisado tendo em vista que o IDEB é a relação entre aprendizado e fluxo, é o **Movimento e Rendimento Escolar.** De acordo com o que está explicitado no QEdu, o Indicador de Rendimento é um conceito muito importante na educação brasileira. Primeiro, porque é ele que nos diz se os alunos estão permanecendo na escola e avançando nos anos escolares. Segundo, que é um dos componentes utilizados no cálculo do IDEB como já descrito acima.

Por **movimento escolar** entende-se a mudança de vínculo escolar de cada uma das matrículas relativas à escolarização ocorrida no período entre a data de referência do Censo Escolar e o encerramento do ano letivo. Existem três situações possíveis no movimento escolar da matrícula:

1. **Transferido**: Quando a matrícula do aluno foi formalmente desvinculada de uma escola;

2. **Deixou de frequentar:** Quando houve abandono da escola, ou seja, o aluno deixou de frequentar a escola antes da conclusão do ano letivo, não tendo sido formalmente desvinculado por transferência, portanto a sua matrícula não possui registro de rendimento;
3. **Falecido:** Quando o aluno faleceu antes do término do ano letivo.

O **rendimento escolar** é a situação de êxito ou insucesso do aluno, por matrícula, ao final do ano letivo. São duas as situações possíveis para o rendimento escolar de cada matrícula:

1. **Aprovado:** Quando conclui o ano escolar com sucesso. Portanto, está apto a se matricular na próxima etapa, no ano seguinte;
2. **Reprovado:** Quando não obtém êxito na conclusão do ano letivo. Portanto, não está apto a se matricular na próxima etapa, no ano seguinte.

As taxas de rendimento escolar de cada instituição são geradas a partir da soma da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo. Elas são importantes porque geram o Indicador de Rendimento, utilizado no cálculo do IDEB. Diante disso, vemos como essencial o trabalho da secretaria de cada escola diante da fidedignidade dessas informações. Para calcular as taxas de aprovação, reprovação e abandono, o INEP se baseia em informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos alunos, fornecidas pelas escolas e pelas redes de ensino. As taxas de rendimento escolar são calculadas com base nas informações de rendimento e movimento dos alunos, coletadas na 2ª etapa do Censo Escolar, denominada módulo "Situação do Aluno". Por isso é importante ressaltar que, **para efeito do cálculo das taxas de rendimento, são considerados apenas os alunos informados no sistema**.

Diante disso, é importante esclarecer a diferença entre abandono e evasão escolar. De acordo com o que está posto no QEdu, o abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo. Entende-se por evasão escolar a situação do aluno que abandou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.

O quadro abaixo nos mostra que o percentual de abandono vem aumentando na rede estadual dobrando a quantidade de alunos que saem da escola entre um ano e outro.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar 2015, 2016. Inep.												
INDICADOR 7I	Percentual e quantidade de abandono no ensino médio.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estadual	0,4%	1%	---										

	15 abandonos	33 abandonos											
Particular	0,0% 00 abandono	0,0% 00 abandono	---										

Com a taxa de reprovação encontramos uma situação parecida de aumento entre anos ainda que em uma proporção menor ao abandono, porém expressiva para a quantidade de alunos matriculados.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Censo Escolar 2015, 2016. Inep.												
INDICADOR 7J	Percentual e quantidade de reprovação no ensino médio.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estadual	5,9% 197 reprovações	7,5% 245 reprovações	---										
Particular	0% 0 reprovações	1,8% 2 reprovações	---										

Abaixo explicitamos em que ano do ensino médio localizam-se as maiores taxas de reprovação e abandono. Em 2015, o maior percentual de reprovação esteve localizado no 1º ano.

Ensino Médio/2015 Reprovação Abandono Aprovação

Estadual			
1º ano EM	8,7% 104 reprovações	0,4% 5 abandonos	90,9% 1.078 aprovações
2º ano EM	4,9% 55 reprovações	0,5% 6 abandonos	94,6% 1.047 aprovações
3º ano EM	3,7% 39 reprovações	0,4% 5 abandonos	95,9% 1.010 aprovações

Em 2016, a problemática da reprovação começa a tomar maiores proporções, pois além do percentual ter sido ampliado no 1º ano o 2º ano passou a ter maior índice de reprovação como revela o quadro a seguir:

Ensino Médio /2016 Estadual	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	11,1% 134 reprovações	1,5% 19 abandonos	87,4% 1.051 aprovações
2º ano EM	7,6% 80 reprovações	0,8% 9 abandonos	91,6% 954 aprovações
3º ano EM	3,2% 33 reprovações	0,6% 7 abandonos	96,2% 975 aprovações

Ressaltamos que, de acordo com o site do QEdu, o índice *acima de 5%* indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar e, *acima de 15%* a situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1° ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9° ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. Todas as informações de matrículas dos alunos são capturadas, inclusive a idade deles.

Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série (QEdu, 2018).

O quadro a seguir retrata a situação desse indicador no ensino médio:

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Inep 2015, 2016 e 2017												
INDICADOR 7K	Taxa de distorção idade-série (proporção de alunos com atraso escolar de dois anos ou mais) nos anos iniciais do ensino fundamental												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estadual	9%	9%	9%										
Particular	1%	2%	2%										

Podemos observar que a taxa de distorção idade-série não vem sendo corrigida ao longo dos anos e isso traz implicações nos dados do IDEB, nos aspectos financeiros e na produtividade econômica e no mercado de trabalho do município. Diante disso, a comissão orienta que políticas públicas sejam planejadas objetivando a correção do fluxo que, ao invés de reduzir, notamos que está ampliando conforme vemos no quadro a seguir:

2015	2016	2017
1º ano – 11%	1º ano – 11%	1º ano – 13%
2º ano – 9%	2º ano – 9%	2º ano – 8%
2º ano – 7%	2º ano – 6%	2º ano – 6%

Fonte: Inep 2015, 2016 e 2017 – Escolas Estaduais.

Observamos que os alunos que estão ingressando no EM vem aumentando essa distorção o que sugere a parceria entre Estado e Município e um trabalho intensificado nos anos iniciais do ensino fundamental quanto às aprendizagens, visto que se o problema é resolvido na base, às dificuldades de aprendizagem tendem a reduzir ao longo do período escolar. Já as escolas particulares não apresentam um índice elevado nessa etapa da educação básica.

INDICADORES AUXILIARES PARA META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.												
INDICADOR 7L	Matrículas na Educação Profissional de nível médio - Raça/Cor.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Branca	61	73	78										
Preta	1	3	2										
Parda	22	23	23										
Amarela	0	0	0										
Indígena	0	1	1										
Não declarada	29	18	12										

Meta	7	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, além de expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em regime de colaboração com o governo federal e estadual.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
7.1. Promover, em 2.016, em regime de colaboração com o Estado e a União, estudo das áreas disponíveis nos bairros de Cajamar Centro e Polvilho, dada a implantação de novos condomínios e conjuntos habitacionais, para instalação de escolas, em virtude da necessidade de expansão da rede estadual, buscando a universalização do atendimento para o Ensino Médio, durante a vigência deste plano.		2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
7.2. Promover, a partir de 2016, intercâmbio entre as escolas do ensino fundamental, anos finais, com as escolas de ensino médio, proporcionando uma integração e adaptação do aluno egresso do ensino fundamental, permitindo uma continuidade dos estudos sem rupturas, realizando um trabalho com as famílias, mostrando a importância dos estudos para		2016		Iniciada	Não	A prática que ocorre entre as escolas é o compartilhamento em relação as aprendizagens dos alunos que são do município e passarão a estudar nas escolas estaduais. No entanto, essa ação não está sistematizada em rede. Quanto aos aspectos que envolvem a continuidade dos estudos e o trabalho com as famílias, não temos como avaliar por falta de informações, por isso colocamos essa estratégia como não alcançada.

não deixar os filhos abandonarem a escola.					
7.3. Estabelecer conjuntamente com os representantes do estado, normas e procedimentos que visem a facilitar o processo das matrículas do aluno egresso do ensino fundamental anos finais nas escolas de ensino médio, a partir de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Solicitamos informações sobre esse processo ao Estado, mas não obtivemos retorno.
7.4. Buscar a parceria com o SENAI visando a atender 20% dos alunos ingressantes no Ensino Médio, concomitante aos estudos regulares, com possibilidade da inserção no mercado de trabalho via estágio remunerado e/ou bolsas de estudo, no início do ano letivo de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Solicitamos informações sobre esse processo ao Estado, mas não obtivemos retorno.
7.5. Atingir 85% da taxa líquida de matrícula, em idade e série adequadas, até o final da vigência do Plano.	2025		Não iniciada	Não	Pela taxa de distorção idade-série as matrículas dos alunos nessa situação não estão adequadas à idade e esse fluxo não teve avanço ao longo de 2015 a 2017.
7.6. Garantir o atendimento de 100% da população de 15 a 17 anos, a partir de 2016.	2016		Iniciada	Não	Sem observações.

Ressaltamos que, das seis estratégias planejadas, nenhuma foi atingida. Destacamos também que as estratégias estão voltadas para a universalização e fluxo. Há ausência de estratégia que acompanha o processo de evolução do aprendizado. Essa é mais uma situação que indica a

importância do desmembramento das metas para que focos, indicadores e estratégias possam ser estabelecidos de forma a olhar para todo o contexto do EM. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficou na seguinte configuração:

8. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
8	*Qualificar a formação continuada para melhorar os resultados de aprendizagens dos alunos,*	*2025*	Considerando que a Meta 8 do PME trata tanto da formação continuada como da formação em nível de Pós-Graduação, a Comissão orienta que, a esta Meta, se articule a todas as Metas do PNE que discorre sobre a formação do professor, a saber:

	considerando também as demandas do sistema de esino e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas, e contextualizações dos sistemas de ensino. Formar, em nível de pós-graduação, oitenta por cento dos professores da educação básica até o último ano de vigencia deste PME.		***Meta 12 - Educação Superior*** *Incentivar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos que conclui o Ensino Médio no município, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.* ***Indicadores para essa meta:*** • *Taxa bruta de matrícula na graduação.* • *Taxa líquida de escolarização na educação superior.* • *Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.* ***Meta 13 - Titulação de professores da Educação Superior*** *Incentivar no município a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores até o final da vigência deste plano.* ***Indicadores para essa meta:*** • *Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior instalada no município.* • *Percentual de docentes com doutorado na educação superior instalada no município.* ***Meta 14 - Pós-graduação*** *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.* ***Indicadores para essa meta:***

			• *Títulos de mestrado concedidos por ano no Município.* • *Títulos de doutorado concedidos por ano no Município.* ***Meta 15 - Formação de professores*** *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da* ***Lei nº 9.394****, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.* ***Indicadores para essa meta:*** • *Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.* • *Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.* • *Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.* • *Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.* ***Meta 16 - Formação continuada e pós-graduação de professores*** *Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.* Como o PME traz de forma mais pontual a Meta 16 do PNE, sugerimos que a redação da referida meta se estabeleça da seguinte maneira:

			Qualificar e garantir a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação a formação continuada para melhorar os resultados de aprendizagens dos alunos, considerando também as demandas do sistema de esino e formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da educação básica até o último ano de vigencia deste PME. ***Indicadores*** • *Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.* • *Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.*

Diante disso, temos os seguintes dados: o município ainda não dispõem dos dados referentes aos indicadores 8A, B, C que trata das matrículas dos alunos na graduação do Ensino Superior.

INDICADOR													
INDICADOR 8A	Taxa bruta de matrícula na graduação. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no	---	---	---										

período (dado extraoficial)													

INDICADOR													
INDICADOR 8B	Taxa líquida de escolarização na educação superior. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 8C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado	---	---	---										

extraoficial)													

Já os Indicadores 8D e E que tratam da formação docente com mestrado e doutorado em instituições de ensino superior instaladas no município também não possuem dados quanto ao monitoramento e avaliação do PME.

INDICADOR													
INDICADOR 8D	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior instalada no município. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 8E	Percentual de docentes com doutorado na educação superior instalada no município. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										

Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Com relação à formação de mestres e doutores no município necessitamos de ações capazes de levantar essas informações a fim de aferir e fazer esse acompanhamento quanto aos Indicadores 8F e G.

INDICADOR													
INDICADOR 8F	Títulos de mestrado concedidos por ano no Município. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR				
	Títulos de doutorado concedidos por ano no Município.	Prazo		Alcançou o

INDICADOR 8G	Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação											Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Os dados a seguir mostram o percentual de professores que possuem graduação. A rede ainda não atendeu a meta estabelecida para a educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais. Em 2015, a rede tinha 1 professor sem graduação; em 2016 o dado manteve-se o mesmo com 1 professor sem graduação; em 2017 a rede tinha 2 professores sem graduação atuando nas creches. Já na pré-escola, a rede contou com 3 professores sem graduação em 2015; 2 professores sem graduação em 2016; 2 professores sem graduação em 2017.

INDICADOR													
INDICADOR 8H	Proporção de docências da educação infantil/creche com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado	90,6%	90,9%	90,4%										

oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 8I	Proporção de docências da educação infantil/pré-escola com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	92,2%	86,4%	83,5%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Nos anos iniciais do ensino fundamental a quantidade de professores sem graduação aumentou em relação à educação infantil, sendo 2 professores em 2015; 6 professores em 2016; 4 professores em 2017.

INDICADOR													
INDICADOR 8J	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	90,7%	93,8%	92,3%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Nos anos finais do ensino fundamental o percentual de professores com formação adequada à área em que atuam não alcançou a meta estipulada. Em 2015, havia 8 professores sem graduação; em 2016, 14 professores sem graduação; em 2017 foram 5 professores sem graduação. O percentual de professor com graduação se encontra no quadro a seguir.

INDICADOR													
INDICADOR 8K	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	94,4%	94,1%	91,6%										
Meta executada no período (dado	---	---	---										

extraoficial)													

Já o ensino médio é a etapa que apresenta o maior percentual de formação como mostra o quadro a seguir. Foram 18 professores sem graduação em 2015; 16 professores sem graduação em 2016; 14 professores sem graduação em 2017.

INDICADOR													
INDICADOR 8L	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	92,9%	95,5%	95,9%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Destacamos que no setor privado o percentual de professores com graduação é menor do que na rede pública.

Setor Privado								
2015	76%	92	72,7%	88	0%	0	3,3%	4
2016	79,9%	111	76,3%	106	0%	0	3,6%	5
2017	80,4%	123	77,8%	119	0%	0	2,6%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

INDICADOR													
INDICADOR 8M	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	80%	80%	80%										
Meta executada no período (dado oficial)	32,2%	35,4%	36,4%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 8N	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação stricto sensu/mestrado. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado	0,1%	0%	0%										

oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 8O	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação stricto sensu/doutorado. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	0,1%	0%	0%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 8P	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										

Meta executada no período (dado oficial)	17,3%	19,8%	21,5										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

O quadro abaixo indica o percentual de professores que participaram do processo de formação continuada considerando cada etapa e/ou modalidade da educação básica.

Ressaltamos que, em relação à formação acadêmica e/ou continuada nenhum indicador foi alcançado.

Ano	Creche		Pré-Escola		Ensino Fundamental - anos iniciais		Ensino Fundamental - anos finais		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos		Educação Especial	
2007	14,1%	12	14,1%	12	17,3%	41	9%	18	1,5%	2	9,2%	9	100%	10
2008	23,9%	22	23,9%	22	19,3%	48	8,9%	22	7,7%	13	8,8%	8	88,9%	8
2009	23,3%	28	23,3%	28	25,1%	75	7,8%	19	3,2%	5	8,8%	9	100%	7
2010	21,3%	20	21,3%	20	26,7%	51	8,6%	14	3,9%	5	10%	8	75%	3
2011	24,5%	36	24,5%	36	25,3%	68	10%	24	2,6%	4	6,1%	6	66,7%	4
2012	19%	29	19%	29	21%	57	8,9%	24	5,8%	10	8,7%	8	85,7%	6

Ano	Creche		Pré-Escola		Ensino Fundamental - anos iniciais		Ensino Fundamental - anos finais		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos		Educação Especial	
2013	29%	40	29%	40	22,3%	55	9,5%	25	5,1%	10	8%	7	100%	7
2014	22,1%	32	22,1%	32	19,2%	50	8,8%	23	4,7%	10	8,2%	7	50%	3
2015	22,2%	38	22,2%	38	20,2%	52	10,4%	24	4,3%	9	9,4%	8	100%	7
2016	27,3%	45	27,3%	45	23%	59	11,8%	30	5%	10	6,7%	5	100%	6
2017	30,5%	54	39,4%	43	25,5%	70	11,5%	33	5,2%	10	15%	12	100%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A partir do próximo biênio de monitoramento e avaliação do PME, a Comissão orienta que sejam levantadas as ações de formação continuada e analisar se vem ocorrendo resultando em melhoria na aprendizagem dos alunos como preconiza a meta estabelecida. ressaltamos que, para essa meta, não há indicadores auxiliares e, com a reorganização das mesmas e suas respectivas estratégias, os indicadores passam a ser aqueles orientados no acompanhamento do PNE.

Meta	**8**	*Qualificar a formação continuada para melhorar os resultados de aprendizagens dos alunos, considerando também as demandas do sistema de esino e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas, e contextualizações dos sistemas de ensino. Formar, em nível de pós-graduação, oitenta por cento dos professores da educação básica até o último ano de vigencia deste PME.*

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?	Observações
8.1. Garantir que os espaços de formação continuada sejam prioritariamente lugar de estudos, reflexões e troca de experiências, voltados ao fazer pedagógico, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem.	2025		Iniciada	Não	Sem observações.
8.2. Garantir cursos de formação pela rede para todos os professores, especialmente aos iniciantes e aos PAEBs (Professor Adjunto de Educação Básica). Além de garantir a oferta de cursos de formação em serviço para os demais profissionais da educação, mediante necessidade/demanda.	2025		Iniciada	Não	As formações precisam ser organizadas considerando encontros mais sistemáticos. Ressaltamos quem nem todos os profissionais da educação possuem processos formativos.
8.3. Assegurar as condições de participação dos profissionais do magistério em cursos de pós-graduação, tanto lato sensu quanto stricto sensu, dentro do seu campo de atuação.	2025		Iniciada	Não	As condições são asseguradas mediante a liberação para cursar mestrado e/ou doutorado desde que a carga horária seja cumprida em outro momento dentro da mesma semana.
8.4. Estimular a oferta de cursos de pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, de forma a garantir que 80% dos professores da educação básica sejam formados em nível de pós-graduação, alcançando a meta.	2025		Iniciada	Não	Sem observações.

8.5. Garantir, a partir do ano letivo de 2016, bimestralmente ou trimestralmente, um dia não letivo no calendário escolar para reflexão e formação na unidade escolar para todos os envolvidos no Projeto Político Pedagógico.	2016		Iniciada	Sim	Sem observações.
8.6. Promover a formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica de forma a atender 100% dos diretores de escola, assistentes de direção e assessores pedagógicos para que se tornem protagonistas da formação dos professores e funcionários, a partir do início da vigência do plano.	2025		Iniciada	Não	Sem observações.

Ressaltamos que, das seis estratégias planejadas, três foram alcançadas, porém quando o PME foi aprovado, tais estratégias já se constituíam como prática da rede. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficou na seguinte configuração:

9. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
9	*Assegurar a revisão, a cada tres anos, dos Planos de Carreira dos Porofissionais da Educação Básica Pública, tomando como referencia o piso salarial nacional*	*2018*	O relatório sintético está intercalado com os dados apresentados em cada indicador.

	profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal e garantir a elaboração e aprovar o Plano de Carreira dos demais Profissionais da Educação.		

Esta Meta preconiza seis indicadores para seu monitoramento e acompanhamento:

- Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
- Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
- Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
- Percentual de municípios que possuem PCR do magistério.
- Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
- Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

Com relação aos indicadores dessa meta o município atendeu a todos como podemos ver nos quadros a seguir:

INDICADOR													
INDICADOR 9A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no	---	---	---										

período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 9B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 9C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP. Fonte:									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										

Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 9D	Percentual de municípios que possuem PCR do magistério. Fonte: IBGE/Muni									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR				
INDICADOR 9E	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. Fonte: Diretoria Municipal de Educação	Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 9F	Percentual de municípios que atendem ao PSNP. Fonte: Diretoria Municipal de Educação									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADORES AUXILIARES

Para traçar o cenário da rede pública em relação ao tipo de vínculo do profissional temos o seguinte resultado:

INDICADOR													
INDICADOR 9G	Percentual de professores concursado, efetivo e estável na rede municipal. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2017	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	90%	90%	90%										
Meta executada no período (dado oficial)	86,1%	80,6%	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Esse percentual corresponde a 427 professores em 2015 e 415 professores em 2016 na rede municipal; os demais profissionais são contratados por período determinado de um ano. Já na rede estadual os dados são:

INDICADOR													
INDICADOR 9H	Percentual de professores concursado, efetivo e estável na rede estadual. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.									Prazo	2017	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	90%	90%	90%										

Meta executada no período (dado oficial)	81,6%	88,2%	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

Os dados da rede estadual indica um crescimento nos profissionais concursados enquanto que, na rede municipal, o percentual de profissionais concursados vem caindo. Na rede estadual foram 177 profissionais concursados em 2015 e 164 no ano de 2017. Embora tenha tido um avanço no percentual de profissionais concursados na rede estadual houve queda em relação ao número dos mesmos.

Os dados oficiais de 2017 ainda não foram disponibilizados.

Esta meta do PME em termos de rede municipal ainda não foi cumprida apesar do prazo estipulado. Nesse sentido é fundamental apresentar fatos reais que motivaram o adiamento por parte da administração municipal no que tange a revisão do plano de carreira para os profissionais do quadro do magistério e a construção do plano de carreira para os profissionais não docentes. Talvez, um diagnóstico da despesa com pessoal por área, com destaque específico na educação, possa apresentar argumentos interessantes para a análise.

Além disso, algumas das diretrizes inseridas nesta meta (exemplo 9.8) precisam ser justificadas e sua viabilidade comprovada a partir do que está disposto no artigo 169 da Constituição Federal e do 15 ao 23 da Lei Complementar 101/2000. Importante ressaltar que a despesa com pessoal na administração pública só pode ser prevista e ampliada se respeitadas às previsões acima citadas. Destaca-se que não há nenhuma estratégia que discorre sobre o Plano de Carreira para os profissionais da Educação e, nesse sentido, a comissão sugere a elaboração das mesmas.

Destacamos que ofícios foram enviados solicitando informações sobre o não cumprimento da meta, sendo eles: Ofício: nº 014/2017, enviado em 09/11/2017; Ofício: nº 018/2018, enviado em 13/04/2018; Ofício: nº 019/2018, enviado em 13/04/2018; Ofício: nº 020/2018, enviado em 13/04/2018; Ofício: nº 021/2018, enviado em 20/04/2018; Ofício: nº 040/2018, enviado em 02/05/2018. Quanto aos respectivos ofícios ainda não obtivemos retorno, porém as ações para revisão do plano de carreira foram iniciadas em outubro/2018 com a constituição da Comissão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

Meta	9	*Assegurar a revisão, a cada três anos, dos Planos de Carreira dos Porofissionais da Educação Básica Pública, tomando como referencia o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal e garantir a elaboração e aprovar o Plano de Carreira dos demais Profissionais da Educação.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
9.1. Solicitar, junto ao Poder Executivo, a ampliação de cargos de professores adjuntos concursados.		2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
9.2. Garantir gradativamente, a partir do 2º semestre de 2016, o Professor Adjunto de Educação Básica em todas as unidades, de acordo com as modalidades de ensino e quantidade de salas de aula.		2016		Iniciada	Não	Sem observações.
9.3. Assegurar no prazo de dois anos a construção de forma democrática dos Planos de Cargos e Carreira para os demais Profissionais da Educação, com apoio do poder público municipal à mobilização de cada categoria interessada em construir o plano.		2017		Não iniciada	Não	Sem observações.
9.4. Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério no primeiro semestre de 2016 e a partir deste ano a cada três anos, mantendo a participação representativa de todos os profissionais do magistério.		2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
9.5. Garantir, que ao revisar o plano de		2016		Não	Não	Esta estratégia possui Nota Técnica.

carreira, haja também uma mobilização para discutir e revisar, também, outros documentos a ele atrelados, como o regimento comum das escolas municipais e alguns decretos.			iniciada		
9.6. Assegurar, na revisão do Plano de Cargo e Carreira, investimentos, valorização e critérios de mérito profissional, por meio do reconhecimento dos resultados de aprendizagens nas instituições de ensino da rede, com base nas avaliações externas e internas.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
9.7. Sistematizar e ampliar critérios do processo de avaliação de todos os profissionais da educação, para ingresso e permanência, tanto dos efetivos quanto dos designados, a partir do 2º. semestre de 2016.	2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
9.8. Atribuir aos profissionais selecionados para trabalhar na Educação Integral o regime de dedicação exclusiva e que a remuneração seja de 75% (setenta e cinco por cento) a mais que a remuneração do cargo.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
9.9. Garantir o ingresso de profissionais da educação, titulares de cargo nas funções de assistente de direção, assessor	2025		Iniciada	Não	O processo de avaliação das funções está atrasado; não foi realizado processo de seleção de funções, aspecto esse que gera formas de

pedagógico, assistente pedagógico e supervisor de ensino por meio de apresentação de projetos e a permanência nas referidas funções, através de avaliação bienal realizada por comissão formada por gestores e professores.					indicações que não condizem com a legislação municipal vigente. A comissão orienta que o processo e a avaliação de quem está na função por processo de seleção ocorra com a máxima urgência.
9.10. Manter a estruturação da rede municipal de educação básica de modo que, até o final do segundo ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério (professores e diretores de escola) e dos demais profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar nº 132/2011.	2017		Iniciada	Não	O percentual de professores efetivos foi atingido, assim como o dos demais profissionais da educação com exceção dos diretores de escola.
9.11. Garantir a partir de 2017 a adequação da carga horária de trabalho dos professores de Educação Infantil Parcial, para o cumprimento do estabelecido pela Lei nº 12.726 de abril de 2013, que amplia a jornada de, no mínimo, 4h diárias para as crianças do turno parcial.	2017		Não iniciada	Não	Sem observações.

Ressaltamos que, das onze estratégias planejadas nenhuma foi atendida. Assim, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

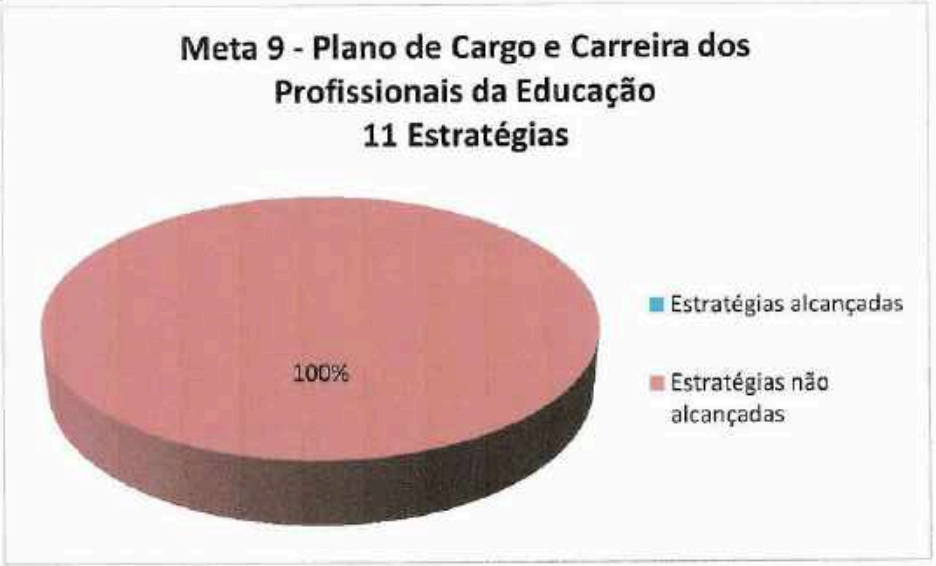

10. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
10	*Ampliar o patamar de valorização dos Porfissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal.*	*2025*	O relato sintético está intercalado aos indicadores apresentados.

Para esta meta, apresentamos o seguinte indicador:

- Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
  Para este indicador não foram levantados dados em relação ao monitoramento e avaliação referente ao 1º biênio do Plano Municipal de Educação.

INDICADOR													
INDICADOR 10ª	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Fonte:									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADORES AUXILIARES

Com a intenção de garantir a especificidade do município sobre o acompanhamento dessa meta, a Comissão levantou quatro indicadores auxiliares voltados a remuneração dos cargos existentes. A seguir, temos os seguintes indicadores:

- Rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede municipal.
- Rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede estadual.
- Salário base dos diretores de escola na rede municipal.
- Salário base dos diretores de escola na rede estadual.

A partir dos indicadores podemos acompanhar a evolução do salário base inicial dos professores e diretores de escola que possuem ingresso na rede por meio de concurso público.

Com relação aos dados das escolas estaduais não obtivemos retorno diante das solicitações que foram realizadas.

INDICADOR AUXILIAR													
INDICADOR 10B	Salário base inicial dos professores da Educação Básica da rede municipal. Fonte: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cajamar.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	R$ 17,13	R$ 18,96	R$ 20,15										

INDICADOR AUXILIAR													
INDICADOR 10C	Salário base inicial dos professores da Educação Básica da rede estadual. Fonte:												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	---	---	---										

INDICADOR AUXILIAR	

INDICADOR 10D	Salário base inicial dos diretores de escola na rede municipal. Fonte: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cajamar.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	R$ 5.098,34	R$ 5.642,84	R$ 5.997,24										

INDICADOR AUXILIAR													
INDICADOR 10E	Salário base inicial dos diretores de escola na rede estadual. Fonte:												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	---	---	---										

Meta	**10**	*Ampliar o patamar de valorização dos Porfissionais do Mgistério da Educação Básica da Rede Municipal.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
10.1. Incentivar a participação dos professores e outros profissionais da educação em diferentes concursos em âmbito nacional, estadual e municipal; implantando no municipio estratégias de valorização de boas práticas.		2025		Não iniciado	Não	A participação em concursos com foco na valorização das práticas parte dos professores sem o incentivo da Diretoria de Educação.
10.2. Garantir critérios mais rigorosos na formulação das provas de concursos		2015		Não iniciado	Não	Os concursos e processos seletivos continuam da mesma forma com prova de múltipla escolha para

públicos e processos seletivos para ingresso de professores (redação, conhecimentos gerais e locais, didática, leitura, conhecimentos matemáticos e legislação) de forma a assegurar a qualidade dos processos educativos. No caso dos professores especialistas, as provas de concurso público e processo seletivo deve ser, também, em conformidade na sua área de atuação.					professores.
10.3. Promover discussão para que a complementação da jornada diária dos alunos da Educação Infantil parcial para 4h, se dê sem alteração da jornada de trabalho do professor titular da sala.	2025		Não iniciada	Não	A Estratégia 10.3 contradiz a Estratégia 9.11, a proposição é que se tenha alteração na jornada.
10.4. Garantir investimento permanente na ampliação e qualidade dos materiais de apoio para todos os profissionais, principalmente os pedagógicos, por exemplo: compra de mobiliários adequados, ampliação de acervo de livros, jogos, brinquedos, programas de computador, compra e manutenção dos computadores, manutenção dos equipamentos de som e mídias etc.	2016		Iniciada	Não	O investimento não é garantido de forma permanente, compreendido por essa comissão como anualmente.
10.5. Garantir a partir de 2017, a adequação do número de crianças por	2017		Não iniciada	Não	A rede encontra-se com problema de vaga e superlotação em classes do ensino fundamental

sala, conforme Regimento Comum das Escolas Municipais e Lei Complementar 101, que dispõe sobre o código de obras do município de Cajamar, o qual cita no art. 124, inciso IV.					impossibilitando o alcance da estratégia. Ressaltamos que não há previsão para construção de escolas para esta etapa.
10.6. Garantir um professor por período na creche, respeitando os indicadores de qualidade da Educação Infantil – MEC.	2025		Iniciada	Sim	Sem observações.
10.7. Assegurar que haja um cuidador para os alunos com deficiência (se necessário), conforme Lei Complementar nº 157/2016.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
10.8. Assegurar que as funções designadas dos profissionais do magistério se deem por meio de apresentação de projetos na Diretoria de Educação e apresentação oral para banca examinadora, tanto na DE, quanto nas escolas.	2025		Iniciada	Não	A maior parte das funções está em defasagem e/ou com profissionais indicados. Tal situação requer que o processo de avaliação e seleção de ingresso seja realizado com urgência.
10.9. Possibilitar, a partir de 2017, dois assessores pedagógicos para escolas com duas ou mais modalidades de ensino, de acordo com o número de salas.	2017		Não iniciada	Não	Verificar a viabilidade orçamentária para este fim.
10.10. Incentivar e assegurar a participação dos profissionais da educação em momentos culturais e artísticos, como teatro, cinema etc.	2025		Iniciada	Não	Tais situações ocorrem esporadicamente.
10.11. Possibilitar parceiras com	2025		Iniciada	Sim	Sem observações.

empresas da cidade com o objetivo de valorizar os profissionais da educação, buscando a melhoria dos resultados de aprendizagens.					

Ressaltamos que, das onze estratégias, duas foram alcançadas, sendo ambas oriundas das ações realizadas anterior à aprovação do Plano. Portanto, quando o PME foi aprovado, tais estratégias já se constituíam como prática da rede. Podemos dizer que nenhuma estratégia foi alcançada após a aprovação do plano. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

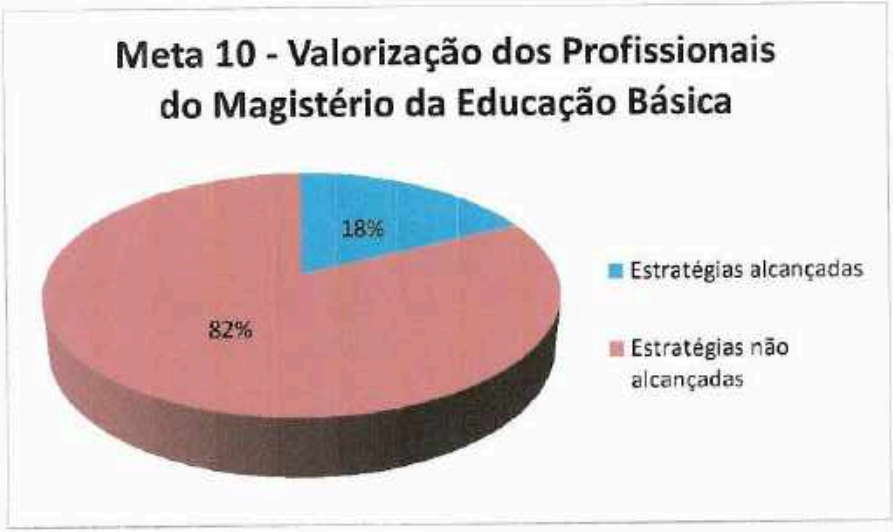

11. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
11	*Assegurar condições para efetivação da gestão democrática, garantindo a participação ativa da comunidade, na construção das políticas educacionais, através das representações nos diversos conselhos, grêmios, associações de pais e demais espaços democráticos.*	*2025*	Para aferir o trabalho voltado à gestão democrática na rede municipal de Cajamar, dois indicadores de monitoramento e avaliação foram estabelecidos: • Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. • Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. Considerando que a forma de contratação de diretores de escola na rede municipal de Cajamar se dá por meio de concurso público o percentual de atendimento a indagação do indicador será 0% tendo em vista que não adotamos a prática de eleição para diretor de escola e por critérios técnicos de mérito e desempenho. Sabemos que, aproximadamente, 74% dos municípios definem os gestores escolares apenas por indicação sendo essa uma prática também adotada pela rede municipal quando da substituição de um cargo cujo diretor está atuando por meio de designação para outra função na Diretoria Municipal de Educação. Temos também situações de cargos livres no qual há diretores indicados e nomeados por meio de Portaria. Nessa direção, a Comissão orienta que seja aberto concurso público para cargos livres e que a forma de contratação de diretores em substituição se de uma forma mais democrática do que apenas a indicação. Com relação ao indicador 11A, a Comissão deixa claro que não tem como mensurar o percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho já que esta ação está no âmbito dos Estados.

INDICADOR													
INDICADOR 11ª	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. Fonte:									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

No entanto, o indicador 11B é passível de mensuração tendo em vista os dados municipais.

INDICADOR													
INDICADOR 11B	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. Fonte: Diretoria Municipal de Educação.									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada	---	---	---										

no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	0%	0%	0%										

INDICADORES AUXILIARES

Objetivando trazer o cenário municipal, sua particularidade, demandas e necessidades, a Comissão levantou alguns indicadores auxiliares, dentre os quais podemos citar já em articulação aos dados. Destacamos que nenhum dos indicadores levantados foi alcançado o que nos parece que o processo e as ações de gestão democrática, bem como seus princípios voltados ao pluralismo de ideias, transparência, participação e diálogo estão comprometidos.

Com relação ao percentual de escolas com grêmio estudantil, APM e Conselho de Escola é importante destacar que o cálculo foi realizado sobre a totalidade de escolas municipais e estaduais. No entanto, apenas três das oito escolas estaduais deram o retorno às informações solicitadas. Vejamos os dados:

INDICADOR													
INDICADOR 11C	Porcentagem de escolas públicas com grêmio estudantil. Fonte: Escolas Estaduais e Municipais.									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no	8%	8%	7%										

período (dado extraoficial)													

Destacamos que nenhuma escola municipal possui grêmio estudantil. O percentual acima se refere aos dados de três escolas estaduais.

INDICADOR													
INDICADOR 11D	Porcentagem de escolas públicas com APM. Fonte: Escolas Estaduais e Municipais									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	90%	90%	88%										

Todas as escolas municipais possuem APM. Com relação às escolas estaduais, como dito anteriormente, apenas três responderam. Sendo assim, consideramos o percentual sobre a totalidade das escolas e não apenas das escolas que enviaram as informações. Isso mostra a importância da articulação e do trabalho em parceria entre Estado e Município. Lembramos também que o não envio das informações pode acarretar queda nos dados como vimos no quadro acima e veremos no quadro posterior.

INDICADOR					
INDICADOR	Porcentagem de escolas públicas com Conselho de Escola. Fonte: Escolas Estaduais e Municipais	Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não

11E	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	90%	90%	88%										

Os espaços democráticos no município estão sendo oferecidos. No entanto, ainda é preciso investir na construção do Conselho de Transporte Escolar e na atuação e empoderamento dos colegiados, sendo esse último um grande desafio.

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: CME.												
INDICADOR 11F	Existência do Conselho Municipal de Educação.												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Sim	Sim	Sim										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Cacs Fundeb												
INDICADOR 11G	Existência do CACS FUNDEB												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Sim	Sim	Sim										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: FME.												
INDICADOR 11H	Existência do Fórum Municipal de Educação												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Não	Não	Sim										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: CAE.												
INDICADOR 11I	Existência do Conselho de Alimentação Escolar												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Sim	Sim	Sim										

INDICADOR AUXILIAR	Fonte: Diretoria Municipal de Educação												
INDICADOR 11J	Existência do Conselho de Transporte Escolar												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Não	Não	Não										

Enfim, os conselhos e fóruns, constituídos como espaços legitimados de participação e democracia existem. A questão é a atuação de cada membro e do colegiado como um todo. Para tanto, formações são essenciais a fim de que os colegiados saibam do seu papel e do poder que possuem.

Adentramos agora no campo das escolhas dos profissionais da gestão da escola ou da Diretoria de Educação por meio de uma gestão democrática. Como já fora explicitado, os diretores de escola são concursados/efetivos constituindo-se como cargo. Já os demais profissionais são efetivos da rede e passam por um processo seletivo de funções para atuar nas mesmas. Essas funções são: supervisor de ensino,

assistente pedagógico, assistente de direção e assessor pedagógico. No entanto, o município vive um período de tensões diante do cenário político que se apresenta na alternância de gestão no executivo e na Diretoria Municipal de Educação. Com isso, não houve mais concurso público para diretor de escola e as funções foram ocupadas por indicações ocasionando formas de contratação não previstas em lei.

Diante desse cenário, apresentamos os seguintes dados:

INDICADOR													
INDICADOR 11K	Porcentagem de escolas municipais com diretores efetivos. Fonte: DME									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	72%	72%	68%										

INDICADOR													
INDICADOR 11L	Porcentagem de escolas municipais com assistente de direção que passaram pelo processo de seleção de funções. Fonte: DME.									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no	---	---	---										

período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	66%	73%	68%										

INDICADOR													
INDICADOR 11M	Porcentagem de escolas municipais com assessores pedagógicos que passaram pelo processo de seleção de funções e atuam nas escolas. Fonte: DME									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	100%	100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	27%	26%	19%										

INDICADOR													
INDICADOR 11N	Porcentagem de supervisores de ensino que passaram pelo processo de seleção de funções e atuam Diretoria Municipal de Educação. Fonte: DME									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	10	10	10										

Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	8	7	6										

INDICADOR													
INDICADOR 11º	Porcentagem de assistentes pedagógicos que passaram pelo processo de seleção de funções e atuam Diretoria Municipal de Educação. Fonte: DME									Prazo	2016	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	12	12	12										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	9	7	5										

Enfim, nenhuma das funções está em consonância ao que a legislação municipal coloca em termos de contratação necessitando de novas reorganizações e planejamentos para cumprimento da legislação vigente.

Meta	11	*Assegurar condições para efetivação da gestão democrática, garantindo a participação ativa da comunidade, na construção das políticas educacionais, através das representações nos diversos conselhos,*

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?	Observações
		gremios, associações de pais e demais espaços democráticos.			
11.1. Incentivar o município a constituir o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2025		Iniciado	Sim	Sem observações.
11.2. Ampliar os programas de apoio e formação de conselheiros, possibilitando condições de acompanhamento das políticas educacionais. Além disso, garantir recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar.	2025		Iniciado	Não	Não são todos os conselhos que recebe formação e não há recursos financeiros destinad aos colegiados.
11.3. Possibilitar momentos de discussão a fim de que se reflita a necessidade de vincular a inscrição para a eleição do conselho tutelar ao acompanhamento e participação do mesmo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).	2025		Não iniciado	Não	Sem observações.
11.4. Estimular em todas as escolas de educação básica a constituição e/ou fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados de	2025		Iniciado	Não	Sem observações.

funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.					
11.5. Promover a efetiva participação de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político – pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação da comunidade.	2025		Iniciada	Sim	Sem observações.
11.6. Garantir o ingresso de profissionais da educação titulares de cargo nas funções de assistente de direção, assessor pedagógico, assistente pedagógico e supervisor de ensino por meio de apresentação de projetos e a permanência nas referidas funções, através de avaliação bienal realizada por comissão formada por gestores e professores.	2025		Iniciada	Não	Nem todas as funções estão preenchidas por profissionais que passaram pelo processo de seleção.
11.7. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino com a participação da comunidade.	2025		Iniciada	Sim	Sem observações.
11.8. Garantir a participação e acompanhamento dos gestores e colegiados escolares na elaboração dos	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.

projetos arquitetônicos de construção, reforma e ampliação dos espaços escolares.					

Ressaltamos que, das oito estratégias planejadas, três foram alcançadas, porém duas são oriundas das ações realizadas anterior a aprovação do Plano. Portanto, quando o PME foi aprovado, tais estratégias já se constituíam como prática da rede. Podemos dizer que apenas uma estratégia foi alcançada após a aprovação do plano que é a Estratégia 11.1. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

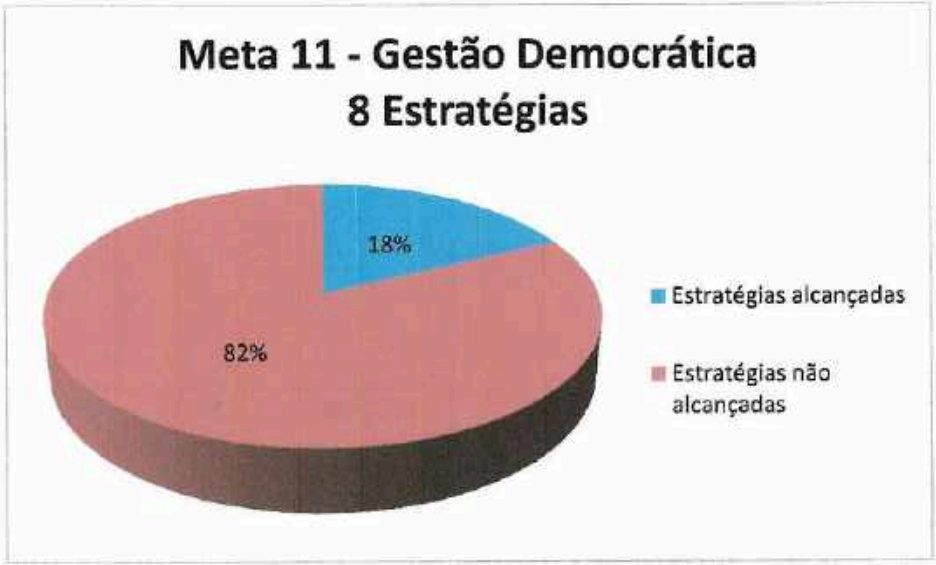

12. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
12	*Garantir merenda de qualidade a todos os alunos, respeitando as necessidades, contemplando a diversidade e estimulando os bons hábitos alimentares.*	*2025*	A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação esclarece que a Meta 12 do Plano Municipal de Educação se constitui como uma das estratégias para garantir acesso, qualidade e equidade ao ensino oferecido aos alunos. Além disso, o Plano Nacional de Educação, o Programa de Ações Articuladas e os Indicadores de Monitoramento e Avaliação caracterizam a alimentação escolar enquanto estratégia e não meta. Diante desse cenário e, considerando a importância e relevância da alimentação e do transporte escolar, a Comissão sugere que tais metas passem a compor as diferentes etapas da educação básica passando a constituir o Plano Municipal de Educação como estratégias relevantes e primordiais para um ensino de qualidade. Diante disso, ao concluir as Metas e as Estratégias da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA, as estratégias relacionadas à alimentação e transporte escolar darão sequencia ao PME sob o título: '**Estratégias relevantes que contribuem para o acesso, a qualidade e a equidade na educação**'. Após esse título passa a compor essa parte do PME todas as estratégias presentes no PME anterior e mais algumas sugeridas nas Audiências Públicas e pela Comissão do PME acerca dessas temáticas.

Segue abaixo o comportamento das estratégias referentes à alimentação escolar no 1º biênio do Plano Municipal de Educação.

Meta	**12**	*Garantir alimentação de qualidade a todos os alunos, respeitando as necessidades, contemplando a diversidade e estimulando os bons hábitos alimentares*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
12.1. Manter a revisão do cardápio da alimentação escolar, a partir de 2016,		2016		Iniciada	Não	Sem observações.

com a efetiva participação da comunidade escolar e do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), considerando o tempo de permanência e a periodicidade do aluno na escola, bem como as condições do tempo e do clima, garantindo o balanceamento e a diversidade nutricional e respeitando os hábitos alimentares locais.					
12.2. Sensibilizar os profissionais da escola, de forma que incentivem os alunos ao consumo de alimentos saudáveis, promovendo a educação nutricional.	2025		Iniciada	Não	Poucas escolas possuem um projeto voltado educação nutricional sendo necessária e atuação para que as escolas fiquem consonância com a legislação vigente.
12.3. Garantir, a partir de 2016, os alimentos necessários para atender as dietas dos alunos que apresentam restrição alimentar de nutrientes em tempo hábil.	2016		Iniciada	Sim	Sem observações.
12.4. Implantar de forma gradativa, a partir de 2020, o Sistema Self Service em todas as escolas da Rede Municipal, conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal e de comum acordo com a equipe gestora das escolas para aquisição da estrutura necessária (cadeiras, mesas...), utensílios e equipamentos necessários ao	2025		Iniciada	Não	Poucas escolas possuem o sistema self servis aproximadamente, 10% desenvolvem e trabalho no sentido da prática de servir-se, por sem toda estrutura e condições adequadas.

desenvolvimento do Sistema.					

Ressaltamos que, das quatro estratégias planejadas, uma foi alcançada. Esclarecida essa questão, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

13. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
13	*Garantir transporte escolar seguro para os*	*2025*	De acordo com os estudos realizados pela comissão, a análise dos dados para registro do indicador relacionado ao transporte escolar necessita de detalhes e informações sobre sua

	alunos do município que atenderem aos critérios previstos na legislação.		organização, bem como as receitas do governo federal (PNATE) e governo estadual para custeio. Junto à receita, é necessário analisar as despesas. Destacamos que a previsão da estratégia 13.1 é excelente e merece o reconhecimento da sociedade de Cajamar. Entretanto, para dar concretude à previsão seria importante que o PME determinasse a necessidade de regulamentação legal (Lei ou Decreto) disciplinando a previsão. Nessa direção, a comissão incluiu uma Nota Técnica quanto a essa questão. Vejamos os dados da oferta de transporte escolar:

INDICADOR 13A – Oferta de transporte escolar

Fonte: DME | Ofício nº 17/17	**2015**	**2016**	**2017 Até 15/11/2017**
Valor total gasto com transporte escolar no município	R$ 9.610.055,43	R$ 10.526.104,74	R$ 9.220.667,50
Valor gasto com transporte de cada estudante da rede municipal	R$ 3.028,98	R$ 2.041,92	PREJUDICADO
Valor gasto com o transporte de cada estudante da rede estadual	R$ 2.031,30	R$ 1.911,80	R$ 1.746,44
Valor total recebido do PNATE	R$ 96.743,55	R$ 84.209,48	R$ 84.616,02
Valor *per capita* recebido do PNATE	R$ 248,06	R$ 193,59	R$ 199,10
Valor total recebido do Governo do Estado	R$ 2.173.488,00	R$ 2.085.776,00	R$ 2.033.066,60
Valor *per capita* recebido do Governo do Estado	R$ 2.031,30	R$ 1.911,80	R$ 1.746,44

A Comissão Coordenadora esclarece que a Meta 13 do Plano Municipal de Educação se constitui como uma das estratégias para garantir acesso, qualidade e equidade ao ensino oferecido aos alunos. Além disso, o Plano Nacional de Educação, o Programa de Ações Articuladas e os Indicadores de Monitoramento e Avaliação caracterizam o transporte escolar enquanto estratégia e não meta. Diante desse cenário e, considerando a importância e relevância tanto da alimentação como do transporte escolar, a Comissão sugere que tais metas passem a compor as

diferentes etapas da educação básica passando a constituir o Plano Municipal de Educação como estratégias relevantes e primordiais para um ensino de qualidade.

Diante disso, ao concluir as Metas e as Estratégias da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA, as estratégias relacionadas à alimentação e ao transporte escolar darão sequência ao PME sob o título: '**Estratégias relevantes que contribuem para o acesso, a qualidade e a equidade na educação**'. Após o referido título passa a compor essa parte do PME todas as estratégias presentes no PME anterior e mais algumas sugeridas nas Audiências Públicas e pela Comissão do PME acerca dessas temáticas.

Segue abaixo o comportamento das estratégias referentes ao transporte escolar no 1º biênio do Plano Municipal de Educação.

Meta	**13**	*Garantir transporte escolar seguro para os alunos do município que atenderem aos critérios previstos na legislação.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
13.1. Manter o acesso de 100% dos alunos que residam a mais de 2 km das escolas da Rede Municipal, ao transporte escolar.		2025		Iniciada	Sim	Sem observações.
13.2. A partir do início da vigência desse plano, implantar mecanismos de avaliação anual sobre a qualidade da prestação dos serviços de transporte escolar com participação da equipe gestora das escolas, alunos e pais.		2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
13.3. Manter o acesso dos alunos com deficiência à escola de Rede Municipal por meio de transporte acessível.		2025		Iniciada	Sim	Sem observações.
13.4. Rever o convênio com o Estado, possibilitando a oferta do transporte dos alunos da Rede Estadual (Ensino		2025		Iniciada	Sim	Sem observações.

Fundamental e Ensino Médio) e o repasse de recursos correspondentes.					
13.5. Viabilizar, em parceria com a União, ações de implantação gradativa de cadeirinhas adequadas no ônibus escolar de acordo com a faixa-etária.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.

Ressaltamos que, das cinco estratégias planejadas, três foram alcançadas. O atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

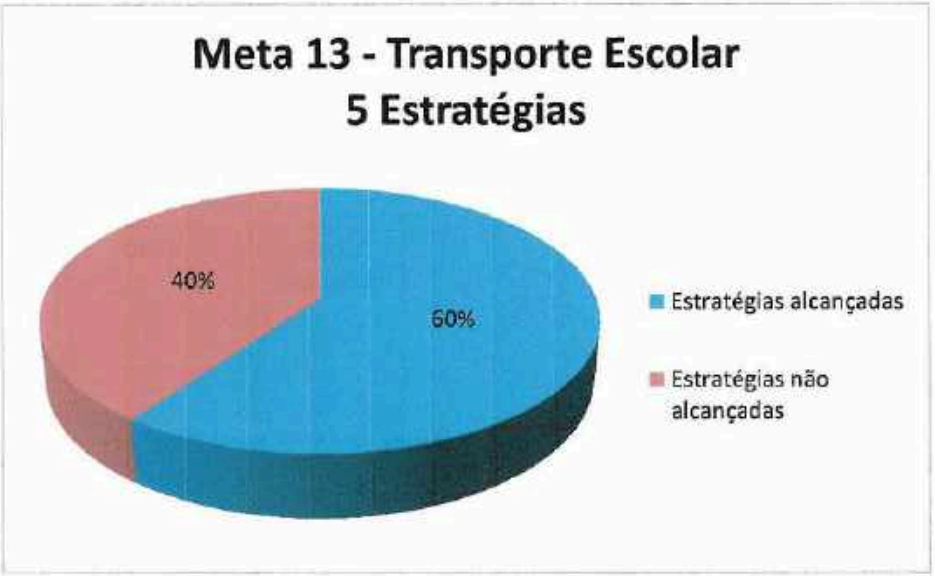

14. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observações/Relato sintético
14	*Garantir, com investimento adequado, realização de parcerias e colaboração do Estado e da União, nos termos da legislação, a efetivação das metas deste Plano Municipal de Educação, no sentido de fazer avançar a educação, não apenas no âmbito da rede municipal, mas de todo o município e ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% no quinto ano de vigência desta lei e, 30% ao final do decênio.*	*2025*	O PME de 2015 trouxe como diagnóstico do financiamento da educação o seguinte texto: *"A partir do quadro [...], que aponta a tendência de evolução da receita do município, percebemos que, mantida essa tendência, o Município, que já aplica além do exigido por lei na melhoria e desenvolvimento do ensino (MDE), tem condições de aprimorar esse investimento ao longo dos próximos dez anos, para atender as demandas contidas neste PME. O gasto com pessoal não integrante do grupo do magistério tem uma previsão de crescimento a partir da elaboração do Plano de Carreira, mas considerando a evolução da receita aqui apresentada, tanto esse crescimento de despesa, quanto outros investimentos previstos do Plano, estarão dentro da capacidade financeira do município".* *"Fica claro também, que o mecanismo que vier a substituir o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica), tem que ser mais eficaz no sentido de aportar mais recursos federais, dentro do regime de colaboração, uma vez que o município já aplica 27,11% em MDE e o percentual do FUNDEB que o município destina ao pagamento do grupo magistério ultrapassa a casa dos 75%".* *"Os dados da tabela [...] mostram uma projeção em que as arrecadações tenderão a ampliar, em torno de 45%, gradativamente até 2025. Os quadros demonstram, também, a capacidade do município em respeitar a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelece o limite de despesa com pessoal, o que significa que o cumprimento à LRF, não será impeditivo para se avançar nos Planos de Carreira dos profissionais da educação".* Após o diagnóstico apresentado em 2015, temos agora a previsão orçamentária das receitas da educação 2018 a 2021, fornecidas pela Diretoria Municipal de Educação que indica os seguintes valores:

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Diretoria Municipal de Educação

TIPO	Especificação da Receita	Arrecadação 2015	Arrecadação 2016	Arrecadação 2017	Previsão 2018	Arrecadado 1º semestre 2018	Saldo AGO-18 (14)	Previsão 2º Semestre 2018	Previsão 2019	Previsão 2020	Previsão 2021
FD	Transferências FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29.125.299,03	11.459.303,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FD	Quotas Estaduais do Salário Educação - QESE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.507.019,64	4.432.201,20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FD	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
FD	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	23.656,53	38.660,16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FD	CAMINHO DA ESCOLA ÔNIBUS PRONACAMPO EMENDAS		[illegible]				8.676,47 (para devolução)				
FD	ÔNIBUS DOC Nº 201401728			[illegible]			152.332,28				
FD	MOBILIÁRIO DOC Nº 201404754			[illegible]			118.161,37				
FD	MOBILIÁRIO DOC Nº 201401716			[illegible]			83.977,26				
FD	PEJA						56.962,95				
CONV	Programa Transporte de Alunos Rede Estadual	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.293.833,25	9.155,68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONV	Programa Creche Escola 12.01.45% - Recurso Estadual	[illegible]	[illegible]		[illegible]		226.040,29				
CONV	PROINFÂNCIA - Construção de Creche - Recurso Federal			[illegible]	[illegible]		196.195,91	[illegible]			

Com relação ao planejamento orçamentário LOA/LDO 2018, a Diretoria Municipal de Educação nos forneceu os seguintes dados:

LOA/LDO - 2018

UNIDADE EXECUTORA	AJUSTE PLANEJAMENTO R$
DIRETORIA	3.265.345,00
FUNDAMENTAL	34.211.445,00
INFANTIL	26.332.665,00
FUNDEB 60 FUND	26.725.000,00
FUNDEB 60 INF	17.275.000,00
FUNDE 40 FUND	4.498.000,00
FUNDEB 40 INF	3.692.000,00
TOTAL	**115.999.455,00**

A partir desses dados o Indicador 14A explicita o investimento público que vem sendo feito na educação pública.

INDICADOR													
INDICADOR 14ª	Investimento público em educação pública. Fonte: DME.									Prazo	2020	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	28%	28%	28%										
Meta executada no período (dado oficial)	29,23%	30,67%	25,92%										

Meta executada no período (dado extraoficial)													

O orçamento aprovado foi de R$ 115.999.455,00. Um aspecto importante a se considerar é que a Diretoria de Planejamento fez no PPA de 2017 fez um corte linear entre todas as diretorias, porém a educação é a que demanda maiores recursos. Nessa direção, parece ser importante considerar as demandas para se pensar o PPA, LOA E LDO considerando a articulação entre eles como vemos no esquema a seguir:

Com relação aos indicadores dessa meta tendo em vista o orçamento existente, temos os seguintes dados quanto à conclusão de obras e reformas:

INDICADOR	

INDICADOR 14B	Número de escolas em construção Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	20	20	20										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	3	3	2										

INDICADOR													
INDICADOR 14C	Número de obras concluídas Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	20	20	20										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	0	0	1										

INDICADOR	

INDICADOR 14D	Número de escolas em reformas Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	1	1	1										

A obra da EMEB Guilhermina do Couto Oliveira foi concluída no final do ano de 2016, por esse motivo a informação consta no ano de 2017, quando a escola passou a funcionar efetivamente. Trata-se de uma escola que atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. As outras duas escolas em construção são de Educação Infantil referentes aos convenios com FDE e FNDE.

A ampliação da EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa foi entregue em 2017, porém a reforma ainda não foi concluída. Trata-se de uma escola que atende ao Ensino Fundamental.

Com relação a Estratégia 14.2 – construção de novas escolas de educação infantil e ensino fundamental, temos as seguintes informações:

INDICADOR													
INDICADOR 14E	Número de novas escolas de educação infantil em obras Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	10	10	10										

Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	2	2	2										

INDICADOR													
INDICADOR 14F	Número de novas escolas de educação infantil concluídas Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	10	10	10										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	0	0	0										

INDICADOR													
INDICADOR 14G	Número de novas escolas de ensino fundamental em obras Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	10	10	10										

Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	0	0	0										

INDICADOR													
INDICADOR 14H	Número de novas escolas de ensino fundamental concluídas Fonte: DME.									Prazo	2025	Alcançou o Indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	10	10	10										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	0	0	0										

A EMEB Guilhermina do Couto Oliveira que foi entregue no final de 2016, não consta no quadro acima, somente na estatratégia 14.1. A referida unidade abrange tanto a educação infantil quanto o ensino fundamental, com onze salas de aula. Com a entrega da obra, o prédio antigo, no qual a escola funcionava, com quatro salas de aula, e do qual se pagava aluguel, foi devolvido.

Cabe salientar que, apesar de não se tratar de construção nova, no ano de 2016 foi criada a EMEB Karine Pereira Santiago, escola de Educação Infantil, que foi implantada em prédio locado, iniciando suas atividades no mês de agosto. Foi criada, também no ano de 2016, a EMEB Victor Henrique Costa Possebon, que teve suas atividades iniciadas no ano de 2017, atendendo no prédio que anteriormente funcionava a EMEB Fernando Pupo Massagardi que, por sua vez, passou a atender em um prédio locado, ainda no ano de 2016.

Com relação as escolas estaduais não temos dados para compor os referidos indicadores como segue:

INDICADOR													
INDICADOR 14I	Número de novas escolas de ensino médio em construção. Fonte: DME.									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado extraoficial)	---	---	---										

INDICADOR													
INDICADOR 14J	Número de novas escolas de ensino médio concluídas. Fonte: DME.									Prazo		Alcançou o Indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	---	---	---										
Meta executada no período (dado oficial)	---	---	---										
Meta executada no período (dado	---	---	---										

extraoficial)													

Com relação a Estratégia 14.3 as verbas destinadas para as escolas municipais para Despesas Miúdas de Pronto Atendimento foram as seguintes:

	2015	2016	2017
DMPP	R$ 271.520,87	R$ 90.958,97	R$8.075

Em 2015, houve três adiantamentos da verba por escola nos meses de fevereiro, junho e agosto. Em 2016, houve um adiantamento por escola no mês de abril e, em 2017, somente um adiantamento para as três escolas novas – EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, EMEB Karine Pereira Santiago e EMEB Victor Henrique Costa Possebon no mês de março.

Com relação a Estratégia 14.4 que discorre sobre recursos, programas e fontes de financiamento em regime de colaboração com União e Estado tivemos, ao longo do primeiro biênio do PME, os seguintes dados:

ANO	NOME DO PROGRAMA/ RECURSO/ FONTE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA/ RECURSO/ FONTE E A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA	VALORES R$
2015	Programa Creche Escola 12 01 455 CONVÊNIO FIRMADO EM 21 12 2012	Execução de obra nova mediante mútua colaboração aumentando o atendimento educacional ampliando o nº de oferta de vagas para as crianças do município na faixa etária de 1 a 3 anos RECURSO Estadual FONTE Secretaria de Estado da Educação SITUAÇÃO ATIVO	527 427 35
	Programa Transporte de Alunos da Rede Estadual CONVÊNIO FIRMADO EM 01 07 2014	Auxílio na manutenção do transporte de alunos da rede estadual oferecendo transporte à totalidade de alunos indicados pelas Unidades Escolares e homologados pela Diretoria de Ensino RECURSO Estadual FONTE Secretaria de Estado da Educação SITUAÇÃO ENCERRADO	2 173 489 00

ANO	NOME DO PROGRAMA/ RECURSO/ FONTE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA/ RECURSO/ FONTE E A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA	VALORES R$
	[illegible]	[illegible]	
2017	[illegible]	[illegible]	[illegible]

No que se refere a Estratégia 14.6 que envolve a transformação da Diretoria de Educação em Secretaria de Educação não há informações até o final do 1º biênio do PME.

Diante do exposto, a Comissão orienta que seja realizado um estudo e uma projeção de impacto orçamentário-financeiro seguido da declaração do ordenador de despesa com relação ao PME. Para que eventuais adequações e alterações estejam amparadas na legislação lembramos a importância e a necessidade de seguir o que está determinado na Lei Complementar 101/2000:

CAPÍTULO IV
DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

...

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio".

Meta	**14**	*Garantir, com investimento adequado, realização de parcerias e colaboração do Estado e da União, nos*

		termos da legislação, a efetivação das metas deste Plano Municipal de Educação, no sentido de fa: avançar a educação, não apenas no âmbito da rede municipal, mas de todo o município e amplia: investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% no qui: ano de vigência desta lei e, 30% ao final do decênio.				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou a Estratégia?**	**Observações**
14.1. Concluir no ano de 2016 as construções e reformas das escolas já iniciadas.		2016		Iniciada	Não	Sem observações.
14.2. Construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, 10 escolas de Educação Infantil e 10 de Ensino Fundamental, ao longo da vigência deste Plano, sendo uma de cada modalidade por ano, respeitadas as normas de acessibilidade e critérios de sustentabilidade.		2025		Iniciada	Não	Sem observações.
14.3. Regularizar a destinação de verba mensal às escolas Municipais para despesas miúdas de pronto atendimento, sob o acompanhamento da utilização de recursos pelo Conselho Escolar, a partir de 2016.		2016		Não iniciada	Não	Sem observações.
14.4. Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades		2025		Não iniciada	Não	Sem observações.

da educação básica, com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.					
14.5. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria Estadual de Educação e os tribunais de contas do Município.	2015		Não iniciada	Não	Sem observações.
14.6. Fortalecer a educação do município para se tornar gestora autônoma dos próprios recursos, conforme prevê a LDB.	2025		Não iniciada	Não	Sem observações.
14.7. Ampliar ou reestruturar as escolas, já em 2016, no que se refere ao espaço físico e o trabalho pedagógico, realocando os alunos do 1º ano, que estão nas escolas de educação infantil para o ensino fundamental.	2016		Iniciada	Não	Sem observações.

Ressaltamos que, das sete estratégias planejadas, nenhuma foi alcançada. Assim, o atendimento quanto às estratégias para o biênio 2016 e 2017 ficaram na seguinte configuração:

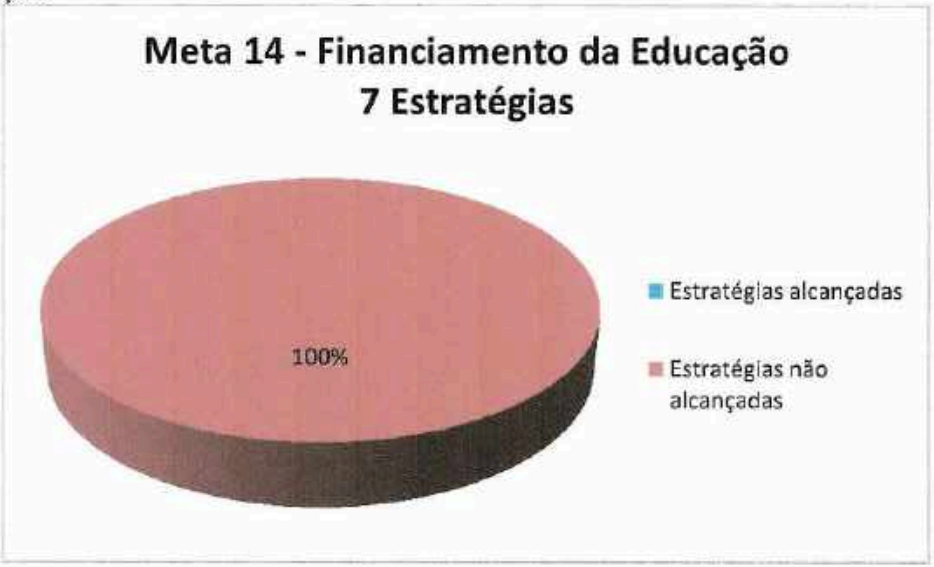

Construindo processos participativos e significativos para crianças e adolescentes

Convidamos as escolas a estimularem a participação de crianças e adolescentes em processos destinados a influenciar as políticas educacionais, em especial, a construção e revisão participativas do Plano Municipal de Educação de Cajamar.

Acreditamos profundamente que as crianças e adolescentes têm muito a dizer sobre a educação de nosso município e sobre como podemos melhorá-la no cotidiano de escolas e em espaços não formais de educação (centros esportivos, espaços culturais, organizações não governamentais etc.).

Crianças e adolescentes também são protagonistas nesse processo, e têm muito a dizer sobre as políticas educacionais. Participar é o meio pelo qual crianças e adolescentes podem se tornar cidadãos ativos no presente e serem preparados para entender suas responsabilidades, deveres e direitos futuros como adultos cidadãos.

A participação de crianças e adolescentes...

- Incrementa o nível de influência das crianças e adolescentes sobre as instâncias que definem as políticas e adotam decisões sobre elas em âmbitos local, nacional e internacional;
- Gera mecanismos de escuta e debate sobre as percepções, opiniões, ideias e interesses das crianças e adolescentes;
- Garante maior visibilidade pública positiva aos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Possibilita o desenvolvimento de relações mais igualitárias entre os adultos, as crianças e os adolescentes, a partir do seu reconhecimento como sujeitos sociais;
- Influi na visão e atitude dos adultos em relação às crianças e aos adolescentes;
- Contribui para o desenvolvimento da capacidade de crianças e adolescentes de decidir ou de intervir e/ou influenciar em decisões que digam respeito a seus direitos;
- Estimula crianças e adolescentes a aprender a assumir responsabilidades compatíveis com sua faixa etária.

A participação também deve ser entendida como uma ferramenta para o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes, pois melhora o nível de autoestima, cria autonomia, promove o domínio de habilidades sociais e desenvolve suas capacidades de expressão de sentimentos e ideias. Além disso, pode contribuir para um melhor diálogo entre adultos, crianças e adolescentes, para o desenvolvimento da capacidade de resolução de conflitos e de elaboração de propostas próprias, sendo ainda fundamental para que crianças e adolescentes compreendam melhor sua realidade e desenvolvam senso crítico sobre ela.

Essa participação é essencial para a qualidade e relevância dos Planos e Políticas Educacionais, contribuindo para a formulação de respostas mais eficazes e efetivas para os problemas cotidianos enfrentados pela educação no país.

RELATÓRIO FINAL

A plenária denominada "PME – Kids" foi realizada com os alunos representantes de onze escolas abaixo discriminadas, e iniciou-se com uma dinâmica de apresentação e integração chamada "Bingo Humano".

	UNIDADE ESCOLAR	ALUNO	ANO
1	Antônio Carlos Carvalho	Eduardo Uriel S. Conceição	4º ano
		Mayara da Silva Alves	5º ano
2	Demétrio Rodrigues Pontes	Tauany Voigt de Souza	9º ano
		Mateus Missão de Almeida	9º ano
3	Fernando Pupo Massagardi	Maycon Douglas	5º ano
4	Guilhermina do Couto Oliveira	Henrique Marinho Moura	7º ano
		Gabriel da Fonseca Brexo	8º ano
5	Maria Elce Martins Bertelle	Ingrid Sabino Dias Gomes	5º ano
		Raul de Souza Luz	5º ano
6	Maria Gonçalves F. Gonçalves	Giovana Araujo de Proença	7º ano
		Rayany Evelini de Araújo	6º ano
7	Odir Garcia Araújo	Estevan Ferreira de Assis Vital	9º ano
		Camily Leticia de Souza	9º ano
		Mariana Gomes da Silva	4º ano
		Helena Santos Cruz	4º ano
8	Ronaldo Peres Geraldo	Julia Ferreira de Melo Silva	9º ano
9	Rosa Helena M. M. Sousa	Sophia Rolim Correia	3º ano
		Gustavo da Silva Azevedo	5º ano
		Leonardo Silva Santos	5º ano
		Ana Clara Alves Silva	5º ano

10	República do Panamá	Luma Gonçalves de Oliveira	5º ano
11	Veneranda de F. Pinto	Otavio Henrique Coutinho	7º ano

- **TEMAS DO PME**

Os alunos foram questionados de forma aberta, sobre o que eles "curtem" (gostam) ou "não curtem" (não gostam) a respeito dos temas: Ensino e Aprendizagem, Escola, Professores, Funcionários e Gestores, Inclusão, Alimentação Escolar, e Transporte Escolar.

ENSINO E APRENDIZAGEM	
O que os alunos "CURTEM"	**O que os alunos "NÃO CURTEM"**
• Bom ensino e aprendizagem • Aulas dinâmicas • Bons professores • Brincadeira para aprender • Aprender coisas novas • Ensino divertido • Uso de computador • Educação Física • Artes • Professores tiram as dúvidas • Professores motivados • Grupos de estudo • Aulas práticas	• Não tem aula de línguas • Professores (as) bravos (as) • Só cópia de textos • Faltam recursos • Não deixam usar celular • Explicações muito rápidas • Gritos na sala • Métodos ultrapassados • Só uso de apostilas • Sem dinâmicas nas aulas

ESCOLA	
O que os alunos "CURTEM"	**O que os alunos "NÃO CURTEM"**
• A quadra • Sucrilhos • Os professores • Merenda • Educação Física • Artes • Aula vaga • Professores qualificados • Professores capacitados • Intervalo • Limpeza • Jogar bola • Projetos • Grupos de estudo • Dinâmicas educacionais • Aula de inglês • Conversar com Direção • Pegar livros na biblioteca	• Palestras • Faltam lâmpadas • Computadores quebrados • Provas • Monitores chatos • Estrutura da escola • Punição aos alunos • Teoria na educação física • Comida ruim • Bagunça • Não tem trinco nos banheiros • Cabelo na comida • Não tem Grêmio Estudantil • Banheiros ruins • Evasão escolar • Pintura • Falta de respeito • Prefeitura não ajuda a escola • Faltam livros • Quadra quebrada • Falta manutenção • Sujeira nas salas • Quadra suja

	• Vandalismo

PROFESSORES	
O que os alunos "CURTEM"	**O que os alunos "NÃO CURTEM"**
• São atenciosos • São os melhores do mundo • São legais e esforçados • Dão conselhos • Explicam bem • Deixam nosso dia mais alegre • Ensinam bem • Deixam brincar • Qualificados • Vontade de dar aula • Dedicação • Lição de casa • Jeito de ensinar • Mantem a sala em ordem • Se tornam amigos • Legais e gentis	• Falta dos professores • Muitos textos • Não ajuda na lição • Gritos • Professores chatos • Preguiçosos • Brigam muito • Muita lição de casa • Batem a porta • Pouca participação dos alunos

FUNCIONÁRIOS E GESTORES	
O que os alunos "CURTEM"	**O que os alunos "NÃO CURTEM"**

• Se preocupam com os alunos • Fazem um bom trabalho • São legais e simpáticos • Ajudam os alunos • Fazem brincadeiras legais • São motivados • Querem melhorar a escola	• Poucos funcionários • Pessoas estressadas • Fofocam muito • Usam celular no trabalho • Alguns são chatos

INCLUSÃO	
O que os alunos "CURTEM"	**O que os alunos "NÃO CURTEM"**
• Atenção especial • Alunos são legais • Ajudam os alunos deficientes • Funcionários carinhosos • Alunos são respeitados	• Alunos precisam ir para a APAE • Não tem elevador e rampa • Alguns bagunçam muito • Alguns brigam e gritam • Faltam equipamentos para eles • Faltam pessoas para cuidar deles • Falta estrutura • Falta material • Precisa especialista • Alunos apanham dos deficientes

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O que os alunos "CURTEM"	O que os alunos "NÃO CURTEM"
• As cozinheiras são legais • Comidas gostosas • Sucrilhos • Cachorro quente • Pode levar lanche de casa • Macarrão • Pão com frango • Tem cardápio • Frutas • Pode repetir	• Não tem sobremesa • Pouca carne/mistura • Não é saudável • Tem desperdício • As vezes comida ruim • Muito lanche e pouca comida • Só bolacha • Muito salgada • Só pão • Não tem feijão • Pão e leite no almoço • Arroz no café da manhã • Salada sem tempero • Cabelo na merenda

TRANSPORTE ESCOLAR	
O que os alunos "CURTEM"	**O que os alunos "NÃO CURTEM"**
• Ajudam quando precisa • Bom atendimento das monitoras • Bons motoristas • Importante para quem mora longe • Legal quando tem passeios	• Falta limpeza • Ninguém usa cinto de segurança • Ônibus apertado • Não tem ar condicionado • Não libera para passeios

	• Não deixam alunos conversarem • Ônibus velhos • Não deixam comer no ônibus • Ônibus superlotados • Ônibus desconfortável • Parece uma lata de sardinha • Brigas dentro do ônibus • Transporte precário • Restrição de quilometragem • Correm muito ou • muito devagar • Monitores brigam

- **FINANCIAMENTO**

Os alunos foram questionados a respeito do Financiamento. Caso eles fossem os responsáveis por investir o dinheiro do Governo nas escolas, onde este deveria ser gasto. As falas dos alunos foram:

- Comprar impressoras
- Reforma e manutenção da escola
- Melhorar a qualidade da merenda escolar
- Compra de materiais esportivos
- Compra de jogos didáticos
- Compra de livros para biblioteca
- Pagar melhor os professores
- Compra de material didático

- Contratar mais professores
- Contratar mais funcionários
- Comprar materiais de apoio, como sulfite, cadernos, lápis, giz, etc.
- Melhorar a infraestrutura da escola
- Pintura da escola
- Comprar material de Educação Física
- Comprar material para aulas de Arte
- Compra de mesas e cadeiras de qualidade
- Levar os alunos para passeios culturais
- Reforma dos banheiros
- Mais gestores na escola
- Melhorar o kit escolar
- Aula de inglês para o Ensino Fundamental 1.
- Uniformes para os alunos
- Investir em projetos culturais
- Investir em projetos esportivos
- Limpeza da escola
- Comprar portas para salas de aula
- Trocar vidros de janelas quebradas
- Instalar ventiladores nas salas
- Ter uma sala de informática com acesso a internet
- Melhorar a quadra de Educação Física
- Construção de rampas de acesso e elevadores
- Construção de mais salas de aula e mais escolas
- Compra de materiais de primeiros socorros.

- Tecnologias na escola

- **"A ESCOLA QUE EU TENHO X A ESCOLA QUE EU QUERO"**

Os alunos foram questionados a respeito das escolas que eles têm, e a escola que eles querem. Alguns fizeram por escrito, outros em formato de desenho, e posteriormente discutiram para a construção de cartazes.

A Escola que eu Tenho	A Escola que eu Quero
É uma escola muito legal, mas com graves problemas estruturais, onde as salas são adaptadas para os alunos estudarem.	Quero uma escola mais organizada, com rampas para os alunos com deficiências, com salas adequadas e não improvisadas.
É uma escola onde as salas de aula que comportam 20 alunos, possuem mais de 40. Muitas vezes não tem carteiras ou cadeiras suficientes.	Quero uma escola com mais salas de aula, onde tenham número de alunos adequado, sem superlotação, com carteiras e cadeiras para todos.
É uma escola onde a direção precisa pedir verba para os pais comprarem material escolar, porque a verba do governo não é suficiente. E os professores, gestores e funcionários usam seu próprio dinheiro para comprar coisas para a escola.	Quero uma escola que recebe verbas do governo para material, manutenção, reformas, etc. que tenha material didático para uso dos professores e alunos.
É uma escola que não tem reformas e manutenção a muitos anos. Chove dentro da sala, inunda a escola, tem problemas elétricos, rachaduras, etc. É uma escola feia, sem vida. É uma escola com infestação de baratas.	Quero uma escola que receba manutenção constante e reformas, uma escola bonita, divertida, bem cuidada, limpa e segura.

É uma escola com bons professores, gestores e funcionários, mas que estão sempre estressados.	Quero uma escola onde professores, gestores e funcionários gostem de trabalhar, que tenham material didático, estrutura, e um bom salário e cursos de capacitação.
É uma escola com alunos legais, bons amigos, mas que brigam, gritam, bagunçam, correm pelos corredores.	Quero uma escola onde os alunos não briguem, não baguncem, ou corram. Que cuidem da escola e gostem de estar lá.
É uma escola com professores incríveis, com bons projetos, mas que não conseguem dar continuidade por falta de verbas e incentivo.	Quero uma escola com mais projetos culturais e esportivos. Apresentações de dança, inter-classes, feira cultural, feira de ciências. Escolas em período integral, com atividades extracurriculares, ,como inglês, teatro, danças, esportes, fotografia, etc.
É uma escola com quadra legal, mas sem material para as aulas de Educação Física para as aulas.	Quero uma escola com uma boa quadra, com materiais esportivos diversos, para aulas de todas as modalidades.
É uma escola sem Biblioteca e Sala de Informática. Pois todas viraram salas de aula.	Quero uma escola com sala de informática, sala de artes, laboratório e biblioteca para uso dos alunos em aulas e horários livres, para estudos e projetos.

A Escola que eu Tenho	A Escola que eu Quero
É uma escola onde alunos, professores, monitores, gestores brigam e gritam.	Quero uma escola onde todos se respeitem.
É uma escola onde a merenda ás vezes é muito boa, mas as vezes é somente um pão seco com leite. Também há muito desperdício de comida.	Quero uma escola com alimentação saudável, com refeições mais gostosas e nutritivas, e com cardápio variado. Poderia ter também cantinas nas escolas.
É uma escola com bons monitores, mas estão sempre ocupados, pois precisam substituir os professores que faltam demais.	Quero uma escola onde os professores não faltem, onde os monitores possam ajudar os alunos. Uma escola com mais professores, monitores e funcionários, e que não tenha tanta falta de professores.
É uma escola com bons professores e projetos, mas muitas vezes asa aulas são chatas e maçantes.	Quero uma escola onde tenham aulas diversificadas, divertidas, com atividades também fora da sala de aula.
É uma escola onde não tem material, livros para todos os alunos.	Quero uma escola com materiais e livro para todos.
É uma escola com lousas e giz.	Quero uma escola com lousas digitais e tecnologias.
É uma escola com mesas e cadeiras velhas e quebradas.	Quero uma escola com mesas e cadeiras novas e bem conservadas.
É uma escola que tem transporte escolar, mas são superlotados, e os ônibus não tem cinto de segurança.	Quero um transporte onde os alunos e os monitores são respeitados. E que os motoristas respeitem os limites de velocidade.
É uma escola com professores e funcionários preocupados com a inclusão dos alunos com	Quero uma escola com livros em braile, com piso adequado, com materiais adaptados para os alunos

deficiências, mas sem materiais e estrutura adaptada.	com deficiências. Uma escola com profissionais especializados para atendimento.

- **PRODUTO FINAL:**

Os alunos decidiram produzir como produto final Cartazes sobre o tema: "A Escola que eu Tenho x A Escola que eu Quero", e realizaram também entrevistas sobre esse tema, que gerou um vídeo, também editado pelos próprios alunos.

- **ALGUMAS FALAS DOS ALUNOS:**

"Quero uma escola onde o país que moramos se importe com a educação, quero um país que se importe com os alunos".

"Quero uma escola do futuro, onde a tecnologia auxilie no ensino com o uso de tablets no lugar de cadernos, e que tenham salas de informática, ciência, artes e quadras, que proporcionem o melhor ensino para os alunos".

"A escola que eu quero é uma escola onde os alunos não tenham que se preocupar com goteiras, falta de merenda, falta de luz. Onde se sintam seguros, incluídos e protegidos".

"Quero uma escola com mais verba, mais monitores, mais professores, melhor quadra, melhor alimento, e sala de informática".

"Quero uma escola onde os alunos respeitem os professores e funcionários".

"Quero uma escola bonita, segura e solidária, em período integral, com projetos interativos, onde os alunos não fiquem nas ruas".

"Quero uma escola com mais espaço, onde as salas não sejam superlotadas, que tenham no máximo 30 alunos por sala, e mais aulas práticas".

Figura 1: Equipe de estudantes que discutiu o Plano Municipal de Educação.

AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

138 Estratégias

107 Estratégias não atendidas

138 Estratégias

103 Estratégias não atendidas

138 Estratégias

108 Estratégias não atendidas

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Aprimoramento das práticas pedagógicas/BNCC tendo como foco a formação do professor.
- Revisão da Proposta Curricular considerando os ambientes que educam, espaços, tempos, materiais, multiplicidade de linguagens a luz da BNCC.
- Investimento na formação da gestão escolar com foco no planejamento institucional, nos processos de liderança, nos aspectos administrativos, financeiros e legais que influenciam a atuação gestora.
- Informações sobre a quantidade da população de 0 a 3 anos e investimento em uma metodologia de busca ativa.
- Atendimento nas escolas para a população de 0 a 3 anos de modo a atender 50% da população dessa faixa etária até 2025.
- Centralização da lista de espera de 0 a 3 anos na Diretoria de Educação.
- Atendimento a faixa etária de 0 a 1 ano.
- Manutenção das escolas.
- Construção de creches.
- Regularização das escolas particulares.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Construção e ampliação de escolas.
- Manutenção das escolas.
- Elevação dos níveis de aprendizagem nos anos iniciais e finais.
- Formação de professores compatíveis com as novas tendências pedagógicas.
- Tecnologia nas escolas.
- Revisão da Proposta Curricular considerando a luz da BNCC.

- Investimento na formação da gestão escolar com foco no planejamento institucional, nos processos de liderança, nos aspectos administrativos, financeiros e legais que influenciam a atuação gestora, bem como nas dimensões que constituem uma escola de qualidade.
- Corrigir fluxo escolar.
- Investimento em uma metodologia de busca ativa para alunos que, porventura, possam estar fora da escola.

META 3 – ALFABETIZAÇÃO

A partir dos dados apresentados os desafios dessa meta parecem ser:

- Alfabetizar todas as crianças no 2º ano como orienta a meta do PME.
- Alfabetizar todas as crianças do 3º ano.
- Formação específica sobre alfabetização e práticas que assegurem a construção dessa competência.
- Qualificar e investir nas práticas de leitura.

META 4 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A partir dos dados apresentados os desafios dessa meta parecem ser:

- Revisão do PME adequando-o a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- Planejamento a curto, médio e longo prazos com foco na acessibilidade das escolas.
- A qualidade do trabalho realizado junto ao estudante com deficiência na sala de aula regular.
- Definir a forma de contração de cuidadores e pensar em como será o processo.
- Profissionais capacitados tecnicamente para lidar com situações diversas como, por exemplo, alunos que necessitam passar sonda e estão na escola, posicionamento na cadeira de rodas, entre outros.
- Formação de professores e currículo.
- Definição do CME acerca da deliberação do funcionamento das escolas privadas quanto aos padrões de acessibilidade.

META 5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Rever o trabalho para desenvolve-lo em consonância ao Plano Municipal de Educação.
- Organizar um banco de dados.

META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Retorno das informações quanto às ações realizadas em cada ano para ampliar a jornada por meio do Programa Mais Educação nas escolas municipais e estaduais a fim de analisar se a parceria está sendo ampliada, se está estagnada ou se retrocedeu.
- Retorno das solicitações sobre as ações realizadas em cada ano para ampliar o tempo integral nas redes municipal e estadual, bem como o investimento realizado em recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.
- Planejamento de ações quanto a construção e/ou ações para escolas de ensino fundamental em tempo integral ou jornada ampliada considerando, inclusive, a demanda de vaga em período parcial.

META 7 – ENSINO MÉDIO

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Aumento do IDEB.
- Fortalecimento do trabalho pedagógico e de formação de professores para qualificação da proficiência dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.
- Reorganização curricular.
- Correção do fluxo escolar.
- Fortalecimento do trabalho voltado ao regime de colaboração entre escolas.
- Realização da metodologia de busca de ativa para alunos que estão fora da escola.

META 8 – FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Incentivar a formação em nível de graduação para aqueles que ainda não a fizeram e elaborar editais para concurso público já com a exigência do nível superior como o município vem fazendo na última década.
- Fomentar e incentivar a formação em nível de Pós-Graduação.

- Estabelecer mecanismos de acompanhamento dos alunos que saem do ensino médio e ingressam no ensino superior.
- Potencializar as ações de formação continuada de forma a atender 100% dos professores.
- Investir em um acompanhamento pontual tendo como referência o papel do Conselho Municipal de Educação diante da fiscalização da formação de professores no setor privado.

META 9 – PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Realização de concurso público.
- Revisão do Plano de Carreira dos profissionais que pertencem ao quadro do magistério considerando:

1. Revisão em relação aos profissionais que fazem parte do quadro do magistério.
2. Definição de quem compõe o quadro de especialistas da educação.
3. Ajuste salarial de acordo com o cargo e/ou função.
4. Avaliação e processo de seleção de funções.
5. Uso da carga suplementar para pagamentos diversos que não estão na legislação.
6. Jornada do professor da educação infantil parcial/está sendo paga como carga suplementar sendo que este tipo de pagamento é para substituição.
7. Alteração na carga horária de acúmulo. É possível?
8. Junção do Estatuto do Magistério com o Plano de Carreira.
9. Inserção do Professor do AEE no plano de carreira: forma de contratação, carga horária entre outros.

- Construção do Plano de Carreira dos demais profissionais da educação não docentes.

META 10 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Parceria com o Estado para acesso aos dados.
- Cumprimento das estratégias considerando as prioridades por meio de planejamento.

META 11 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Estímulo à criação do grêmio estudantil.
- Parceria entre Estado e Município diante do trabalho educacional do município.
- Criação do Conselho Municipal do Transporte Escolar.
- Concurso público para diretores de escola.
- Regularização do processo de seleção de funções.
- Empoderamento dos colegiados municipais.
- Formação e destinação de verba própria para os colegiados.

META 12 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Transformar a meta em estratégia essencial para a qualidade do atendimento escolar que perpassa por todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica.

META 13 – TRANSPORTE ESCOLAR

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Transformar a meta em estratégia essencial para a qualidade do atendimento escolar que perpassa por todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica.

META 14 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A partir dos dados apresentados orientamos que os desafios dessa meta parecem ser:

- Planejamento para construção e/ou ampliação de escolas, a partir de um estudo sobre a real quantidade considerando a demanda e sua localização nos diferentes bairros e distritos podendo ser: uma escola de ensino fundamental no Vila Abraão/Jordanésia; uma escola de ensino fundamental no Jardim Maria Luiza; uma escola de ensino fundamental no Parque São Roberto/Jordanésia; uma escola de ensino fundamental e médio no Ponunduva; uma escola de ensino fundamental em Cajamar Centro; uma escola de ensino

fundamental e médio no Guaturinho; uma escola de ensino fundamental no Portal do Ipes/Polvilho; uma escola de educação infantil e ensino fundamental no Panorama/Polvilho; uma escola de educação infantil e ensino fundamental no Parque Maria Aparecida/Polvilho;

- Estudo e projeção de impacto financeiro do PME.
- Desbloqueio de repasse.
- Geração de recursos.
- Continuidade da DMPP para as escolas.
- Apoio financeiro de indústria para projetos voltados a melhoria educacional, principalmente daquelas que causam impacto ambiental no município.

ANEXO

- ❑ Fotografias
- ❑ Reportagens

Figura 2 - Reportagem sobre a Conferencia.

Educação

23 de Outubro de 2018 - 20h26

Letras

Telefones e Endereços
Departamento de Imprensa

Paço Municipal de Cajamar
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30
(11) 4446 7699

Prefeitura d...
2,2 mil curtidas
Curtir Página

Tempo em Cajamar
29°
14°

Com a presença de professores, autoridades e representantes da sociedade civil acontece na noite desta terça-feira (23) a abertura da II Conferência Municipal de Educação, na Câmara Municipal de Cajamar. A mesa solene foi composta pelo chefe de Gabinete, Joaquim Eduardo de Jesus, representando a prefeita Dalete Oliveira; o diretor de Educação, Adilson Pereira; o vereador Neizão; a supervisora de Ensino, Andrea Rodrigues Dalcin, coordenadora da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação; e o professor Carlos Sanches, representante do Instituto Natura.

A apresentação cultural ficou por conta dos alunos do Projeto Trovadores Urbanos, das EMEBs Antônio Pinto e Veneranda de Freitas, que interpretaram canções da MPB e clássicos infantis.

Para discutir o tema 'Um Diálogo Participativo e Democrático para uma Educação de Qualidade', o público presente assistiu à palestra do professor Carlos Sanches.

Na quarta-feira (24) haverá a discussão das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com professores, funcionários de toda rede mais representantes da sociedade civil durante todo o dia, na EMEB Antônio Carlos de Carvalho, em Jordanésia.

Os planos municipais de educação são instrumentos importantes na efetivação do direito ao ensino de qualidade no período de 10 anos.

Saiba mais sobre a Conferência no site http://pmecajamar.com.br .

Figura 3 - Reportagem sobre a Conferencia.

Figura 4 - Abertura da Conferencia com a participação dos Trovadores Urbanos da EMEB Antônio Pinto de Campo e EMEB Veneranda de Freitas Pinto.

Figura 5 - Solenidade de Abertura da II Conferencia Municipal de Educação de Cajamar com Professor Carlos Sanches, Andrea Dalcin [Coordenadora da Comissão do PME], Eduardo [Chefe de Gabinete], Adilson Pereira [Diretor de Educação] e Vereador Neizão.

Figura 6 - Palestra de Abertura da II Conferencia Municipal de Educação de Cajamar com o Professor Carlos Sanches

Paço Municipal de Cajamar
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30
(11) 4446 7699

Educação
26 de Outubro de 2018 - 16h27

Letras

A II Conferencia Municipal de Educação de Cajamar, organizada pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME), aconteceu no dia 23, na Camara Municipal e, no dia 24, nas EMEBs Antonio Carlos de Carvalho e Antônio Pinto em Jordanésia, envolvendo mais de 500 profissionais da rede municipal de educação em encontros participativos, que discutiram sugestões para novas ações, além de palestras sobre educação de qualidade.

Para viabilizar a discussão ampla, porém especifica em cada tema, no segundo dia do evento, os profissionais foram divididos em turmas, que juntos, verificaram e fizeram propostas de alterações em todas as metas do PME.

As 15 metas com vigência até o ano de 2025, são: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos, Educação em Tempo Integral, Ensino Médio, Formação dos Profissionais da Educação, Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais do Magistério, Gestão Democrática, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Financiamento e PME Kids.

Professora em Cajamar há 18 anos, Suzana Souto, que esteve no grupo da "Educação Inclusiva", trabalha na EMEB Thays de Almeida Alves, falou da importância da conferência. "Toda essa capacitação é imprescindível, independente de qual seja a síndrome e dificuldade, motora ou intelectual da criança, elas precisam ser inseridas com amor na sociedade. Nós, enquanto profissionais, temos que estar preparados para cuidar desses alunos e garantir os direitos deles", afirmou.

Figura 7 - Outra reportagem sobre a Conferencia.

Figura 8 - Momento de avaliação do PME.

Figura 9 - Cada Meta foi avaliada em salas e depois socializada na plenária final.

❑ Notas Técnicas

Numeração	**Nota Técnica Nº 01/2.018 – META 1 – Educação Infantil**
Assunto	Estratégia 1.1 - Alteração de termo/conceito: de Zona Rural para População do Campo
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Orienta-se que essa alteração possa ser realizada para que o termo/conceito utilizado na Lei Nº 1.631/2015, que dispõ sobre o Plano Municipal de Educação de Cajamar, se adeque ao termo/conceito utilizado na Lei nº 13.005/2014, qu dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.
Análise Técnica	Faz-se necessária essa alteração, tendo em vista que o termo/conceito utilizado no PME "Zona Rural" é compreendid como sendo o espaço ou área destinada ao campo. Os conceitos de zona rural caracterizam este espaço como un região não urbanizada, destinada a atividades da agricultura e pecuária, extrativismo, turismo rural ou conservaçã ambiental. Nesse contexto, o termo/conceito "zona rural" se refere a toda área geográfica caracterizada pela ausênc de grandes concentrações de pessoas e construções, contendo grandes áreas verdes que podem ser naturais c cultivadas. É nessa região que são desenvolvidas, sobretudo, as atividades do setor primário de produção: agricultur pecuária e extrativismo. Todavia, o PME, assim como o PNE, discorre sobre o atendimento da população presente neste espaço e não sobre espaço em si. A LDBE nº 9.394/1996, ao estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, trata, em seu **Art. 2** sobre a oferta de educação básica para a população rural, na qual os sistemas de ensino promoverão as adaptaçõ necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região. Sendo assim, observamos que o foco c

	Lei se encontra na população e não no espaço geográfico. O Decreto nº 7.352/2.010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA traz em seu Art. 1º, que a política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo. Ainda no §1º, Incisos I e II, deste mesmo Artigo, encontramos o conceito de população de campo e escola do campo como: I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo. Diante do exposto acima sugerimos, então, a alteração do conceito de "zona rural" para "população do campo".
Conclusão	Com base nos argumentos aqui relatados, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do PME, recomendam que, nas audiências públicas que serão realizadas neste ano para avaliação do PME, bem como na 2ª Conferência Municipal de Educação, tal discussão possa ser realizada a fim de alterar o termo utilizado no PME para que possa estar em consonância ao PNE e as legislações vigentes.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 02/2.018 - META 1 – Educação Infantil**
Assunto	Alteração na redação de Estratégia 1.2
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	A Estratégia 1.2 da Lei Nº 1.631/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Cajamar traz enquant ação a ampliação anual do percentual de atendimento por creches até atingir 50% da demanda manifesta no final c vigência deste plano. No entanto, a Meta 1 refere-se a universalização de 4 e 5 anos, bem como a oferta de 50% pa crianças de 0 a 3 anos e não apenas a demanda manifesta.
Análise Técnica	A Estratégia 1.2 da Lei N° 1.631/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Cajamar traz enquant ação a ampliação anual do percentual de atendimento por creches até atingir 50% da demanda manifesta no final c vigência deste plano. No entanto, a Meta 1 refere-se a universalização de 4 e 5 anos, bem como a oferta de 50% pa crianças de 0 a 3 anos e não apenas a demanda manifesta. Em contrapartida, a Lei nº 13.005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, explicita em sua Estratég 1.3 que é necessário levantar a demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a ofer e verificar o atendimento da demanda manifesta. Já a Estratégia 1.16 deixa claro que, a cada ano, é necessário realiz e publicar o levantamento da demanda manifesta por educação infantil como forma também de verificar e planejar atendimento. Sendo assim, ambas as estratégias utilizam a demanda manifesta como forma de verificação planejamento do atendimento e não como meta a ser atingida ao final do plano.

Cabe ressaltar aqui que a demanda manifesta pode ser interpretada como procura de matrícula (possível lista de espera), mas não necessariamente como alcance/garantia. Somente ocorre se a família da criança tiver informação sobre seus direitos, desejos ou necessidades. A demanda pode, muitas vezes, ser sazonal, aumentando ou diminuindo de acordo com uma FASE, com o momento da economia, com a renda da população etc. Destacamos que, neste município, a alta taxa de migração altera significativamente a demanda todos os anos podendo influenciar a oferta determinando o se movimento.

Diante do exposto, sugere-se a alteração da redação da Estratégia 1.2 do PME:

"Ampliar ano a ano o percentual de atendimento da demanda por creches, até atingir os **50% da demanda manifesta**, ao final da vigência desse plano, respeitando o que prevê a legislação no que diz respeito ao número de alunos por adulto em sala" para:

"Ampliar ano a ano o percentual de atendimento da demanda por creches, até atingir os **50% da população de 0 a 3 anos**, ao final da vigência desse plano, considerando o que prevê os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil no que diz respeito ao número de alunos por adulto em sala".

Essa alteração se deve pelo fato de que, em conformidade com os estudos internacionais, em 2009 o Brasil ultrapassou os níveis do México e alcançou níveis comparáveis aos encontrados no Chile a respeito do atendimento na educação infantil. Mesmo assim, o número de crianças nas creches brasileiras ainda está significativamente aquém do observado em países que possuem programas mais consistentes e sólidos, assim como em países membros da OCDE. Nessa direção, o Plano Nacional de Educação que vigorou de 2001 a 2010 estabeleceu a meta de 30% de matrículas em creches até 2005, e 50% até 2010. No entanto, em 2011, cerca de apenas 23% das crianças estavam matriculadas sendo pouco provável o alcance da meta estabelecida. Assim, mais uma vez, o novo Plano Nacional estabelece a meta de 50% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos, porém até 2025.

	Uma dificuldade para a avaliação dessa meta é a inexistência de dados sobre a demanda atual não atendida. Ou seja, preciso saber qual o número de crianças de 0 a 3 anos que efetivamente precisam da vaga em creche o que, e Cajamar, torna-se um desafio grande dada a alta migração existente. Nesse sentido, o primeiro desafio que se apresenta é conhecer a demanda de creche não atendida (uma das estratégi dessa meta é levantar esses dados), para que os investimentos possam ser planejados com racionalidade. Apenas com referência, para que a meta de 2025 possa ser atingida (50% das crianças matriculadas), será necessária a criação d aproximadamente, o total de matrículas existentes nos tempos atuais dobrando assim o atendimento. No entant ressalta-se que esse dado diz respeito apenas a demanda manifesta.
Conclusão	Com base nos argumentos aqui relatados, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do PME, recomenda que, n audiências públicas que serão realizadas neste ano para avaliação do PME, bem como na 2ª Conferência Municipal Educação, tal discussão possa ser realizada a fim de alterar a redação da Estratégia 1.2 do PME considerando que, co isso, será necessário definir uma metodologia (ainda inexistente) para levantamento da demanda, consulta pública busca ativa escolar por crianças nessa faixa-etária no município.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 03/2.018**
Assunto	Revisão da escrita da Estratégia 1.4

Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	A recomendação apresentada nesta Nota Técnica se dá diante da jornada das crianças na Educação Infantil onde, para aferir com maior transparência e consistência faz-se necessário o desmembramento da Estratégia 1.4 em duas, explicitando em uma delas a jornada de atendimento parcial para crianças de 4 e 5 anos e, em outra, a jornada de tempo integral para a mesma faixa etária.
Análise Técnica	Com a intenção de monitorar o atendimento das crianças em relação à Meta 1, faz-se necessário analisar suas Estratégias, que articula a esse atendimento a carga horária das crianças na escola que, conforme a Resolução CEB/CNE nº 5/2009, Art. 5º, § 6º, é considerada educação infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição. De acordo com a Lei nº 12.796/2.013 que altera a Lei nº 9.394/1.996, o Art. 31 traz que a educação infantil será organizada de acordo com algumas regras comuns e, dentre elas, o Inciso III também preconiza que o atendimento à criança será de, no mínimo, 4h diárias para o turno parcial e de 7h para a jornada integral. Com isso, o PNE em sua Estratégia 1.17 enfatiza que é preciso estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diante disso e, com a intenção de monitorar o alcance da Estratégia 1.4 do PME, recomenda-se o seu desmembramento a fim de tornar mais claro e transparente o percentual de atendimento correspondente a cada uma das jornadas (parcial ou integral) que podem ser ofertadas as crianças na escola. Nessa ótica, há a possibilidade de aferirmos o percentual de atendimento parcial, bem como o percentual de atendimento integral de 0 a 5 anos. No caso específico desse município, há o atendimento integral para todas as crianças de 1 a 3 anos e parcial para todas as crianças de 4 e 5 anos. No entanto, o que o PNE recomenda é o estímulo a oferta de período integral também para

	crianças de 4 e 5 anos, o que ainda não ocorre neste município. Daí o fato de essa estratégia estar voltada apenas pai essa faixa etária. O atendimento na educação infantil deve, portanto, observar leis e normas municipais, estaduais e federais.
Conclusão	Desmembrar essa estratégia em duas, trará maior transparência aos dados diante daquilo que é oferecido no municípi para crianças de 4 e 5 anos. Nesse caso, sugerimos que a redação presente no PME "*Garantir já a partir de 2016, atendimento a educação infantil (4 e 5 anos) conforme estabelecido pela Lei nº 12.706/2013, com jornada de, n mínimo, 4h diárias para o turno parcial, com 60% de frequência recomendada e de 7h para o caso de jornaa integral*", fique da seguinte maneira: Estratégia 1.4. "*Garantir a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, o atendimento a pré-escola pai crianças de 4 e 5 anos, conforme jornada de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial, com exigênci 60% de frequência .* *Inclusão de nova Estratégia:* *Estratégia 1.5. "Estimular o acesso a pré-escola , para crianças com idade entre 4 e 5 anos, em jornada integral d no mínimo, sete horas diárias, com exigência de frequência de 60%".*
Assinatura	
Numeração	**Nota Técnica Nº 04/2.018 - META 1 – Educação Infantil**

Assunto	Inclusão de estratégia que garanta a universalização e a qualidade no atendimento da Educação Infantil
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Durante a análise realizada sobre as Estratégias estabelecidas para o PME em consonância com as Estratégias presentes no PNE, percebemos a ausência de algumas ações que podem contribuir para o alcance da meta estabelecida. Essas ações envolvem, por exemplo, o monitoramento em relação à metodologia definida para consulta pública sobre a demanda existente, a implementação de programas de orientação e apoio as famílias, o papel do Conselho Municipal de Educação diante das exigências impostas para o funcionamento de novas unidades escolares públicas e privadas, entre outros.
Análise Técnica	Recomenda-se que, com a intenção de evitar a exclusão escolar, a Diretoria de Educação em parceria com a Prefeitura Municipal de Cajamar e outras diretorias, planejem e iniciem um processo de busca ativa das crianças que estão fora da escola envolvendo ações que estão para além das escolas e que poderão contribuir com a organização e com o sucesso desse trabalho. Dentre essas ações podemos citar: 1) **Articulação intersertorial** • Garantir o trabalho articulado entre as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, para encontrar cada criança ou adolescente fora da escola e tomar as medidas necessárias para a (re)matrícula e a permanência na escola, considerando que, em Cajamar, essa é uma das grandes dificuldades. 2) **Engajamento da população** • Envolver a população como um todo nesse compromisso. • Organizar ações de comunicação comunitária, focadas em esforço conjunto para a identificação de meninos e meninas fora da escola, envolvendo também a sociedade civil organizada, os movimentos

sociais e religiosos, etc. Com isso, nos deparamos com outra dificuldade que envolve a participação d comunidade no processo. Daí a importância de se ter um planejamento estabelecido e focado.

3) **Diálogo com as famílias**
   - Desenvolver estratégias de abordagem acolhedoras para o contato com as famílias, mostrando que município é um aliado delas na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
   - Identificar as causas que contribuem para que essas crianças e adolescentes estejam fora da escola.
4) **Envolvimento das escolas**
   - Mostrar o papel da escola no enfrentamento da exclusão escolar, desde fazer alertas rápidos sobı crianças e adolescentes que começam a faltar às aulas, até o investimento em um trabalho preventivo – de longo prazo – para evitar o fracasso escolar.

As ações acima citadas poderão contribuir com a organização do município diante dessa demanda que requ planejamento e articulação trazendo para o centro do debate a política pública educacional que, no caso da exclusã escolar envolvem barreiras que precisam ser ultrapassadas como as **socioculturais** (discriminação racial, preconceit bullying, homofobia e transfobia, exposição dos meninos e meninas à violência e a gravidez na adolescência, ent outras questões); **econômicas:** (pobreza, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e outras privações c direitos); **barreiras relacionadas à oferta educacional** (conteúdos distantes da realidade dos alunos, não valorizaçã dos profissionais de educação, número insuficiente de escolas, falta de acessibilidade para alunos com deficiênci condições precárias de infraestrutura e de transporte escolar); **barreiras políticas, financeiras e técnic** (financiamento da educação pública brasileira, fortalecimento de políticas específicas voltadas aos mais excluídos).

A ideia é que esse processo contribua para manter a universalização da educação infantil dos 4 aos 5 anos, bem com planejar o atendimento da demanda manifesta de 0 a 3 anos. Sendo assim, sugere-se a inserção da estratégia de bus ativa na Meta 1 visando o levantamento da demanda por creche para a população de até três anos.

Recomendamos também, a inserção de uma estratégia voltada a programas específicos de caráter complementar e c

orientação e apoio as famílias de forma a buscar, novamente, a articulação intersetorial tendo como foco o desenvolvimento integral da criança. Além disso, faz-se necessário manter os programas já existentes e ampliar o que for essencial visando a qualidade da infância.

Por fim, sugerimos que componha o rol de estratégias da Meta 1 uma ação que garanta que as escolas públicas e privadas de educação infantil atendam aos parâmetros nacionais de qualidade com fiscalização direta do Conselho Municipal de Educação em parceria com a Diretoria Municipal de Educação. Valorizamos a ação do CME nesse processo considerando o que os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, Vol. 2, p. 22-23, preconiza:

Cabe aos conselhos municipais de educação:

- estabelecer normas e regulamentações para o credenciamento e o funcionamento das instituições de Educação Infantil no âmbito do município, em consonância com a legislação e as diretrizes nacionais e estaduais;
- subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação no que diz respeito à Educação Infantil e à formação dos profissionais que irão atuar na área;
- manifestar-se sobre questões relativas à Educação Infantil e à formação dos profissionais da área;
- assessorar a Secretaria de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a melhoria do cuidado e da educação da criança de 0 até 6 anos de idade;
- emitir pareceres sobre assuntos da área educacional por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
- analisar e emitir pareceres sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional no que diz respeito à Educação Infantil e sua articulação com os outros níveis;
- articular-se com o CEE e o CNE.

Com isso, sugere-se a inclusão de uma estratégia relacionada a tal aspecto que influencia, diretamente, na qualidade do

	ensino oferecido. Com a intenção de atender aos anseios dos profissionais e da sociedade civil, os debates realizados nas Audiência Públicas corroboraram para a inclusão de estratégias voltadas a organização da lista de espera nas creches atendimento a faixa etária de 0 a 3 anos.
Conclusão	Sugere-se a inclusão de algumas estratégias na Meta 1, ficando da seguinte maneira: Estratégia 1.1. Realizar, anualmente, a partir da vigência deste plano o levantamento por demandas de vaga considerando a lista de espera da rede, bem como a quantidade de crianças nessa faixa etária presentes nos cadastros c Diretoria de Saúde e de Assistência Social, observando a necessidade de atendimento da população do campo. Estratégia 1.2. Estabelecer horários alternativos no atendimento às creches com alunos no turno parcial e integral send este último com atendimento de 7h ou 12h, a partir de 2020. Estratégia 1.3. Garantir a centralização da lista de espera da creche na Diretoria de Educação de maneira informatizac e transparente para acompanhamento dos pais, a partir de 2019. Estratégia 1.4. Ampliar ano a ano o percentual de atendimento da demanda por creches, até atingir os 50% c população de 0 a 3 anos, ao final da vigência desse plano, considerando o que prevê os Parâmetros de Qualidade para Educação Infantil no que diz respeito ao número de alunos por adulto em sala, até 2020. Estratégia 1.5. Garantir a continuidade de 100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas escolas de educaçã infantil atendendo assim a legislação vigente. Estratégia 1.6. Garantir a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, o atendimento a pré-escola para criança de 4 e 5 anos, conforme jornada de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial, com exigência 60% c

frequência.

Estratégia 1.7. Estimular o acesso a pré-escola, para crianças com idade entre 4 e 5 anos, em jornada integral de, no mínimo, sete horas diárias, com exigência de frequência de 60%, até 2020.

Estratégia 1.8. Adquirir, sistematicamente, equipamentos, brinquedos, materiais pedagógicos diversos, visando à expansão e à melhoria do trabalho pedagógico e da rede física de escolas públicas, a partir de 2020.

Estratégia 1.9. Implantar, no primeiro ano de vigência do PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos Indicadores de Qualidade Nacionais da Educação Infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a acessibilidade, o Projeto Político Pedagógico, o desenvolvimento dos Projetos Institucionais, as formações continuadas, entre outros indicadores relevantes.

Estratégia 1.10. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Conselho Tutelar, Saúde e Proteção à Infância, a partir de 2019.

Estratégia 1.11. Assegurar as crianças a continuidade de programas de detecção de problemas visuais, auditivos, fonoaudiológicos, odontológicos, psicológicos e outros, desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretoria Municipal de Educação e de Saúde, de modo que ocorram anualmente, nas escolas de Educação Infantil, até 2020.

Estratégia 1.12. Garantir a continuidade e a ampliação, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças, até 2020.

	Estratégia 1.13. Garantir a oferta de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos públicos privados, que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, considerando que o Conselho Municipal de Educação é órgão responsável por avaliar e autorizar o funcionamento das instituições de ensino, a partir de 2019. Estratégia 1.14. Assegurar que as unidades de educação infantil sejam contempladas com recursos e equipamento tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, e formação adequada para o profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas às novas tecnologias educacionai a partir de 2020 com projeção para os próximos anos até o final da vigência deste plano. Estratégia 1.15. Garantir a fiscalização no âmbito municipal via Conselho Municipal de Educação, referente às escola privadas subordinadas a Diretoria Municipal de Educação para efetiva regularização de seu funcionamento, com também fiscalizar a formação exigida para que professores possam atuar em sala de aula garantindo a qualidade d ensino.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 05/2.018 - META 2 – Ensino Fundamental**
Assunto	Revisão e sugestão de alteração da escrita de **"conhecimento básico"** para **"aprendizado adequado"** na Estratég 2.7 do Plano Municipal de Educação de Cajamar que se refere a: *Organizar o tempo didático, viabilizando recursos tecnológicos/pedagógicos, de maneira articulada com os dema*

	recursos, considerando os saberes de toda a comunidade escolar. Assim sendo, viabilizar a valorização dos materiais já construídos pelos educadores de modo que os mesmos os referenciem em suas ações, garantindo-lhes o ***conhecimento básico*** *em cada ano/serie.*
Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloísa Godinho Machado
Histórico	A inconsistência detectada dar-se-á pelo fato de estabelecer um parâmetro em rede onde o que se espera ao final de cada ano possa ir além do que é básico. A proposição da revisão da terminologia envolve a organização de um trabalho que garanta um aprendizado adequado o que nos parece ser diferente do que é considerado básico.
Análise Técnica	A sugestão de substituição da terminologia "***conhecimento básico***" por "***aprendizado adequado***", se dá pelo fato de que a Meta 2 do PME traz princípios de qualidade e equidade e, além disso, considerando que na Prova Brasil/IDEB é possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado correspondente aos níveis proficiente e avançado; considerando que as avaliações internas de rede indicam como níveis para avaliação o baixo aprendizado, básico, adequado e avançado; considerando que a Meta 7 do PNE trata de aprendizado adequado, orientamos a substituição da nomenclatura. Dessa forma, o esperado dentro da referida estratégia tem como ser mensurado e tal alteração pressupõe que aquilo que o município espera é o aprendizado adequado e não apenas o que é básico em cada ano.
Conclusão	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, foi considerado relevante à substituição de terminologia para o verbete dessa estratégia que trata sobre ***conhecimento básico***, ficando da redação da Estratégia da seguinte maneira: Estratégia 2.7 - Valorizar os materiais já construídos pelos educadores da rede municipal de Cajamar e os recursos pedagógicos/tecnológicos para garantir o aprendizado adequado de cada estudante em cada ano de sua trajetória escolar.

Assinatura	
Numeração	**Nota Técnica Nº 06/2.018 - META 2 – Ensino Fundamental**
Assunto	Inserção de estratégias na Meta 2 referente a qualidade do ensino e da aprendizagem
Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloisa Godinho Machado
Histórico	A Meta 2 do PME engloba, além da Meta 2, também a Meta 7 do PNE e, ao nos depararmos com a junção de metas r Plano Municipal de Cajamar, realizamos um estudo seguido de discussões e análises a respeito das estratégi correspondentes as Metas 2 e 7 do PNE na relação com a Meta 2 do PME e nos deparamos com muitas questõ desconsideradas no plano desse município que envolve a qualidade do ensino. Com isso orientamos, por meio c emissão de notas técnicas, a inserção de novas estratégias no PME.
Análise Técnica	A Meta 2 que discorre sobre o ensino fundamental trata de uma etapa complexa da educação básica na qual ocorre muitas mudanças e transformações que passam pela organização curricular, gestão do tempo didático, fases distint do desenvolvimento humano entre outras. Nesse sentido, sugerimos a ampliação das estratégias existentes de forma assegurar o ciclo de formação das crianças e adolescentes, bem como a formação profissional de professores funcionários para lidar com as demandas complexas desse período de vida e do ensino. Com isso, indicamos a inclusi da avaliação dos Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental – INDIQUES - estratégia 7.3 e 7.4 do PNE; revisi do currículo à luz da BNCC; inclusão da estratégia 7.5 do PNE 'formalizar e executar os planos de ações articulad

	dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico financeiro voltadas a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar'; inclusão da estratégia 7.6 que envolve prioridade para as escolas com IDEB abaixo da média da rede, considerando um trabalho específico com escolas focos; inclusão da estratégia 7.9 trazendo para o contexto das escolas municipais e estaduais de forma a atingir as metas do IDEB diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal garantindo equidade de aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do plano as diferenças entre as médias do município, Estados e Distrito Federal; inclusão da estratégia 7.12 que discorre sobre práticas pedagógicas inovadoras e tecnológicas, bem como a estratégia 7.15 que enfatiza o trabalho com a tecnologia; inserção da estratégia 7.19 que fala sobre aquisição de equipamentos e 7.20 que destaca a aquisição de equipamentos tecnológicos digitais para utilização pedagógica; inclusão da estratégia 7.28 que discorre sobre a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; inclusão da estratégia 7.33 que fala sobre o fomento a leitura; inserção da estratégia 7.35 que discorre sobre a concessão de bolsas na iniciativa privada para garantir a educação como condição social e não capitalista; inclusão da estratégia 7.36 de forma a estabelecer políticas de estímulo as escolas de modo a melhorar o desempenho no IDEB, valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
Conclusão	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, foi considerado relevante indicarmos a inserção de novas estratégias, ficando a redação da seguinte maneira: *Estratégia 0.0: Implantar, a partir de 2020, a avaliação institucional do ensino fundamental, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Indicadores de Qualidade Nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e tecnológicos, a acessibilidade, o Projeto Político Pedagógico, o desenvolvimento dos Projetos Institucionais, as formações continuadas, entre outros indicadores*

relevantes que constituem as dimensões de qualidade do ensino.

Estratégia 0.0: Revisar a Proposta Curricular para o ensino fundamental à luz da Base Nacional Comum Curricular partir de 2019, para imediata implantação do novo currículo.

Estratégia 0.0: Acessar, a partir de 2020, tecnologias educacionais para o ensino fundamental, com preferência pa softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como incentivar práticas pedagógicas inovadoras q assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propost pedagógicas, , bem como o acompanhamento dos resultados apresentados.

Estratégia 0.0: Assegurar até 2021 que as unidades de ensino fundamental sejam contempladas com bibliotecas recursos e equipamentos tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, formação adequada para os profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas novas tecnologias educacionais.

Estratégia 0.0: Implantar o Sistema de Ensino considerando processo de planejamento para essa ação, a organiza do trabalho pedagógico, a ampliação dos dados de aprendizagem e qualificação na formação de professores a par de 2019.

Estratégia 0.0. Realocar, após a construção de novas escolas, os alunos do 1º ano, que estão nas escolas de educaç infantil para o ensino fundamental, até 2020.

Estratégia 0.0. Promover políticas públicas voltadas à diminuição da taxa de retenção, até 2020.

Estratégia 0.0. Fomentar políticas públicas que garantam a correção da distorção idade-série diante do combate evasão escolar e abandono, até 2020.

Estratégia 0.0. Priorizar no Plano de Ações Articuladas (PAR) o acesso, junto ao Ministério da Educação, a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, a partir de 2019.

Estratégia 0.0. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, a partir de 2019.

Estratégia 0.0. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir de 2019.

Estratégia 0.0. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, professoras e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, durante toda vigência do plano.

Estratégia 0.0. Criar uma rede integrada entre os colegiados, órgãos de defesa, secretarias públicas através de reuniões bimestrais em parceria com as escolas de Ensino Fundamental II e com as redes de apoio e atendimento, a partir de 2019.

Estratégia 0.0. Revisar e atualizar, até 2020, o Decreto nº 4.318 de 13 de maio de 2011, que homologa o Regimento Comum das Escolas Municipais de Cajamar, considerando alguns aspectos tais como: critérios de avaliação/menções, nomenclaturas, quantidade alunos por classe, considerando também as classes que possuem alunos com deficiência, anexos do Projeto Político Pedagógico, critérios para matrícula de alunos entre outros.

Estratégia 0.0. Investir em ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de

	programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, durante vigência do plano. *Estratégia 0.0. Promover um estudo para implantação da Língua Inglesa nas escolas de ensino fundamental do 1º a 5º ano, a partir de 2023.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 07/2.018 - META 2 – Ensino Fundamental**
Assunto	Alteração na elaboração da escrita e organização da própria Meta e inserção de estratégias.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Considerando as discussões realizadas nas Audiências Públicas junto aos diversos públicos participantes, sugerimos reestruturação da Meta 2, ou seja, destinar para a Meta já elaborada a questão que envolve a universalização do ensir e elaborar uma nova Meta contendo a qualidade do ensino envolvendo os dados do IDEB do ensino fundamental I, II Ensino Médio. Essa alteração se faz necessária para articular indicadores de avaliação e monitoramento do PNE, PA entre outros.

	Além dessa alteração, as discussões realizadas nas Audiências Públicas levaram esta Comissão a sugerir alteração nas Metas estabelecidas ao IDEB seguindo, assim, as metas municipais e não as nacionais como constam no PME.
Análise Técnica	O Plano Nacional de Educação traz vinte metas que delinearão o trabalho da educação até 2.024. Em consonância ao PNE, Estados e Municípios elaboraram seu plano de forma a atender as vinte metas propostas. Atualmente, as plataformas que gerenciam a coleta de dados como, por exemplo, o PAR (Plano de Ações Articuladas), trabalham com as vinte metas e o Plano Municipal de Cajamar possui apenas 14 metas, pois há metas que não foram inseridas e outras que sofreram uma junção. Tal organização dificulta o mapeamento e a coleta de dados para compor os indicadores de monitoramento e avaliação que, por sua vez, também estão organizados em vinte metas. Além desse aspecto, a revisão desse PME precisa garantir a ordem em que essas metas se apresentam, necessitando assim, dessa revisão, visto que, a ordem invertida das metas desloca a ordem dos indicadores.
Conclusão	A Comissão sugere que a meta passe a ter a seguinte redação e numeração seguindo a ordem estabelecida pelo PNE, PAR e Indicadores, bem como a alteração das Metas do IDEB já relacionadas ao que foi estabelecido para este município. Nesse caso, a redação das metas e suas respectivas numerações ficariam da seguinte maneira: *Meta 2: Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de forma que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.* *Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:*

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5

Anos finais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	---	---	4,2	4,4

Com isso, novas estratégias se fazem presentes:

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Estratégia 7.1. Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos setenta por cento dos(as) alunos(a do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nív desejável.

Estratégia 7.2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes de ensino fundamental do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e oitenta por cento, pelo menos, o nível desejável.

Estratégia 7.3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituiçã de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(a profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Estratégia 7.4. Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência des PME, as diferenças entre as médias dos índices dos municípios com perfil econômico, social e cultural parecido.

Estratégia 7.5. Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo co especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), visando a reduzir

evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

Estratégia 7.6. Investir em ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Estratégia 7.7. Planejar, a partir de 2018, um trabalho considerando os aspectos pedagógicos, tecnológicos e financeiros para escolas com resultados cujo IDEB ficou abaixo da média dos municípios do estado de São Paulo, garantindo a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de apoio, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos.

Estratégia 7.8. Estabelecer políticas públicas, para ultrapassar as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e as escolas com maiores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município, a partir de 2019.

Estratégia 7.9. Acessar, a partir de 2020, tecnologias educacionais para o ensino fundamental, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados apresentados.

Estratégia 7.10. Assegurar até 2021 que as unidades de ensino fundamental sejam contempladas com bibliotecas e recursos e equipamentos tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, e formação adequada para os profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas às novas tecnologias educacionais.

Estratégia 7.11. Priorizar no Plano de Ações Articuladas (PAR) o acesso, junto ao Ministério da Educação, a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, a partir de 2019.

Estratégia 7.12. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências d educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e d ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Estratégia 7.13. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os d outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de re de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir de 2019.

Estratégia 7.14. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e d Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, professoras e agentes da comunidade pa atuar como mediadores e mediadoras da leitura.

Estratégia 7.15. Criar uma rede integrada entre os colegiados, órgãos de defesa, secretarias públicas através d reuniões bimestrais em parceria com as escolas de Ensino Fundamental II e com as redes de apoio e atendimento, partir de 2019.

Estratégia 7.16. Implantar o Sistema de Ensino no ensino fundamental considerando processo de planejamento pa essa ação, a organização do trabalho pedagógico, a ampliação dos dados de aprendizagem e qualificação formação de professores a partir de 2019.

Estratégia 7.17. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígen e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de mar de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de aç colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.

	Estratégia 0.0: Planejar, a partir de 2018, um trabalho considerando os aspectos pedagógicos, tecnológicos e financeiros para escolas com resultados cujo IDEB ficou abaixo da média dos municípios do estado de São Paulo, garantindo a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de apoio, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos. *Estratégia 0.0: Estabelecer políticas públicas, para ultrapassar as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e as escolas com maiores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município, a partir de 2019.*
Assinatura	
Numeração	**Nota Técnica Nº 08/2.018 - META 3 – ALFABETIZAÇÃO**
Assunto	Alteração da numeração da Meta.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Considerando as discussões realizadas nas Audiências Públicas junto aos diversos públicos participantes, sugerimos a alteração na numeração da Meta 3 para Meta 5. Essa alteração se faz necessária para articular indicadores de avaliação e monitoramento do PNE, a numeração de suas respectivas Metas, ao PAR entre outros.

Análise Técnica	O Plano Nacional de Educação traz vinte metas que delinearão o trabalho educacional até 2.024. Em consonância a PNE, Estados e Municípios elaboraram seu plano de forma a atender as vinte metas propostas dentro de uma orde numérica. Atualmente, as plataformas que gerenciam a coleta de dados como, por exemplo, o PAR (Plano de Aço Articuladas), trabalham com as vinte metas e seus respectivos indicadores na mesma ordem apresentada pelo PNI Como o Plano Municipal de Cajamar possui apenas 14 metas e a numeração não se adequa ao PNE, a Comissão suge o ajuste aqui indicado objetivando garantir a ordem em que essas metas se apresentam para não deslocar a ordem d indicadores.
Conclusão	A Comissão sugere que a meta passe a ter a numeração 5 seguindo a ordem estabelecida pelo PNE, PAR e Indicadore
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 09/2.018 - META 3 – Alfabetização**
Assunto	Alteração de redação da Estratégia 3.3
Responsável (is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos
Histórico	Analisando as estratégias relacionadas à Meta 3 do Plano Municipal de Cajamar, sugerimos uma alteração na redaçã da Estratégia 3.3 ao estabelecermos uma relação com a Estratégia 5.6 do Plano Nacional de Educação. A alteraçã refere-se a inclusão de uma proposição.

	A do PME traz a seguinte proposição: *Estratégia 3.3: Promover e estimular, a partir de 2016, a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu.* Já a Estratégia 5.6 do PNE discorre sobre: *Estratégia 5.6: Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu* ***e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.***
Análise Técnica	No contexto das ações de formação continuada de professores para alfabetização, cabe aqui a reflexão das concepções de formação continuada na abordagem de vários autores como, por exemplo, Freire (1996), Charlot (1998), Nóvoa (1999) e Imbernón (2009). Convocamos para este cenário tais autores por dialogarem com a proposta e concepção de formação deste município. A formação Continuada para Nóvoa (1999) é percebida como um processo permanente do desenvolvimento profissional do professor, no qual a escola será concebida como a instituição primordial para o espaço de formação. É neste espaço em que a construção do conhecimento será realizada, possibilitando a reflexão e o desenvolvimento de ações conjuntas para promoção do processo educativo. Nessa concepção formativa, o professor é percebido como um ser de práxis, devido à necessidade de aliar teoria e prática na educação em todos os níveis de escolaridade. Nessa direção, faz-se necessário a formação contínua do professor para que ele possa, ao sair da sua formação inicial, permanecer realizando a sua formação na instituição escolar e atender às demandas educacionais. Por esse motivo,

	orientamos a inserção dessa proposição ao final da referida estratégia do PME. Corroborando com tais ideias e concepções Freire (1996, p.43-44) afirma: "[...] na formação permanente d professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando a prática de hoje ou de onte que se pode melhorar a próxima prática". Com esse diálogo, percebemos que a reflexão da prática favorece a melhor para o futuro de sua atuação profissional do professor e cria possibilidades de novas atitudes de pensar e fazer a prátic no seu cotidiano. Desta forma, a formação também terá como base a reflexão dos sujeitos sobre sua prática docente, c modo a examinar suas teorias implícitas, seus esquemas de funcionamento, suas atitudes e procedimentos, entre outro realizando um processo constante de autoavaliação que oriente/reoriente seu trabalho. Decorrente desse princípio, a reflexão da prática possibilitará ao professor à busca por sua competência profissiona estudando e construindo saberes ao longo do desenvolvimento de suas atividades. Nessa perspectiva, a formaçã continuada tem que estar presente na sua formação como continuidade da construção do conhecimento na sua prátic profissional. Sendo assim, Silva e Lucena (s/d), esclarece que os autores aqui citados e com quem dialogamos sob essa temática, "[...] eminentemente nos mostram que a formação continuada tem como desígnio o aprender contínu nesse âmbito de formação, em que a instituição escolar se insere como um dos espaços que possibilita essa formaçã contínua".
Conclusão	A Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação sugerem a inserção de Nota Técni incluindo, ao final da redação da Estratégia 3.3 do PME "ações de formação continuada de professores pa alfabetização" (Estratégia 5.6 do PNE), complementando assim, o PME. Nessa direção, a redação ficará da seguin maneira: *Estratégia 3.3: Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização c crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu* ***e ações de formação continuada de professores(as) pa a alfabetização.***

Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 10/2.018 - META 3 – Alfabetização**
Assunto	Instrumentos para aferir a alfabetização das crianças.
Responsável (is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos
Histórico	Sugerimos o acréscimo de uma Nota Técnica incluindo na Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Cajamar a Estratégia 5.2 do Plano Nacional de Educação articulada à realidade do município. O Plano Nacional de Educação traz que é necessário instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental. No entanto, a meta que trata da alfabetização no PME não possui nenhuma estratégia voltada ao instrumento de avaliação municipal para aferir o processo e os dados gerados em relação à alfabetização dos alunos nos anos iniciais do ensino fundamental.

Análise Técnica	No Brasil, desde a implantação da última LDB, foram promovidas políticas para avaliação dos sistemas de ensino, entre elas destacam-se políticas avaliativas como Prova Brasil, Provinha Brasil, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), entre outras. Já a ação avaliativa no que se refere à alfabetização, ocorreu no ano de 2014 com alunos de 3º ano e o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, realizou uma avaliação específica e voltada a alfabetização. Denominada ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) o objetivo foi o de levantar os níveis de alfabetização e letramento, tanto na Língua Portuguesa, como na Matemática. Para tanto, o Instituto lançou mão de provas compreendidas como testes cognitivos, questionários aplicados com o objetivo de analisar o contexto em que a escola trabalha. Na edição de 2014 , aplicada de 17 a 28 de novembro, participaram da avaliação todas as escolas municipais que possuem 3º ano do Ensino Fundamental. Os testes são pautados em uma escala de proficiência, que, segundo o INEP (2014), "é a capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento". Aos municípios foi apresentada uma escala de proficiência composta por cinco níveis progressivos considerando que quando um percentual de alunos está "posicionado em determinado nível de escala, pressupõe que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores"(INEP, 2014). Quando pensamos na construção da língua escrita vemos como exigência para o professor a clareza quanto aos métodos e concepções de ensino para alfabetizar, assim como a análise do ponto de partida e de onde se pretende chegar com cada aluno. É nesse ponto que se torna imprescindível a presente e constante avaliação do desenvolvimento das crianças na aquisição do sistema da escrita. Daí a importância de o município prever tal estratégia em seu plano como forma de garantir o acompanhamento das aprendizagens por parte do professor, da gestão da escola e do sistema de ensino. Para Hoffmann (2005, p.146) "a magia do avaliar está na descoberta da complexidade do ato de aprender". Portanto, avaliar é um aprendizado e, assim como a alfabetização, exige o olhar investigativo e permanente do professor tornando a avaliação da aprendizagem não um ato pedagógico isolado, mas sim, integrado a todas as outras atividades da escola. Nessa direção, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do PME orienta a inclusão dessa estratégia no

	referido plano.
Conclusão	Sugerimos que a redação fica da seguinte maneira: Estratégia 0.0. "*Implementar ações de avaliação da aprendizagem no ensino fundamental a fim de monitorar e acompanhar o desempenho dos estudantes e implementar medidas que assegurem a alfabetização no final do segundo ano e, depois, a adequada progressão das aprendizagens*".
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 11/2.018 – META 4 – Educação Inclusiva**
Assunto	Revisão da redação da estratégia 4.15 do Plano Municipal de Educação de Cajamar
Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloísa Godinho Machado
Histórico	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Equipe Técnica e pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, foi considerado relevante à revisão da redação da referida estratégia inserida na Meta 4 que discorre sobre:

	Estratégia 4.15. Concluir estudo para definir o conjunto de ações a realizar no âmbito do município, para completar a implementação da Educação Especial.
Análise Técnica	No Plano Municipal de Educação do Município de Cajamar, sugerimos a revisão da redação desta estratégia considerando que permanentemente passamos por transformações educacionais envolvendo concepções, formas de gestão, políticas públicas, formação, entre outros. Nessa direção, ao invés de *"concluir estudo para definir o conjunto de ações a realizar no âmbito do município para completar a implementação da Educação Especial"*, poderíamos substituir a palavra ***"concluir"*** para ***"ampliar", "sistematizar" e/ou "aprofundar"*** tais estudos, principalmente pelo fato de a Educação Inclusiva se constituir como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola, como nos traz o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/SECADI. Além disso, orientamos que, após a terminologia *"Educação Especial"*, a estratégia possa ser complementada com *"[...] Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva"*, pois ela (a Educação Especial) é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. Nessa direção, para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, entre outros, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (MEC/SECADI).

Conclusão	Sugerimos que a Estratégia 4.15. passe a ter a seguinte redação: Estratégia 4.15. *Aprofundar estudos para implementar ações com foco na oferta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 12/2.018 - META 4 – Educação Inclusiva**
Assunto	Inserção, revisão e alteração da escrita de Estratégia.
Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloisa Godinho Machado
Histórico	**A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação em parceria com a Equipe Técnica do PME sugere alterações na escrita da Estratégia 4.19 tendo em vista que** o acompanhamento anual da educação inclusiva não deve se dar apenas em relação às diretrizes e metas do PNE como indicado no PME, mas precisa envolver toda política pública da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Considerando a proposição acima citada, orientamos também a alteração na redação da **Estratégia 4.22 por estar parecida a um objetivo a ser alcançado. A escrita dessa estratégia apresenta-se da seguinte maneira:** *"Possibilitar momentos de discussão a fim de que se reflita a necessidade de vincular a inscrição para seleção e*

	ingresso de professores do Atendimento Educacional Especializado, tendo como requisito uma especialização em Educação Inclusiva".
Análise Técnica	Para atuar na educação inclusiva, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial. Daniela Alonso, psicopedagoga especialista em Educação Inclusiva, destaca a importância de que formação inicial e continuada estejam conectadas ao cotidiano escolar (Nova Escola/Gestão Escolar. Notícias). A formação e a aquisição de conhecimentos sobre a educação inclusiva são imprescindíveis para fundamentar a prática pedagógica dos professores. Autores como José Geraldo Silveira Bueno, Maria Teresa Mantoan e Rosalba Maria Cardoso Garcia destacam a necessidade de rever os cursos de formação de educadores. Além da formação inicial, a formação continuada possibilita ao professor a atualização e a transformação de sua prática profissional. Nessa direção, a educação para a diversidade pressupõe a preparação do professor e do sistema educacional com a valorização profissional, por meio de apoio e estímulo; o aperfeiçoamento das escolas, para a oferta do ensino; o apoio e parceria da Educação especial e a promoção do trabalho em equipe. Educar na diversidade exige um direcionamento para o estudo de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças e a diversidade nas salas de aula. Pesquisas apontam que as lacunas presentes nos cursos de formação podem deixar a prática dos professores desconectada da realidade dos alunos. Daí a importância de considerar a prática, as experiências e o saber fazer do professor no processo de formação continuada. Nessa perspectiva, além da exigência para o ingresso como professor de AEE é essencial pensarmos na atualização enquanto permanência considerando as proposições aqui explicitadas, principalmente pelo fato de que a educação especial deixou de ser vista como um sistema paralelo.

Conclusão	Com base nos apontamentos realizados sugerimos: Revisar a escrita das Estratégias 4.19 e 4.22 deixando-a da seguinte maneira: *Estratégia 4.19: "Acompanhar, anualmente, as diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, Plano Nacional de Educação, bem como toda política pública da educação especial na perspectiva da educação inclusiva".* *Estratégia 4.22: "Ter como requisito uma especialização em Educação Inclusiva ou AEE para seleção e ingresso de professores do Atendimento Educacional Especializado, tendo como requisito".* Inserir uma estratégia voltada a formação continuada do professor de AEE: *Estratégia 0.0: "Promover espaços de formação continuada aos professores que atuam no atendimento educacional especializado considerando a articulação entre a realidade dos educandos e as práticas pedagógicas".*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 13/2.018 - META 4 – Educação Inclusiva**
Assunto	Indicação para unir a estratégia 4.7 com a estratégia 4.20 do PME.

Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloisa Godinho Machado
Histórico	Considerando que as Estratégias 4.7 e 4.20 tratam do mesmo assunto, sugerimos a junção de ambas, porém mantendo o prazo maior estabelecido, tendo em vista a divergência que há em relação a essa questão. As estratégias mencionadas estão assim descritas: *Estratégia 4.7: Garantir que até o final da vigência deste Plano, todas as escolas do município adéquem seu ambiente físico aos padrões de acessibilidade deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, conforme Legislação Federal, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, no período de cinco anos a partir da data deste documento.* *Estratégia 4.20: Garantir que, gradativamente, até 2.018, todas as escolas municipais, tanto de Educação Infantil como de Ensino fundamental tenham seu ambiente físico adequado aos padrões aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, à luz da legislação Federal, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, no que for necessário para a Educação Inclusiva.*
Análise Técnica	No Plano Municipal de Educação do Município de Cajamar, estudos e análises criteriosas foram embasadas pela comissão resultando na revisão destas estratégias para juntá-las , pois ambas apresentam o mesmo teor acerca do espaço físico e acessibilidade, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, no que for necessário para a Educação Inclusiva. De acordo com o documento "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" (MEC/SECADI), os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes. A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de

	barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações. Tal afirmação evidencia a importância de rever as estratégias, redefinir prazos e promover uma articulação dessa ação junto ao papel do Conselho Municipal de Educação.
Conclusão	Com base nos apontamentos realizados a comissão orienta que a Estratégia contenha a seguinte redação: *Estratégia 4.7: Garantir que, gradativamente, até o final da vigência deste plano, todas as escolas do município adéquem seu ambiente físico aos padrões de acessibilidade deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, conforme a legislação vigente, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos.* Suprimir a Estratégia 4.20 por discorrer sobre o mesmo assunto.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 14/2.018 - META 4 – Educação Inclusiva**
Assunto	Revisão, inserção e ampliação de estratégias.
Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloisa Godinho Machado

Histórico	Ao analisarmos as estratégias contidas na Meta 4 do Plano Nacional de Educação em articulação ao Plano Municipal de Educação, esta comissão sugere a elaboração de novas estratégias visando a qualificação do trabalho com a educação especial. As proposições aqui apresentadas envolvem a Estratégia 4.2 do PNE que afirma ser necessário pensar na população de 0 a 3 anos no que tange a oferta de atendimento nesta modalidade de ensino ; a Estratégia 4.5 que sugere a criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, conforme descrito; a Estratégia 4.7 que discorre sobre a oferta da educação bilíngue e a adoção do sistema Braile de leitura para cegos e surdo-cegos; a Estratégia 4.12 que visa a promoção da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias; as Estratégias 4.18 e 4.19 do PNE que podem ser discutidas na organização de uma nova estratégia no PME acerca de parcerias com instituições sem fins lucrativos para a oferta de formação continuada. Por fim, orientamos a criação de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial ofertada tanto no AEE como nas escolas regulares.
Análise Técnica	Ao analisarmos a Meta 4 do PME considerando as demandas que se fazem presentes nesta modalidade de ensino, bem como a legislação vigente, esclarecemos que as sugestões aqui explicitadas consideram que, para fazer a inclusão e garantir a aprendizagem de todos os alunos na escola regular é necessário fortalecer e qualificar a formação dos professores, bem como estabelecer uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde que atendem crianças e jovens com deficiência. Além da escola regular, o trabalho voltado ao AEE também merece investimento, monitoramento e avaliação. A Resolução nº 4/2009, art. 2º esclarece as funções do AEE: "complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilidade de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminam as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem" (BRASIL, 2009). Já as salas de recursos multifuncionais, de acordo com o § 2º, do Art. 5° do Decreto nº 7.611/2011, "[...] são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e matérias pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado". (BRASIL,

	2011, p. 2). Assim, todos os recursos disponíveis nessas salas devem ser utilizados para atender às necessidades dos alunos com deficiência, inclusive no que se refere às Tecnologias Assistivas – TA. as TA's, segundo Bersch (2007), são recursos artesanais e tecnológicos adaptados para possibilitar e ampliar as habilidades dos alunos. Elas podem auxiliar no desenvolvimento da leitura, da arte, da comunicação, das brincadeiras, na utilização de matérias pedagógicos, na alimentação, entre outros. A partir de tais leis e princípios a comissão discutiu que o fortalecimento da ideia de que a Educação Inclusiva merece destaque nas discussões acerca das políticas públicas educacionais cada vez mais vem se ampliando e, com isso, sugerindo transformações nas práticas pedagógicas, nos currículos escolares e, ainda, nos planejamentos dos educadores.
Conclusão	Considerando o contexto apresentado, sugerimos a inclusão e/ou revisão de algumas Estratégias considerando as redações a seguir: Estratégia 4.1. Ampliar, gradativamente, a oferta de Educação Inclusiva na rede regular de ensino municipal, estadual e privado considerando o censo de demanda e o número de alunos por professores em cada região, durante a vigência do plano. Estratégia 4.2. Mapear nos bairros, a partir de 2016, crianças e jovens com deficiência que estão fora da escola regular e monitorar essas deficiências a cada dois anos. Estratégia 4.3. Manter, anualmente, o ensino de LIBRAS para os surdos ou alunos com rebaixamento auditivo, familiares, educadores e comunidade, durante a vigência do plano. Estratégia 4.4. Aprovar em 2016, através do Conselho Municipal de Educação, os padrões relativos a condições de acessibilidade no ambiente físico das escolas municipais, estaduais e privadas considerando o espaço educativo, os equipamentos, o mobiliário escolar, e o material didático, sempre que novas diretrizes pedagógicas, a tecnologia ou o

resultado de estudos específicos o recomendem, de modo a favorecer o continuo processo de integração dos alunos com deficiência.

Estratégia 4.6. Condicionar a autorização e funcionamento de escolas privadas de Educação Infantil do município, a partir de 2017, à observância dos padrões de acessibilidade, deliberados pelo CME, à luz da Legislação Federal vigente.

Estratégia 4.7. Garantir que, gradativamente, até o final da vigência deste plano, todas as escolas do município adéquem seu ambiente físico aos padrões de acessibilidade deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, à luz da legislação federal seguindo as normas da NBR50/9050/2015, mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços e insumos, a partir de 2021.

Estratégia 4.8. Realizar diagnósticos anuais das condições dos suportes tecnológicos das escolas para promover os meios necessários para o apoio didático em cada unidade aos alunos com deficiência, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.9. Planejar, a partir dos diagnósticos realizados, a ampliação do fornecimento e o uso de equipamento de informática para apoio à aprendizagem dos alunos com deficiência, considerando as necessidades de tecnologia específicas para os tipos de deficiências, até 2019.

Estratégia 4.10. Garantir a continuidade do acesso aos alunos com deficiências nas escolas do município por meio de transporte adaptado e avaliar anualmente a prestação de serviços de transporte aos alunos inclusos, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.11. Estimular, por meio de campanha realizada anualmente, a matrícula de crianças de 0 a 3 anos de idade com deficiência e assegurar a matrícula de todas as crianças com deficiência de 4 a 5 anos, já em 2016, nas escolas do município.

Estratégia 4.12. Assegurar a continuidade de programas de detecção de problemas visuais e auditivos desenvolvidos mediante parcerias entre as Diretorias Municipais de Educação e de Saúde, de modo que ocorram anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e EJA, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.13. Estabelecer parceria com Instituições e a Diretoria de Saúde, no sentido da implantação de CAPS E CAPSI no município e desta forma, garantir o direito a saúde e ao diagnóstico da pessoa com deficiência em todas as etapas e modalidades de ensino, até o ano de 2020.

Estratégia 4.14. Ampliar a oferta de prestação de serviços da APAE de Cajamar, sugerindo condições na renovação contratual anual para garantir atendimento a todas as deficiências, mediante avaliação da instituição pela comunidade, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.15. Aprofundar estudos para implementar ações com foco na oferta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, durante a vigência do plano.

.

Estratégia 4.16. Estabelecer parcerias, a partir de 2016, para oferta de cursos de formações aos profissionais do atendimento educacional especializado e garantir que todos os professores participem.

Estratégia 4.17. Estimular a alfabetização dos alunos com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue das pessoas com surdez e deficiência visual, sem estabelecimento de terminalidade temporal, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.18. Definir os critérios para o gerenciamento da terminalidade específica para os alunos com deficiência, em parceria com Equipe Técnica da Diretoria de Educação, Professores do AEE que atendam os alunos envolvidos e profissionais da Saúde, para o ano de 2020.

Estratégia 4.19. Desenvolver, a partir de 2016, programas de formação para o trabalho de alunos com deficiência, mediante parceria entre Diretorias Municipais e instituições privadas, visando ao ingresso dos mesmos no mercado de trabalho do município.

Estratégia 4.20. Acompanhar, anualmente, as diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, Plano Nacional de Educação, bem como toda política pública da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Estratégia 4.21. Assegurar e ampliar a partir de 2016 o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos.

Estratégia 4.22. Ter como requisito uma especialização em Educação Inclusiva ou AEE para seleção e ingresso de professores do Atendimento Educacional Especializado, tendo como requisito, até 2020.

Estratégia 4.23. Promover espaços de formação continuada aos professores que atuam no atendimento educacional especializado considerando a articulação entre a realidade dos educandos e as práticas pedagógicas, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.24. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Estratégia 4.25. Criar de uma equipe multidisciplinar de apoio, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia clínica e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até 2020.

Estratégia 4.26. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdos-cegos, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.27. Criar um núcleo de formação para professores da rede a ser ministrado pelos PIEBs quando houver a ausência do público alvo de alunos surdos, a partir de 2019, necessitando assim da revisão das atribuições desse docente no Plano de Carreira, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.28. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.29. Promover parcerias com instituições sem fins lucrativos visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, até 2020.

Estratégia 4.30. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, até 2021.

Estratégia 4.31. Criar uma Plataforma *on-line* de um Censo Municipal de pesquisas com a integração de todas as áreas: Saúde, Social e Educacional mapeando todas as crianças, jovens e adultos com deficiência no município até o ano de 2019.

Estratégia 4.32. Manter atualizado junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil de estudantes com deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades ou Superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

Estratégia 4.33. Estimular a criação de Centros Multidisciplinares de acordo com pesquisa e assessoria articuladas com Instituições acadêmicas e integradas com profissionais da área da Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia para apoiar o trabalho dos professores de Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades e superdotação, a partir de 2022.

Estratégia 4.34. Firmar convênio com as Instituições com o objetivo de complementar e suplementar os psicodiagnósticos diante das hipóteses de deficiências, a partir de 2022.

Estratégia 4.35. Avaliar e supervisionar o financiamento público e privado que prestam atendimento as crianças, jovens e adultos com deficiência, a partir de 2019, com a participação da escola, família e Diretoria de Educação.

Estratégia 4.36. Criar uma Plataforma de Formação continuada no que se refere à Perspectiva Inclusiva para todas as modalidades de ensino, em 2020.

Estratégia 4.37. Programar no calendário escolar momentos de Formações voltados para Perspectiva Inclusiva em

todos os segmentos da educação básica, a partir de 2020.

Estratégia 4.38. Incentivar Cursos de Licenciatura e demais formações aos profissionais do Atendimento Educacional Especializado assim como aos Professores da Rede Municipal que possuem alunos com deficiência na sala de aula regular, durante a vigência do plano.

Estratégia 4.39. Favorecer o trabalho de cooperação com o Ensino Profissionalizante com as empresas conforme a Lei 8213/91(Lei de Contratação de Pessoas com Deficiência), a partir de 2021.

Estratégia 4.40. Incluir no Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais e em seus planos anuais de trabalho as diretrizes e ações necessárias à integração dos alunos com deficiência, a partir de 2019.

Estratégia 4.41. Oferecer Atendimento Educacional Especializado a todos os alunos que necessitarem deste serviço, desde o início da vigência deste plano.

Estratégia 4.42. Ter um centro de AEE no Município, para que não ocorra a troca de local garantindo assim a oferta do atendimento, a partir de 2022.

Estratégia 4.43. Garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência nas escolas com oferta da modalidade jovens e adultos, desde o início da vigência deste plano.

Estratégia 4.44. Garantir que, durante a revisão do Regimento Comum das Escolas Municipais de Cajamar, a quantidade máxima de alunos por sala seja discutida considerando as salas em que há matrículas de alunos com deficiência visando à qualidade da educação, a partir de 2020.

Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 15/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos.
Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos
Histórico	Existe a necessidade de aferir o grau de alfabetização dos estudantes desta modalidade na busca de melhorias na qualidade do ensino e aprendizagem.
Análise Técnica	Sugere-se incluir a estratégia 9.6 do PNE: realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade;
Conclusão	A ausência da estratégia deixa em aberto à possibilidade do acompanhamento e superação das dificuldades de alfabetização nesta modalidade, portanto sugerimos a inclusão da estratégia considerando a seguinte redação: *Estratégia 0.0: Realizar, anualmente, a partir da vigência deste plano, avaliações específicas que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.*

Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 16/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Apoio técnico e financeiro na educação de jovens e adultos.
Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos
Histórico	A necessidade de oferecer estímulos a projetos inovadores nesta modalidade é importante e relevante, pois podemos e devemos superar o modelo tradicional de ensino que impera tendo em vista as mudanças no público atendido na EJA, as mudanças que a sociedade nos impõem, o contato dos adultos com o mundo globalizado, suas expectativas para o mundo do trabalho, entre outros aspectos
Análise Técnica	Considerando a realidade local que necessita de aprimoramento no trabalho quanto à formação de professores, aos projetos inovadores e novos modelos curriculares articulados ao jovem e adulto deste tempo e desta sociedade, torna-se necessário romper com a fragmentação e com o trabalho conteudista puro. Como diz a professora Magda Soares (1998): [...] um adulto pode ser analfabeto, [...], mas se vive em um meio em que a leitura e a escrita têm presença forte, se se interessa em ouvir a leitura de jornais feita por um alfabetizado, se recebe cartas que outros leem para ele, se dita cartas para que um alfabetizado as escreva, ..., se pede a alguém que lhe leia avisos ou indicações afixados em algum lugar, esse analfabeto é, de certa forma, letrado, porque faz uso da escrita, envolve-se em práticas sociais de leitura e de escrita. (p. 24). Acrescentamos a isso o adulto que hoje vive em um mudo

	tecnológico dotado de ferramentas em que a leitura se faz presente como celulares, computadores, notebooks entre outros. Considerando tais questões, o ensino não pode ser mais o mesmo, os projetos realizados necessitam acompanhar tais transformações. O Parecer CEB nº: 11/2000 coloca que a Constituição Federal do Brasil incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF, art. 205). Retomado pelo art. 2º da LDB, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada e, a educação desta modalidade, precisa acompanhar tais questões.
Conclusão	É fundamental superar as dificuldades de financiamento da educação pública de qualidade. Sendo assim, sugere-se incluir a seguinte Estratégia: *Estratégia 0.0 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 17/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**

Assunto	Atendimento das necessidades específicas para alunos com deficiência
Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos
Histórico	É necessário superar as desigualdades de condições de aprendizagem para esta parcela da população com deficiência a quem temos garantido o acesso e permanência, mas nem sempre o sucesso escolar.
Análise Técnica	Sugere-se incluir a estratégia de atendimento das necessidades específicas para alunos com deficiência, sugerindo-se dessa maneira: "*implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, favorecendo a efetiva inclusão social e produtiva dessa população*";
Conclusão	Acrescentar a estratégia aproxima o município da garantia da lei de Inclusão.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 18/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Educação profissional e EJA.

Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos
Histórico	O potencial do município de garantir acesso ao trabalho formal à população oriunda de bons cursos de educação profissional é urgente e fundamental para a melhoria da qualidade de vida desta população.
Análise Técnica	Acrescentar a estratégia 10.3 do PNE é aproximar esta população da possibilidade de acesso ao trabalho no próprio município.
Conclusão	Sugere-se incluir a estratégia 10.3 do PNE, que é: "*fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos*";
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 19/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Educação profissional dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade.
Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Sousa Santos

Histórico	A necessidade de garantir o acesso à escola para a população jovem e adulta com deficiência é uma meta a ser perseguida e superada.
Análise Técnica	Sugere-se incluir a estratégia 10.4 do PNE, que é: "*ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional*";
Conclusão	Acrescentar a estratégia é aproximar esta população da possibilidade de acesso ao trabalho no próprio município.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 20/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Acessibilidade nas escolas com EJA.
Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Souza Santos
Histórico	A maioria dos prédios que oferecem o ensino no município não foi planejada de forma acessível. Assim, é fundamental superar as barreiras físicas que ainda afastam a população com deficiência da dignidade do estudo e consequentemente do acesso ao trabalho.

Análise Técnica	Sugere-se incluir a estratégia 10.5 do PNE: "*garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência nas escolas com oferta da modalidade jovens e adultos*".
Conclusão	Verificar as condições de acessibilidade das escolas municipais, estaduais e particulares que oferecem esta modalidade e providenciar a adequação, caso necessário.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 21/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Flexibilização curricular x diversificação curricular
Responsável(is) pela elaboração	Maria da Cruz Souza Santos
Histórico	É necessário superar as dúvidas entre os conceitos para proceder a reescrita da estratégia garantindo seu sentido.
Análise Técnica	Reescrita da estratégia 5.18 (flexibilização curricular) do PME com a estratégia 10.6 (diversificação curricular) do PNE;

Conclusão	Estudo dos conceitos para aprofundamento e redefinição da estratégia no PME, ficando a redação da seguinte maneira: *5.18. Garantir o trabalho pautado em um currículo adequado e diversificado para o ensino voltado as necessidades e demandas do mundo contemporâneo do adulto.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 22/2.018 - META 5 – Educação de Jovens e Adultos**
Assunto	Alteração na elaboração da escrita e organização da própria Meta.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Considerando as discussões realizadas nas Audiências Públicas junto aos diversos públicos participantes, sugerimos a reestruturação da Meta 5, a escolaridade média, alfabetização e alfabetismo funcional, EJA integrada a educação profissional. Essa alteração se faz necessária para articular indicadores de avaliação e monitoramento do PNE, PAR entre outros. Além dessa alteração, as discussões realizadas nas Audiências Públicas levaram esta Comissão a sugerir alteração na ordem e numeração das referidas metas.

Análise Técnica	O Plano Nacional de Educação traz vinte metas que delinearão o trabalho da educação até 2.024. Em consonância ao PNE, Estados e Municípios elaboraram seu plano de forma a atender as vinte metas propostas. Atualmente, as plataformas que gerenciam a coleta de dados como, por exemplo, o PAR (Plano de Ações Articuladas), trabalham com as vinte metas e o Plano Municipal de Cajamar possui apenas 14 metas, pois há metas que não foram inseridas e outras que sofreram uma junção. Tal organização dificulta o mapeamento e a coleta de dados para compor os indicadores de monitoramento e avaliação que, por sua vez, também estão organizados em vinte metas. Além desse aspecto, a revisão desse PME precisa garantir a ordem em que essas metas se apresentam, necessitando assim, dessa revisão, visto que, a ordem invertida das metas desloca a ordem dos indicadores.
Conclusão	A Comissão sugere que a meta passe a ter a seguinte redação e numeração seguindo a ordem estabelecida pelo PNE, PAR e Indicadores: ***Meta 8 – Escolaridade Média*** *Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Meta 9 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.*** *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional.* ***Meta 10 – EJA integrada a Educação Profissional.*** *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 23/2.018 – Meta 6 - Educação em Tempo Integral**
Assunto	Revisão da escrita da Meta devido aos percentuais estabelecidos para escolas e matrículas em tempo integral.
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolin Correia
Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, foram pontuadas algumas observações no tocante aos percentuais municipais que não podem ser inferiores aos percentuais nacionais, pois tal proposição implica no não cumprimento das metas estabelecidas. Uma das propostas do Plano Nacional de Educação (PNE), é que 50% das escolas públicas de Educação Básica desenvolvam suas atividades em jornada ampliada até 2020, e é preciso, contudo, compreender melhor o que significa esse esforço pela ampliação da jornada nas escolas e pela diversificação das atividades educativas oferecidas aos alunos. Para isso, não basta aumentar o tempo dos alunos na escola, mas que esse tempo seja utilizado com qualidade. Requer um aumento quantitativo e qualitativo. Quantitativo porque considera um número maior de horas, em que os espaços e as atividades propiciadas têm intencionalmente caráter educativo; qualitativo porque essas horas a mais não devem ser apenas suplementares, mas entendidas como todo o período escolar, uma oportunidade em que os conteúdos propostos devem ser ressignificados, revestidos de caráter exploratório, vivencial e protagonizados por

	todos os envolvidos na relação de aprendizagem e ensino. Apesar de o conceito de Educação Integral ainda estar em construção, ele pode ser entendido como um ensino que possibilita uma formação mais completa para o aluno enquanto ser humano e não apenas como estudante. Trabalhar com essa perspectiva significa conciliar os conteúdos didáticos com outros aspectos da vida. Os alunos devem ser incentivados a desenvolver diferentes formas de expressão, como a artística, física, intelectual, digital e social. Uma dessas possibilidades foi a criação do Programa Mais Educação, que tem objetivo de aumentar a oferta de atividades educativas complementares nas escolas públicas. Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, o Programa é coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.
Análise Técnica	Diante do exposto, a Comissão orienta a adequação dos percentuais propostos para escolas em tempo integral e matrículas, seguindo assim o estabelecido pelo PNE. Destacamos que percentuais acima dos estabelecidos nacionalmente poderão existir, mas inferiores trazem descompasso entre o que se propõe nacionalmente. De acordo com as informações presentes no Observatório do PNE, para ser considerada uma escola em tempo integral, ela deve ter pelo menos um dos seus alunos em jornada média diária de sete horas. Cabe destacar, no entanto, que o conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico e não apenas o cumprimento da carga horária. Essa dimensão não é captada pelo indicador apresentado. A criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que abarca a formação integral dos alunos, reforça a importância desse indicador para o monitoramento da meta. No site da educação integral do MEC, o estudo em tempo integral representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de

	oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos. Os programas de educação integral do Ministério da Educação são o Mais Educação (ensino fundamental) e Ensino Médio Inovador.
Conclusão	Sugestão de nova redação do texto da Meta 6: *Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 24/2.018 – Meta 6 - Educação em Tempo Integral**
Assunto	Estratégias **6.1 e 6.2 do PME**, com a sugestão de unir as duas estratégias.
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolin Correia

Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, foram pontuadas algumas observações acerca da repetição de assuntos dentro de estratégias diferentes.
Análise Técnica	Diante da repetição encontrada ou de assuntos complementares em diferentes metas, a comissão sugere unir as duas estratégias, por se tratarem de estratégias voltadas para a ampliação de jornada e não da educação em tempo integral.
Conclusão	Sugestão de nova redação do texto: *Estratégia 6.1. Promover, com o apoio da União e/ou Estado, a ampliação da jornada, em no mínimo três escolas já construídas de Ensino Fundamental I e II, adotando medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, através de oficinas, atividades recreativas, esportivas, culturais e de apoio as aprendizagens.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 25/2.018 – Meta 6 - Educação em Tempo Integral**
Assunto	Inserção da Estratégia no Plano Municipal de Educação.
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolim Correia

Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, foram pontuadas algumas observações, com a sugestão de organizar nota técnica incluindo estratégia 6.1 do PNE.
Análise Técnica	Só faz sentido pensarmos na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral em que a perspectiva de horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras. Mais que isso, é preciso que tal ação possa tornar a progressão do estudante no sistema de ensino exitosa. Verificando-se os aspectos legais que fundamentam a implantação da Educação Integral na rede Pública de Ensino, já tínhamos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seus artigos 34 e 87, a previsão do aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral, conforme segue: Art. 34 – "A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola". 2º parágrafo: O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. [...] Art. 87, parágrafo 5° - Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral. Temos ainda a recomendação do Plano Nacional de Educação Lei n°10.172/2001, que garante a Educação Integral em seus Objetivos e Metas: 21 – Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente. 22 – Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima (hoje Programa Bolsa família) associado a Ações Sócio-Educativas.

Conclusão	Sugestão de redação do texto: *Estratégia 0.0: "Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola".*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 26/2.018 – Meta 6 - Educação em Tempo Integral**
Assunto	Reorganização da estratégia **6.7 do PME**.
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolin Correia
Histórico	Após leitura detalhada das Estratégias do Plano Municipal de Educação algumas observações foram pontuadas em relação à reorganização e/ou alteração para articulação com os conceitos e legislações existentes.
Análise Técnica	Essa estratégia se refere ao uso de diferentes espaços fora da escola sem a indicação da relação desses espaços com as escolas de tempo integral. Considerando que tais passeios e/ou visitas não constituem unicamente um trabalho em tempo integral, mas uma das formas de ampliar o universo cultural e científico dos alunos independente de estarem em escolas de tempo integral ou parcial, orientamos que essa estratégia pode constituir o trabalho das escolas de

	tempo integral, mas não são ações que ampliam jornada.
Conclusão	Diante disso, orienta-se a alteração do texto, retirando a parte: *"como forma de ampliação de jornada"*. *Estratégia 6.7: Fomentar, a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museu, ginásio de esporte, cinemas, centros culturais, teatros, planetário, entre outros.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 27/2.018 – Meta 6 - Educação em Tempo Integral**
Assunto	Reorganização da Estratégia **6.8 do PME.**
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolin Correia
Histórico	O estudo das Estratégias do PME indicou a necessidade de reorganização da escrita de algumas delas. Dentre as necessidades orientamos a reorganização do enunciado da estratégia de forma a atender aquilo que se pretende no tocante a construção curricular para essa modalidade de ensino. Destacamos que a reorganização curricular envolve a implantação de escola em tempo integral enquanto que a jornada ampliada contribui para aquilo que já está posta no currículo de rede e no Projeto Político Pedagógico das escolas mediante as necessidades de aprendizagem dos alunos.

Análise Técnica	Essa estratégia menciona a ação de "reorganização curricular", o que nos é compreensível quando pensamos na escola em tempo integral. No entanto, a estratégia menciona que essa reorganização curricular será feita para garantir as competências e habilidades necessárias aos alunos que serão complementadas pelas atividades extracurriculares no contra turno da jornada ampliada. Diante disso, a comissão orienta que se explicite na estratégia que a reorganização curricular deverá ocorrer para atender aos anseios de uma escola de educação em tempo integral.
Conclusão	Necessidade de alteração do texto, no que se refere a: "jornada ampliada", para adequar ao ensino em tempo integral. *6.8. Promover a reorganização curricular para garantir as competências e habilidades necessárias, assim como as disciplinas básicas na escola de tempo integral e complementá-las com atividades extracurriculares, oficinas e apoio as aprendizagens, possibilitando o aprendizado integral, a valorização ética e social no exercício da cidadania de cada aluno atendido.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 28/2.018 – Meta 6 - Educação em Tempo Integral**
Assunto	Reorganização da Estratégia **6.9 do PME.**

Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolim Correia
Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação, foram pontuadas algumas observações durante a revisão das estratégias no que diz respeito à inserção de informações.
Análise Técnica	Destacamos que essa estratégia discorre sobre a seleção e ingresso dos profissionais da educação que irão compor o quadro de professores das escolas em tempo integral, porém não menciona o "tempo" para que ela seja iniciada ou efetivada.
Conclusão	Diante do exposto acima, a comissão observou a necessidade de alteração do texto, inserindo um prazo inicial e/ou final para a estratégia. Nessa direção, a orientação é que a redação fique da seguinte maneira: *Estratégia 6.9. Promover discussão para elaboração de critérios para seleção e ingresso de profissionais da educação que irão compor o quadro das escolas de tempo integral, a partir de 2020.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 30/2.018 - META 7 – Ensino Médio**
Assunto	Alteração na elaboração da escrita e organização da própria Meta.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin

Histórico	Considerando as discussões realizadas nas Audiências Públicas junto aos diversos públicos participantes, sugerimos a reestruturação da Meta 7, ou seja, destinar para a Meta já elaborada a questão que envolve a universalização do ensino e reorganizar as metas considerando o aprendizado adequado na idade certa e o Ensino Médio vinculado a Educação Profissional. Essa alteração se faz necessária para articular indicadores de avaliação e monitoramento do PME ao PNE, PAR entre outros. Além dessa alteração, as discussões realizadas nas Audiências Públicas levaram esta Comissão a incluir na Meta estabelecida acerca do aprendizado o índice do IDEB, pois no PME eles não foram pontuados.
Análise Técnica	O Plano Nacional de Educação traz vinte metas que delinearão o trabalho da educação até 2.024. Em consonância ao PNE, Estados e Municípios elaboraram seu plano de forma a atender as vinte metas propostas. Atualmente, as plataformas que gerenciam a coleta de dados como, por exemplo, o PAR (Plano de Ações Articuladas), trabalham com as vinte metas e o Plano Municipal de Cajamar possui apenas 14 metas, pois há metas que não foram inseridas e outras que sofreram uma junção. Tal organização dificulta o mapeamento e a coleta de dados para compor os indicadores de monitoramento e avaliação que, por sua vez, também estão organizados em vinte metas. Além desse aspecto, a revisão desse PME precisa garantir a ordem em que essas metas se apresentam, necessitando assim, dessa revisão, visto que, a ordem invertida das metas desloca a ordem dos indicadores.
Conclusão	A Comissão sugere que a meta passe a ter a seguinte redação e numeração seguindo a ordem estabelecida pelo PNE, PAR e Indicadores, bem como a inclusão das Metas do IDEB já relacionadas ao que foi estabelecido para este município. Nesse caso, a redação das metas e suas respectivas numerações ficariam da seguinte maneira: *Meta 3 – ENSINO MÉDIO* *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% em idade e série adequadas.* *Meta 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA*

	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	---	---	4,2	4,4

Meta 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Assinatura

Numeração	**Nota Técnica Nº 30/2.018 - META 7 – Ensino Médio**
Assunto	Revisão da Estratégia **7.5 do PME**.
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolim Correia

Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, foram pontuadas algumas observações e foi feita a sugestão de revisão da estratégia 7.5 após o estudo das metas referentes do PNE. Essa estratégia nos pareceu uma reprodução do que está escrito na própria meta, portanto é meta e não estratégia, inclusive é indicada para se transformar em uma das metas desmembradas. Segue a descrição da estratégia: *7.5. Atingir 85% da taxa líquida de matricula, em idade e série adequadas, até o final da vigência do Plano.*
Análise Técnica	Pesquisas realizadas pelo Movimento Todos pela Educação (TPE), com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), apontam que pouco mais da metade dos estudantes brasileiros consegue terminar o ensino médio na idade adequada, ou seja, até os 19 anos. Sendo que a idade certa para conclusão do Ensino Fundamental considerada é de 16 anos, conforme o MEC.
Conclusão	A comissão sugere que esta estratégia se transforme na Meta do Ensino Médio como traz o PNE ficando a redação, como mencionado na Nota Técnica nº 29, da seguinte maneira: *Meta 3 – ENSINO MÉDIO* *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% em idade e série adequadas.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 31/2.018 - META 7 – Ensino Médio**

Assunto	Revisão da Estratégia **7.6 do PME**.
Responsável(is) pela elaboração	Lilian Rolin Correia
Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, foram pontuadas algumas observações junto aos membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.
Análise Técnica	Quando pensamos em meta pressupomos um percentual e um prazo diante daquilo que almeja ser alcançado. As estratégias correspondem às ações desenvolvidas para realizar e alcançar as metas. Diante disso, o PME conta com estratégias que, na realidade, são metas. Este é o caso da Estratégia 7.6. Garantir o atendimento de 100% da população de 15 a 17 anos, a partir de 2016. Diante disso, a revisão se faz necessária, pois após o estudo das metas referentes do PNE, nos pareceu uma reprodução do que está escrito na descrição própria meta: "*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos [...]*".
Conclusão	A Comissão orienta a supressão dessa estratégia e a permanência dessas informações no corpo da própria meta ficando a redação da seguinte maneira: Há uma necessidade de revisão do texto, pois da forma como está descrita, não se trata de uma estratégia. *Meta 3 – ENSINO MÉDIO* *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% em idade e série adequadas.*

Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 32/2.018 - META 7 – Ensino Médio**
Assunto	Sugestão de ampliação de estratégias de forma a realocá-las nas respectivas metas desmembradas.
Responsável	Lilian Rolin Correia
Histórico	Após leitura detalhada do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, foram pontuadas algumas observações em relação a ausência de estratégias para atingir as diferentes nuances que a Meta traz, a saber: universalização, aprendizado adequado e articulação a Educação Profissional.
Análise Técnica	Após leitura detalhada das estratégias da meta **7 do PME** e das estratégias referentes **3, 7 e 11 do PNE**, o grupo refletiu sobre a importância de inserir todas as estratégias do PNE, devido à sua relevância para a melhoria da qualidade da educação no ensino médio, para o município.
Conclusão	Ampliação das estratégias do PME, considerando as seguintes redações: META 3 – ENSINO MÉDIO *Estratégia 3.6. Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre*

teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores, a partir de 2020.

Estratégia 3.7. Discutir o processo de implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio, até 2020.

Estratégia 3.8. Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, durante a vigência do plano.

Estratégia 3.9. Implementar ações de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, durante a vigência do plano.

Estratégia 3.10. Incentivar a matricula dos alunos de ensino médio em cursos técnicos e superiores de maneira a trazer mais opções dentro do próprio município, durante a vigência do plano.

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Estratégia 7.1. Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos setenta por cento dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável.

Estratégia 7.2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes de ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de

aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e oitenta por cento, pelo menos, o nível desejável.

Estratégia 7.3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Estratégia 7.4. Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos municípios com perfil econômico, social e cultural parecido.

Estratégia 7.5. Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

Estratégia 7.6. Investir em ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Estratégia 7.7. Planejar, a partir de 2018, um trabalho considerando os aspectos pedagógicos, tecnológicos e financeiros para escolas com resultados cujo IDEB ficou abaixo da média dos municípios do estado de São Paulo, garantindo a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de apoio, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos.

Estratégia 7.8. Estabelecer políticas públicas, para ultrapassar as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e as escolas com maiores índices, garantindo equidade da aprendizagem no

município, a partir de 2019.

Estratégia 7.9. Acessar, a partir de 2020, tecnologias educacionais para o ensino fundamental, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados apresentados.

Estratégia 7.10. Assegurar até 2021 que as unidades de ensino fundamental sejam contempladas com bibliotecas e recursos e equipamentos tecnológicos, além de acesso a internet por meio de banda larga de alta velocidade, e formação adequada para os profissionais da educação para adoção e uso permanente de metodologias alinhadas às novas tecnologias educacionais.

Estratégia 7.11. Priorizar no Plano de Ações Articuladas (PAR) o acesso, junto ao Ministério da Educação, a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, a partir de 2019.

Estratégia 7.12. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Estratégia 7.13. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir de 2019.

Estratégia 7.14. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, professoras e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura.

Estratégia 7.15. Criar uma rede integrada entre os colegiados, órgãos de defesa, secretarias públicas através de reuniões bimestrais em parceria com as escolas de Ensino Fundamental II e com as redes de apoio e atendimento, a partir de 2019.

Estratégia 7.16. Implantar o Sistema de Ensino no ensino fundamental considerando processo de planejamento para essa ação, a organização do trabalho pedagógico, a ampliação dos dados de aprendizagem e qualificação na formação de professores a partir de 2019.

Estratégia 7.17. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Estratégia 11.1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Estratégia 11.2. Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

Estratégia 11.3. Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 11.4. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação

	profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 33/2.018 - META 8 - Formação dos Profissionais da Educação**
Assunto	Alteração na elaboração da escrita e organização da própria Meta.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Considerando as discussões realizadas nas Audiências Públicas junto aos diversos públicos participantes, sugerimos a reestruturação da Meta 8, ou seja, destinar para a Meta já elaborada considerando os diferentes níveis de formação – graduação, especialização, mestrado, doutorado e formação continuada. Essa alteração se faz necessária para articular indicadores de avaliação e monitoramento do PME ao PNE, PAR entre outros. Além dessa alteração, das metas devido ao seu desmembramento e inclusão de novas metas para acompanhar o que se preconiza nacionalmente, será necessário estabelecer uma nova ordem na sequência das metas de forma a seguir o que traz o PNE.
Análise Técnica	O Plano Nacional de Educação traz vinte metas que delinearão o trabalho da educação até 2.024. Em consonância ao PNE, Estados e Municípios elaboraram seu plano de forma a atender as vinte metas propostas. Atualmente, as

	plataformas que gerenciam a coleta de dados como, por exemplo, o PAR (Plano de Ações Articuladas), trabalham com as vinte metas e o Plano Municipal de Cajamar possui apenas 14 metas, pois há metas que não foram inseridas e outras que sofreram uma junção. Tal organização dificulta o mapeamento e a coleta de dados para compor os indicadores de monitoramento e avaliação que, por sua vez, também estão organizados em vinte metas. Além desse aspecto, a revisão desse PME precisa garantir a ordem em que essas metas se apresentam, necessitando assim, dessa revisão, visto que, a ordem invertida das metas desloca a ordem dos indicadores.
Conclusão	A Comissão sugere que a meta passe a ter a seguinte redação e numeração seguindo a ordem estabelecida pelo PNE, PAR e Indicadores ficando da seguinte maneira: ***Meta 12 - Educação Superior*** *Incentivar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos que conclui o Ensino Médio no município, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matriculas, no segmento público.* ***Meta 13 - Titulação de professores da Educação Superior*** *Incentivar no município a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores até o final da vigência deste plano.* ***Meta 14 - Pós-graduação*** *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.* ***Meta 15 - Formação de professores*** *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III*

	*do caput do art. 61 da **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.* ***Meta 16 - Formação continuada e pós-graduação de professores*** *Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.* Como o PME traz de forma mais pontual a Meta 16 do PNE, sugerimos que a redação da referida meta se estabeleça da seguinte maneira: ***Qualificar e garantir a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação a formação continuada para melhorar os resultados de aprendizagens dos alunos, considerando também as demandas do sistema de esino e formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da educação básica até o último ano de vigencia deste PME.***
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 34/2.018 - META 8 – Formação dos Profissionais da Educação**
Assunto	Referente à estratégia 8.5 do Plano Municipal de Educação de Cajamar que se refere: "*garantir, a partir do ano letivo de 2016, bimestralmente ou trimestralmente, um dia não letivo no calendário escolar para reflexão e formação na unidade escolar para todos os envolvidos no Projeto Político Pedagógico.*"

Responsável(is) pela elaboração	Fernanda Barbosa de Morais
Histórico	Na estratégia indica um dia não letivo no calendário escolar para reflexão e formação na unidade escolar, a partir de 2016, numa periodicidade bimestral ou trimestral.
Análise Técnica	As pausas/periodicidades previstas no calendário escolar das escolas públicas, em geral, são semestrais. Está prevista no PME bimestral ou trimestral (a medida de tempo trimestral não cabe ao sistema de ensino público do município).
Conclusão	Indicação da seguinte correção: "*garantir, a partir do ano letivo de 2019, semestralmente, um dia não letivo no calendário escolar para reflexão e formação na unidade escolar para todos os envolvidos no Projeto Político Pedagógico.*"
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 35/2.018 - META 8 – Formação dos Profissionais da Educação**
Assunto	Inserção de Estratégia na Meta 8 do Plano Municipal de Educação de Cajamar
Responsável(is) pela elaboração	Fernanda Barbosa de Morais
Histórico	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, concomitantemente com a meta 15 do Plano Nacional de Educação, foi considerado relevante à indicação de

	uma estratégia para essa meta que trata sobre Formação dos Profissionais da Educação, conforme análise técnica a seguir.
Análise Técnica	O Plano Municipal de Educação do Município de Cajamar, não prevê estratégia que estão previstas nas estratégias 15.10 (fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério) e 15.11 (implantar, no prazo de uma ano de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração) do Plano Nacional de Educação, no que se refere ao âmbito municipal há sugestão, a seguir.
Conclusão	Indicação de inserção de estratégia na Meta 8, como estratégia 8.11 que defenda a implantação no prazo de 5 anos de vigência desta lei, a política municipal de um programa de formação continuada dos profissionais da educação, de outros segmentos que não os do quadro do magistério, em colaboração com Estado, União, etc.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 36/2.018 - META 8 – Formação dos Profissionais da Educação**
Assunto	Inserção de Estratégia na Meta 8 do Plano Municipal de Educação de Cajamar
Responsável(is) pela elaboração	Fernanda Barbosa de Morais

Histórico	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, concomitantemente com a meta 16 do Plano Nacional de Educação, foi considerado relevante à indicação de uma estratégia para tal meta que trata sobre Formação dos Profissionais da Educação, conforme análise técnica a seguir.
Análise Técnica	No Plano Municipal de Educação do Município de Cajamar, não prevê estratégia relacionada à estratégia do Plano Nacional de Educação, 16.4 (ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível).
Conclusão	Indicação de inserção de estratégia na Meta 8, como estratégia 8.11: "*implementar um portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares*".
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 37/2.018 - META 9 – Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação**
Assunto	Referente à estratégia 9.5 do Plano Municipal de Educação de Cajamar que se refere: "*garantir, que ao revisar o Plano de Carreira, haja também uma mobilização para discutir e revisar também, outros documentos a ele atrelados, como o regimento comum das escolas municipais e alguns decretos.*"
Responsável(is) pela elaboração	Fernanda Barbosa de Morais

Histórico	A inconsistência é considerada quando inclui a revisão do regimento comum das escolas municipais nessa estratégia, que são de competência dos Conselhos de Escola, Diretoria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. Além disso, a processo de revisão do plano de carreira encontra-se em atraso.
Análise Técnica	A estratégia 9.4, garante a revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, bem como a participação representativa de todos os profissionais do magistério, portanto a estratégia 9.5, conforme a comissão entende que existe a necessidade da revisão do plano de carreira, e não dos regimentos, que são de competência dos conselhos acima apontados. Essa revisão se faz necessária e com urgência, dado o atraso do período estipulado para esse processo, bem como das situações de vida funcional e organização de recursos humanos que necessitam de alterações a fim de regularizar as diferentes funções que constituem o quadro do magistério.
Conclusão	Indicação da revisão da estratégia 9.5 com a seguinte redação: "*garantir por meio de ampla participação dos profissionais da educação, a revisão do Plano de Carreira do Magistério e outras legislações a ele afetas*".
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 38/2.018 - META 9 – Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação**
Assunto	Inserção de Estratégia na Meta 9 e alteração na numeração da Meta.
Responsável(is) pela elaboração	Fernanda Barbosa de Morais

Histórico	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, concomitantemente com a meta 18 do Plano Nacional de Educação que também trata desse tema, foi considerado relevante à indicação de uma estratégia para essa meta que trata sobre Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação, conforme análise técnica a seguir.
Análise Técnica	O Plano Municipal de Educação do Município de Cajamar, não prevê estratégia do PNE 18.8 (estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira), sendo assim, a comissão indica a sugestão, a seguir. Outro ponto que merece atenção é o acompanhamento diante do percentual de profissionais efetivos da rede pública de educação básica, visto que a meta possui indicadores para este fim. Por último, a Comissão indica a alteração na numeração da referida Meta passando de 9 para 18 como trata o Plano Nacional de Educação.
Conclusão	Indicação de inserção de estratégia na Meta 9, como estratégia 9.12, fazendo referência à estratégia 18.8, sugerindo a seguinte redação: "*instituir uma comissão permanente de profissionais de educação, tendo como referência o Fórum Municipal de Educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implementação e revisão dos planos de carreira*". Outra sugestão de inserção envolve o acompanhamento diante do percentual de profissionais efetivos da rede. Assim, sugere-se a seguinte redação: *'Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados'.*

Outras inserções:

Estratégia 18.3. Assegurar no prazo de dois anos a construção de forma democrática dos Planos de Cargos e Carreira para os demais Profissionais da Educação, com apoio do poder público municipal à mobilização de cada categoria interessada em construir o plano.

Estratégia 18.5. Instituir uma comissão permanente de profissionais de educação para revisão e/ou elaboração do Plano de Cargo e Carreira do Magistério, a partir de 2019.

Estratégia 18.13. Promover durante as discussões da revisão do Plano de Carreira as possibilidades legais para incluir as professoras do Atendimento Educacional Especializado e as psicopedagogas no referido plano, até o final de 2019.

Estratégia 18.14. Promover durante as discussões da revisão do Plano de Carreira a possibilidade de alteração e ampliação da carga horária de acúmulo, até 2019.

Estratégia 18.15. Promover discussões no decorrer da revisão do Plano de Cargos de Carreira do Magistério para assegurar a paridade da base salarial dos professores no exercício das funções de Assessor Pedagógico, Assistente de Direção, Assistente Pedagógico e Supervisor de Ensino, com base na jornada integral de 45h/a, a partir de 2019.

Estratégia 18.16. Garantir a abertura do processo de seleção para as funções de Assistente de Direção, Assessor Pedagógico, Assistente Pedagógico e Supervisor de Ensino, a cada dois anos ou sempre que houver vaga disponível.

Estratégia 18.17. Discutir a possibilidade de viabilizar o estudo para cargo de professores na EJA e/ou viabilizar estudos para que a atribuição na EJA se dê para professores efetivos, de modo a evitar que o quadro seja formado apenas por professores temporários garantindo, assim, a formação continuada, a partir de 2020.

	Alterar a numeração da Meta de 9 para 18 estando assim em consonância ao Plano Nacional de Educação e seus respectivos indicadores, como também articulado ao PAR – Plano de Ações Articuladas que prevê todo planejamento municipal para captação e execução de recursos.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 39/2.018 - META 10 – Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**
Assunto	Correção de Estratégia na Meta 10 do Plano Municipal de Educação de Cajamar e adequação de sua numeração ao Plano Nacional de Educação
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar, observamos inconsistência na Estratégia 10.3. que contradiz a Estratégia 9.11 referente a jornada das professoras que trabalham na educação infantil período parcial. A proposição é que se tenha alteração na jornada conforme registro em ata na reunião realizada junto aos professores da rede. Diante disso, sugerimos a correção na escrita da estratégia. Observamos também a necessidade de atualização de informações na Estratégia 10.7, pois quando o PME foi aprovado o que existia era um Projeto de Lei para cuidador que, em 2016, foi aprovado.

	Por fim, destacamos a importância de adequar a ordem numérica dessa meta aquela estabelecida pela PNE, visto que essa organização torna-se necessária pelo fato de toda organização de indicadores e preenchimento do PAR – Plano de Ações Articuladas – responsável pela captação de recursos e sua execução, se dá a partir das metas do PNE.
Análise Técnica	A análise de que trata essa nota técnica nada mais é do que a informação referente à correção da escrita da Estratégia 10.3 conforme discussão realizada em rede diante da necessidade de alteração da jornada do professor de educação infantil parcial e inclusão do número do decreto que formaliza a contratação de cuidador para a rede. Outro ponto abordado é que na perspectiva de organização do PME em consonância ao PNE a Meta 10 passará a ser Meta 17.
Conclusão	A partir das questões pontuadas acima, a Comissão sugere que as estratégias passem a vigorar da seguinte maneira: *Estratégia 10.3. Promover discussão para que a complementação da jornada diária dos alunos da Educação Infantil parcial para 4h se dê com alteração da jornada de trabalho do professor titular da sala.* *Estratégia 10.7. Assegurar que haja um cuidador para os alunos com deficiência (se necessário), conforme Lei Complementar nº 157/2016.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 40/2.018 - META 11 – Gestão Democrática**

Assunto	Alteração da numeração da Meta 11 do Plano Municipal de Educação de Cajamar
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Após leitura, análise e discussões realizadas pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cajamar e das dificuldades enfrentadas diante da articulação dos indicadores com as metas do plano, sugerimos adequar a meta 11 a numeração que corresponde o PNE.
Análise Técnica	A Comissão destaca que essa proposição se faz necessária considerando a organização do PNE, dos indicadores de monitoramento e avaliação e do Programa de Ações Articuladas que se organizam a partir de 20 metas sendo que todas possuem uma mesma sequência. Daí a importância de adequar o PME aos respectivos programas, indicadores e legislações aqui citados.
Conclusão	Diante do exposto, a Comissão orienta que a Meta 11 passe a ser Meta 19.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 41/2.018**
Assunto	Inserção de estratégias referentes à Alimentação Escolar e Transporte Escolar

Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	A recomendação apresentada nesta Nota Técnica envolve a distinção entre Meta e Estratégia. Tanto a alimentação escolar quanto o transporte escolar são considerados como estratégias para se garantir um ensino de qualidade e com equidade. No PME ambos aparecem como Metas enquanto que no PNE são considerados como estratégias que perpassam pelas diferentes etapas da educação básica e modalidades de ensino. Nessa direção, a comissão orienta que ambos passem a compor estratégias que qualifiquem o atendimento educacional em cada etapa da educação básica.
Análise Técnica	Considerando a importância do transporte que garante o acesso e a permanência na escola e a alimentação escolar que eleva o conhecimento e o desempenho dos alunos a partir da promoção de bons hábitos alimentares nas escolas, bem como favorece uma melhor aprendizagem, pois o aluno bem alimentado mostra um potencial maior sugerimos que ambas as estratégias perpassem por todas as etapas e modalidades de ensino.
Conclusão	Inserir as estratégias das Metas 12 e 13 do PME após todas as Metas que envolvem as etapas e modalidades de ensino, compondo assim um todo articulado.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 42/2.018 - META 12 – Alimentação Escolar**
Assunto	Alteração no título da Meta: de "Merenda Escolar" para "Alimentação Escolar" e inclusão de Estratégias

Responsável(is) pela elaboração	Maria Eloísa Godinho Machado
Histórico	O termo utilizado para nomear a meta precisa ser ajustado de acordo com a legislação vigente que preconiza para esta área a terminologia 'alimentação escolar' e não 'merenda escolar'. Nessa direção, a título deverá ser alterado. Com relação à inserção de estratégias, a comissão orienta: utilizar previsões da legislação nacional para assegurar qualidade como composição dos cardápios, realizar teste de aceitabilidade, guardar amostras do alimentos, ter responsabilidade técnica, desenvolver a rotina de elaboração e prévia aprovação dos cardápios pelo CAE. Além disso, as estratégias poderiam considerar o papel de fiscalização do CAE.
Análise Técnica	A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço. E também promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e mastiguem novos alimentos. Para a recomendação de energia diária, o PNAE utiliza os valores de referência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), de 2001. De 6 a 10 anos, 1500 kcal diárias; de 11 a 15 anos 2175 kcal e de 16 a 18 anos 2500 kcal. Segundo a resolução 26 de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar), as unidades escolares que atuam em período integral devem atender, no mínimo, 70% das necessidades nutricionais diárias das crianças e adolescentes, distribuídas em pelo menos três refeições. O artigo 14 da mesma resolução traz diretrizes de como deve ser planejado o cardápio escolar que, por sua vez, deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, além da vocação agrícola da região. Além disso, é fundamental que o nutricionista considere fatores como faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos, além de realizar testes de aceitabilidade com os estudantes.

Escola	Necessidades nutricionais diárias	Nº refeições
Creche (período parcial)	30%	2
Creche (período integral)	70%	3
Comunidades indígenas/quilombolas	30% por refeição	
Demais alunos –período parcial	20% 30%	1 2 ou+
Demais alunos – período integral	70%	3

Crédito: Tabela feita por Vanessa Manfre, com base em dados do FNDE

Os especialistas defendem que as escolas lidem com o momento da alimentação como uma extensão da proposta pedagógica. Para tanto, além de orientação, a formação dos hábitos alimentares saudáveis deve buscar o diálogo com os valores culturais, sociais e afetivos, além dos emocionais e comportamentais a cada proposta de mudança, somando ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Outro ator importante na educação alimentar e nutricional dos estudantes são as/os merendeiras/os. Essa pessoa é que pensa o prato e manipula os alimentos; tudo isso pode influenciar na aceitação dos estudantes. Há um poder de influência sobre eles e isso também tem de ser educativo.

Conclusão

Sugerimos a escrita das estratégias sobre alimentação escolar na seguinte conformidade:

Estratégia 12.1. Acompanhar a revisão do cardápio da alimentação escolar, a partir de 2016, juntamente com o Setor

Técnico da Alimentação Escolar, a comunidade escolar, e o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), levando em consideração o tempo de permanência e a periodicidade do aluno na escola, sempre respeitando os hábitos alimentares locais. O objetivo deste acompanhamento é garantir uma alimentação saudável, segurança alimentar, aceitabilidade dos alimentos, e a sazonalidade dos alimentos.

Estratégia 12.2. Orientar e Sensibilizar os profissionais da escola (professores, monitores, merendeiros), de forma que incentivem os alunos ao consumo de alimentos saudáveis, tendo como uma das ferramentas o projeto de educação nutricional, para serem aplicados nas escolas com o apoio do Setor de Alimentação Escolar.

Estratégia 12.3. Garantir, a partir de 2016, os alimentos necessários para atender mediante apresentação de laudo médico, os alunos que necessitam de adequações ou restrições em sua dieta.

Estratégia 12.4. Implantar de forma gradativa, o Sistema Self Service em todas as escolas da Rede Municipal, a partir de 2019, conforme disponibilidade financeira da prefeitura municipal e de comum acordo com a equipe gestora e o setor de alimentação escolar, para aquisição da estrutura, utensílios, e equipamentos necessários ao desenvolvimento do sistema.

Estratégia 12.5 Implantar o sistema de self service nas escolas, levando em consideração alguns pontos de acordo com o olhar técnico do Setor de Nutrição: treinamento com todos os envolvidos (merendeiro, professor, e monitor), para que possam orientar os alunos na hora de se servirem, a fim de evitar o desperdício, explicando ao aluno, que ele pode colocar pouco, e depois se sentir vontade pode repetir, ao invés de causar o desperdício; orientação aos alunos a ficarem na fila e esperar sua vez de se servir, zelando assim, pela segurança frente ao balcão térmico que precisa estar ligado para manter o alimento em temperatura adequada, principalmente em escolas maiores onde ocorrem mais intervalos devido ao numero de alunos; levar em consideração a mão de obra de servidores, pois neste sistema, você demanda mais serviço para as merendeiras, pois elas precisam repor os alimentos nas cubas por mais vezes, os monitores que precisam estar orientando o tempo todo e conduzindo os alunos com a montagem dos pratos;

	levar em consideração a duração dos intervalos (20min), uma vez que a montagem do prato ficará por escolha dos alunos, levando mais tempo nas filas por ficarem analisando o que vão colocar nos pratos; considerar que a quantidade de alimentos preparados, terá que ser maior, para atender esse sistema, o que implica em custos; levar em consideração que a implantação deverá ocorrer com crianças acima de 4 anos. *Estratégia 12.6. Melhorar a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos e estabelecer formas e critérios para avaliar a qualidade da alimentação escolar por cada escola podendo ser: acompanhamento do Teste de Aceitabilidade, aplicado em cada escola pelo Setor de Alimentação Escolar, acompanhamento da elaboração dos termos de referencia para compra dos alimentos da Alimentação Escolar, acompanhamento do contrato da empresa que compra os alimentos para a Alimentação Escolar, capacitação prática das merendeiras, para melhoria no preparo dos alimentos.* *Estratégia 12.7. Constituir uma equipe multidisciplinar composta pelo CAE, pela vigilância sanitária e pela equipe técnica de nutrição com a finalidade de monitorar, avaliar, e fiscalizar o trabalho e as condições estruturais e de armazenamento das cozinhas das escolas e de todo processo da alimentação escolar.* *Estratégia 12.7. Fortalecer o CAE quanto ao processo de autonomia, transparência e socialização de informações para controle do orçamento e dos gastos públicos.* *Estratégia 12.8. Integrar e articular o CAE junto a outros fóruns sociais e dar visibilidade as ações deste colegiado.* *Estratégia 12.9. Garantir formação continuada dos conselheiros do CAE mediante suas responsabilidades e fiscalização da alimentação escolar.* *Estratégia 12.10. Garantir a Avaliação Antropométrica dos alunos, realizando o diagnostico e o acompanhamento do estado nutricional dos alunos.*

	Estratégia 12.11. Promover, semestralmente, a capacitação dos merendeiros, inclusive sobre o aproveitamento dos alimentos. *Estratégia 12.12. Garantir formação continuada para a equipe técnica do setor de nutrição, para melhoria na alimentação escolar dos alunos.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 43/2.018 - META 13 – Transporte Escolar**
Assunto	Inserção de Estratégia
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Ao analisarmos as estratégias presentes orientamos a inserção de duas novas estratégias para o próximo biênio. Uma refere-se à criação do Conselho Municipal do Transporte Escolar e outra diz respeito ao direito do referido transporte que poderia ser disciplinada por meio de Lei ou Decreto.
Análise Técnica	Tais proposições decorrem da necessidade de acompanhar e monitorar com eficiência e eficácia as receitas e as despesas da verba com o transporte escolar e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade dos serviços prestados para todos aqueles que a ele tem direito.

Conclusão	Diante do exposto nesta Nota Técnica, a Comissão sugere a inserção das seguintes Estratégias: *Estratégia 13.6. Instituir o Conselho Municipal do Transporte Escolar para fiscalizar, monitorar e acompanhar os serviços públicos prestados zelando pela sua execução.* *Estratégia 13.7. Elaborar Lei ou Decreto, em 2019, que garanta a continuidade ao acesso de 100% dos alunos que residam a mais de 2 km das escolas da Rede Municipal, ao transporte escolar.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 44/2.018 - META 14 – Financiamento da Educação**
Assunto	Revisão da Estratégia 14.2., inserção de estratégias e alteração na numeração da Meta.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Os estudos do PME em articulação a projeção populacional nas diferentes faixas etárias e o crescimento de matrículas, ou não, não rede de ensino, indicam a necessidade de rever o padrão igualitário entre diferentes etapas da educação básica estabelecidos pela referida estratégia do PME em 2015. Além disso, faz-se necessária a inserção de outras estratégias no sentido de consolidar esta Meta. Outro ponto envolve a alteração na numeração da meta que, de 14, passará a ser 20.

Análise Técnica	Após estudos realizados diante da projeção populacional, aumento nas matrículas, crescimento dos bairros, vimos à necessidade de rever a estratégia 14.2 que iguala a quantidade de escolas a serem construídas para educação infantil e ensino fundamental. Os dados mostram que é necessário ter uma análise mais pontual dentro de um panorama geral e que o ensino fundamental necessita de tais ampliações. Além disso, é necessário articular a quantidade de construções com o crescimento populacional nas diferentes faixas etárias. No que diz respeito à numeração da meta, é importante a articulação com o Plano Nacional de Educação, Programa de Ações Articuladas e Indicadores de Monitoramento e Avaliação para que o alinhamento referente ao acompanhamento necessário possa ser realizado.
Conclusão	Diante das considerações acima explicitadas, sugerimos a seguinte redação para a Estratégia 14.2: '*Construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, ao longo da vigência deste Plano, considerando o estudo de dados dos locais no município em que estão havendo maior índice populacional em articulação aos números estabelecidos pela projeção populacional em cada faixa etária, respeitadas as normas de acessibilidade e critérios de sustentabilidade*'. Inserção e revisão de estratégias: *Estratégia 20.1. Concluir, no ano de 2016, as construções e reformas das escolas já iniciadas.* *Estratégia 20.2. Construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, ao longo da vigência deste Plano, considerando o estudo de dados dos locais no município em que estão havendo maior índice populacional em articulação aos números estabelecidos pela projeção populacional, em cada faixa etária, respeitadas as normas de acessibilidade e critérios de sustentabilidade.* *Estratégia 20.3. Regularizar a destinação de verba mensal às escolas Municipais para despesas miúdas de*

pronto atendimento, sob o acompanhamento da utilização de recursos pelo Conselho de Escola, a partir de 2016.

Estratégia 20.4. Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, a partir da vigência do plano.

Estratégia 20.5. Efetivar os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria Estadual de Educação e os tribunais de contas do Município, a partir da vigência do plano.

Estratégia 20.6. Transformar a Diretoria de Educação em Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê a LDB, a partir de 2020.

Estratégia 20.7. Ampliar ou reestruturar as escolas, já em 2016, no que se refere ao espaço físico e o trabalho pedagógico, realocando os alunos do 1º ano, que estão nas escolas de educação infantil para o ensino fundamental.

Estratégia 20.8. Prever e planejar a manutenção das escolas, periodicamente, de forma a articular essa demanda ao planejamento orçamentário do município.

Estratégia 20.9. Mobilizar a participação dos profissionais da educação docentes e não docentes nas construções das diretrizes orçamentárias do município prevista em Audiências Públicas, a partir de 2019.

	Estratégia 20.10 Fortalecer os colegiados municipais responsáveis por acompanhar construções, reformas e/ou ampliações de escolas para que cobrem o cumprimento do prazo estabelecido para entrega e/ou ampliação de obras, desde a vigência do plano. Com relação à numeração, passamos a seguinte redação: 'Meta 20 – Financiamento da Educação'.
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 45/2.018 - Notas técnicas de âmbito geral**
Assunto	Periodicidade do monitoramento e da avaliação do PME.
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	Analisando o PME do município de Cajamar, sancionado pela Lei nº 1.631/2015 verificou-se a ausência da informação referente à periodicidade de monitoramento e de avaliação.
Análise Técnica	Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº13.005/2014, cabe ao município definir no *caput* da sua lei, a periodicidade que a comissão instituída deverá monitorar e avaliar o seu PME.

Conclusão	Diante da periodicidade mínima constatada, a Equipe Técnica recomenda que a periodicidade de avaliação do PME seja a cada 02 (dois) anos e que o monitoramento ocorra anualmente de maneira com que Equipe Técnica, possa apresentar um diagnóstico mais detalhado a respeito da real educação do município nos períodos acima citados, ficando assim a redação: *Art. 3º, Parágrafo único - Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que o monitoramento do PME será feito anualmente e as avaliações serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contados da publicação desta Lei.*
Assinatura	

Numeração	**Nota Técnica Nº 46/2.018 - Notas técnicas de âmbito geral**
Assunto	Responsáveis pela coordenação do monitoramento e avaliação do PME e construção dos Indicadores de Avaliação e Monitoramento do PME – Aspectos Gerais
Responsável(is) pela elaboração	Andrea Rodrigues Dalcin
Histórico	A Lei nº 1.631/2015, no seu Art. 3º, estabelece que a Diretoria Municipal de Educação disciplinará os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes no PME; em sua Meta 11, Estratégia 11.1, acrescenta que incentivará o município a constituir o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as Conferencias Municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste plano; o Item 4, intitulado de *Indicadores de Monitoramento e Avaliação*, que localiza-se após a explicitação de todas a Metas e Estratégias, define que a liderança

	por esse processo será do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação. Diante do exposto acima, não há menção aos trabalhos de monitoramento e avaliação realizados pela Comissão Coordenadora do PME, pela Equipe Técnica do PME e pela Diretoria Municipal de Educação como responsáveis em liderar junto aos colegiados citados esse processo de trabalho.
Análise Técnica	Considerando que a Lei 1.635/15 deverá explicitar a periodicidade de monitoramento e avaliação; considerando que é preciso definir a periodicidade de Audiências Públicas e da Conferencia Municipal de Educação, bem como os responsáveis pela liderança desse trabalho; considerando que será necessário rever os responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME incluindo a Comissão Coordenadora do PME, a Equipe Técnica do PME e a Diretoria Municipal de Educação, sugere-se a revisão e inclusão de tais aspectos aqui arrolados, bem como disciplinar os responsáveis de cada colegiado pela coordenação do processo.
Conclusão	Diante do exposto acima, sugere-se que a Lei 1.631/2015, passe a ter um item que discorra sobre o monitoramento e avaliação do PME, explicitando que o monitoramento será anual com o preenchimento de fichas com dados relativos a cada meta, a avaliação será bienal com elaboração de relatórios e as conferencias ocorrerão a cada dois anos. Sugere-se também que seja incluído no PME o item que discorre sobre a coordenação do processo de monitoramento e avaliação, a fim de atender a Meta 19 do PNE. Nesse caso, orienta-se que possa ser definido o papel dos colegiados – CME e FME – e a inclusão da Comissão Coordenadora do PME, Equipe Técnica do PME e Diretoria Municipal de Educação, cada qual com suas respectivas atribuições diante do que a legislação traz. Por fim, indica-se a revisão e ampliação do texto presente neste mesmo item 4 aqui citado, que discorre também sobre os indicadores utilizados para monitoramento e avaliação, enfatizando que os indicadores poderão ser nacionais e municipais. Com relação aos indicadores nacionais teremos como referencia aqueles já estabelecidos pelo MEC, CNE, Comissão Coordenadora do PME e Equipe Técnica do PME. Quanto aos indicadores municipais, os colegiados poderão criar mecanismos e indicadores para o acompanhamento local da consecução das metas do PME. No entanto,

	deverá ter cuidado ao utilizar as mesmas fontes de informações entre um período e outro.
Assinatura	

A Comissão Coordenadora do PME informa que todos os registros, tais como atas, lista de presença, relatórios, planilhas, ofícios, e-mails, atos normativos expedidos, fotografias, entre outros, estão arquivados e disponíveis para quaisquer situações de consulta. Salientamos também que demandas e sugestões específicas que envolvem diferentes comissões e/ou conselhos serão encaminhadas aos responsáveis considerando a singularidade dos assuntos referentes, por exemplo, ao Regimento Comum das Escolas Municipais de Cajamar, Comissão do Plano de Carreira, Comissão de ingresso e avaliação das funções, Conselho Municipal de Educação, Cacs FUNDEB, CAE, Fórum Municipal de Educação, Comissão do PAR entre outros.

O papel desta comissão é monitorar e avaliar o PME tornando pública a realidade educacional do município, bem como sugerir e orientar possíveis proposições a partir dos dados coletados. O delineamento de cada demanda apontada no PME é de competência e responsabilidade das instancias legitimadas para conduzir as ações. Diante disso, compartilhamos que toda e qualquer sugestão referente a demandas específicas serão encaminhadas por esta comissão para as demais comissões existentes e/ou colegiados a fim de que as providências e os encaminhamentos sejam tomados.

Andrea Rodrigues Dalcin
Fernanda Barbosa de Morais
Jéssica Conrado Nascimento Santos
Juliana Trevisan Souza
Lilian Rolim Correia
Maria da Cruz Sousa Santos
Maria Eloíza Godinho Machado
Rosana Aparecida Gomes dos Santos
COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO